

Volume 01

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - RS



**Perfil Demográfico e Socioeconômico e
Indicadores Sociais do SGDCA**

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS/RS



Volume 01

Perfil Demográfico e Socioeconômico e Indicadores Sociais do SGDCA

1ª Edição

Veranópolis, 2020

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO VERANÓPOLIS/RS

Volume 01

Idealização:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

Realização



Financiamento



Apoio



Veranópolis, 2020

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico social da criança e do adolescente do município de Veranópolis/RS : volume único / [equipe Painel Pesquisas e Consultoria]. -- Joinville, SC : Painel Instituto de Pesquisas, 2020.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-85-93177-16-3

1. Ciências sociais 2. Crianças e adolescentes - Brasil - Condições sociais 3. Direitos fundamentais - Brasil 4. Estatística 5. Estatuto da Criança e do Adolescente 6. Indicadores sociais - Veranópolis (RS) 7. Pesquisa - Metodologia 8. Políticas públicas 9. Veranópolis (RS) - Descrição I. Painel Pesquisas e Consultoria.

20-33316

CDD-304.6098165

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Veranópolis : Rio Grande do Sul :
Diagnóstico da realidade social de crianças e
adolescentes : Ciências sociais 304.6098165

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da Social da Crianças e do Adolescentes do município de Veranópolis/RS
Volume 01

1ª Edição, Veranópolis, RS – Núcleo Criativo Painei – 2020

20-33316

CDD-304.6098165

EQUIPE PAINEL PESQUISAS

Coordenação Geral

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Coordenação de Campo

Maria Helena Provenzano - Administradora CRA nº 27913 e Bacharel em Serviço Social
Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54.940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Análise Estatística

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A
Felipe de Avila - Ciências da Computação

Equipe Técnica

Deise de Souza Barros - Arquiteta
Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080
Lourdes Grabowski – Assistente Social CRESS nº 1623 12ª Região
Cheyenne Vieira Marques – Assistente Social CRESS nº 40460 12ª Região
Valmir Poli – Assistente Social CRESS nº 2518 12ª Região

Revisão ortográfica e registro na CBL

Margareth Victória Kolb – historiadora

Apoio Administrativo

Diana Maria Garbin
Willian Spiess

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico
Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Gestores Municipais

Waldemar De Carli

Prefeito Municipal

Rubem Luis Maria Pastore

Vice-Prefeito

Milton Olivo Broeto

Secretário Municipal de Governo

Adriane Maria Parise

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Longevidade**

Izabel Cristina Durli Menin

**Secretária Municipal de Educação, Esporte Lazer
e Juventude**

Ricardo Ledur Gotardo

Secretário Municipal de Finanças

Romeo Mattiello Tedesco

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Vanessa Calioni Bordignon

Secretária Municipal de Saúde

Cristiano Valduga Dal Pai

**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Diana Alessio Tomiello

Secretária de Turismo e Cultura

Comissão do Diagnóstico Social

Luciana De Conto Matter

Assistente Social e Coordenadora do CRAS

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Marcela Guindani Silva

Psicóloga e Coordenadora do CREAS

**Centro de Referência Especializado de Assistência
Social - CREAS**

Cleverson Evandro Kufner

Presidente do COMDICA GESTÃO 2018 -2019

Adriane Maria Parise

Secretária

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação
Longevidade**

Cátia Maria Armelin Peruzzo

Coordenadora da Educação Especial

**Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e
Juventude**

Juliana Lauer Gonçalves

Fonoaudióloga da Secretaria da Saúde

Secretaria de Saúde

Maria Teresa Rambo Löwe

Extensionista Social da EMATER

Escritório Municipal da ASCAR-EMATER

Eleni Tavares da Paixão

Assistente Social

**Centro Comunitário Veranense de Educação e
Assistência - CECOVEA**

PREFÁCIO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, no uso das atribuições legais e regulamentais que lhe são conferidas e no plexo exercício de sua competência para a deliberação e controle das Políticas Sociais, juntamente com o COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com incentivos da CERAN CIA Energética Vale das Antas promoveu a elaboração do **Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente de Veranópolis no ano de 2019.**

Importante ação executada, o presente diagnóstico será o norteador da execução das políticas públicas sociais para criança e ao adolescente, onde trará subsídios a formulação, execução e aprimoramento dos serviços, programas e projetos voltados a crianças e adolescentes no município, e que para atingir tal objetivo foi fundamental a articulação e mobilização de toda a rede de atendimento Municipal, entre os diversos órgãos representativos, atuantes e compromissados com a defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Adriane Maria Parise
Secretária

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Longevidade**

Cléverson Evandro Kufner
Presidente do COMDICA

Gestão 2018-2019

EPÍGRAFE

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

Ruth Rocha

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAV	Associação Atlética de Veranópolis
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
AVAEC	Academia Veranense de Assistência em Educação e Cultura
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CECOVEA	Centro Comunitário Veranense de Educação e Assistência
CID-10	Código Internacional de doenças
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTG	Centro de Tradição Gaúcha
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EEF	Escola de Ensino Fundamental
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
FEE	Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
FICAI	Fichas de comunicação de aluno infrequente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social

MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MSE	Medida Socioeducativa
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RS	Estado do Rio Grande do Sul
RDJ	Razão de Dependência Jovem
RDT	Razão de Dependência Total
SAMEVE	Sociedade Assistencial aos Menores de Veranópolis
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SIM	Sistema de Mortalidade
SINAN	Sistema de Notificação de Agravos
SINASC	Sistema de Nascidos Vivos
SM	Salário Mínimo
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TJRS	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
UNICEF	United Nations International Child Emergency Fund

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	13
2. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	15
3. NOTAS METODOLÓGICAS	19
3.1 DIVISÃO TERRITORIAL	19
3.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	21
3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	21
3.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	22
4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	24
5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO	28
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE... ..	38
7. INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE.....	44
8. INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	60
9. INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	72
10. INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	91
11. INDICADORES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	112
12. MATRIZ DOS INDICADORES SOCIOECONOMICOS E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	121
12.1 MAPA COM A REPRESENTAÇÃO DA CONTAGEM GERAL DOS INDICADORES.....	124
13. PROGRAMAS E PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.....	125
13.1 PROJETOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL	125
14. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE ATENDIMENTO.....	135
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
16. GLOSSÁRIO DE TERMOLOGIAS	141
17. REFERÊNCIAS.....	144



PARTE I

Contempla a apresentação do Diagnóstico, a introdução aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, os principais marcos jurídicos. Inclui ainda, as notas metodológicas da divisão territorial, da coleta, padronização e validação dos dados, os métodos estatísticos aplicados e a forma de apresentação dos resultados.

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente no município de Veranópolis é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, envolvendo os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Veranópolis, produzidos em dois volumes, ambos organizados a partir dos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



O primeiro volume contém os dados gerais do município, o mapeamento da rede de atendimento indicadores sociais e estatísticas complementares, a matriz de indicadores e o mapa social de vulnerabilidade, e os projetos de iniciativa governamental e não governamental no tema da criança e do adolescente. O segundo volume contém o resultado das pesquisas de percepção realizada com os adolescentes, cuja compilação almeja desenhar o retrato do perfil na população e do público estudado, as

pesquisas de profundidade com a rede de atendimento e com adolescentes com histórico de infrequência e evasão escolar, e o plano decenal.

Nesta perspectiva, importante se faz primeiramente introduzir o conceito de indicador social, que nas palavras de Jannuzzi (2004, p. 15), pode ser definido como:

[...] uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Na concepção de Soligo (2012), o crescimento da visibilidade de inúmeras questões sociais - como distribuição de renda, miséria, mortalidade infantil, criminalidade, qualidade da educação, violação de direitos entre outras - reforçam a importância e a necessidade de os dados estatísticos fazerem parte do monitoramento e do planejamento, como subsídio para as ações governamentais e da sociedade civil, o que justifica a necessidade da produção das informações pertinentes neste estudo, como forma também de acompanhar as mudanças da realidade social da população.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de pesquisas de percepção realizadas no município com pais, responsáveis, adolescentes e com a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA).

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque à Resolução 113/2016 do CONANDA – que trata da implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) – assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Tomada de Preços nº 009/2019. Durante o projeto foram realizadas reuniões de alinhamento, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento Municipal da equipe da Painel Pesquisas e Consultoria e um corpo técnico especializado atuante no município, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A positivação dos direitos humanos no ordenamento jurídico é fruto de uma trajetória de conquistas históricas. Para José de Farias Tavares (2001), no contexto dos direitos da criança e do adolescente esse movimento não é diferente, tendo como marco a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que tratou de explicitamente reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e, por sua condição peculiar de desenvolvimento, merecerem proteção e atenção especializada e prioritária, ao que ficou conhecida como a doutrina da proteção integral.

Segundo o doutrinador, a trajetória evolutiva para tal conquista teve seus primeiros indícios no contexto internacional ainda com a Liga das Nações¹, na Declaração de Genebra de 1924 e de 1933. Outros marcos ainda foram importantes, como a criação da primeira organização internacional voltada especificamente para os cuidados com a infância, a *United Nations International Child Emergency Fund* (UNICEF) em 1946; a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem em 1948; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969.

Esta trajetória culminou com um tratado de monumental importância, a Convenção dos Direitos da Criança subscrita de 1989 - mas que iniciou em 1979, declarado o Ano Internacional da Criança - a qual é fundada em três princípios basilares: i) a proteção especial e integral como ser em desenvolvimento, ii) a prioridade em preservar a convivência familiar, por ser este lugar ideal para seu desenvolvimento iii) o comprometimento das nações subscritoras da convenção em assegurar tais direitos com prioridade absoluta.

É neste cenário que se inicia a trajetória do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeito de direitos no Brasil. A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos (Machado, 2003). No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O doutrinador Paulo Afonso Garrido de Paula (2002) organiza a evolução do tratamento da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro em quatro fases distintas. A primeira fase é

¹ Organização Internacional criada em 1919 no contexto pós guerra destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais. A liga se dissolveu no ano seguinte a criação da Organização das Nações Unidas em 1945, transferindo a ela suas responsabilidades e competências.

caracterizada pela absoluta ausência de normas jurídicas específicas que tratam dos interesses de crianças e adolescentes. Já na segunda fase, a de imputação criminal, as legislações passam a mencionar as crianças e adolescentes, porém apenas para tratar de sua responsabilização pela prática de infração penal. Na terceira fase, a do sistema tutelar, há a preocupação com a integração sociofamiliar, em que é concedido ao juiz ampla discricionariedade de atuação, com tutela reflexa de seus interesses pessoais para atuar enquanto representante e no papel de “pai de família”. E por fim, na quarta fase, denominada de fase da proteção integral, é incorporado a legislação nacional um novo modelo de atenção e proteção às crianças e adolescentes, em oposição ao que vigia até então, através da introdução de aspectos próprios da Doutrina de Proteção Integral. É nesta última fase, e dois anos após a promulgação da Constituição Federal, que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069/1990.

De forma inovadora o Estatuto rompeu obstáculos e se tornou um instrumento de quebra e mudança de paradigma na realidade das crianças e adolescentes perante a sociedade, rompendo com concepção de serem “simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processos de desenvolvimento”. (Curry; Garrido de Paula; Marçura; 2002, p. 21).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Portanto, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

Em seu bojo, fundamenta-se em dois princípios norteadores, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o de sua prioridade absoluta na defesa, garantia e promoção de seus direitos fundamentais. Em vários artigos do Estatuto a presença do princípio da proteção integral se mostra visível, como a criação do Conselho Tutelar; a implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com objetivo de efetivar e assegurar a operacionalização de seus direitos; o direito a dignidade e ao respeito, protegendo o direito de imagem, a identidade, intimidade e vida privada da criança e do adolescente envolvidos na prática de ato infracional; a tratativa das medidas de proteção e medidas socioeducativas; e inúmeros outros dispositivos.

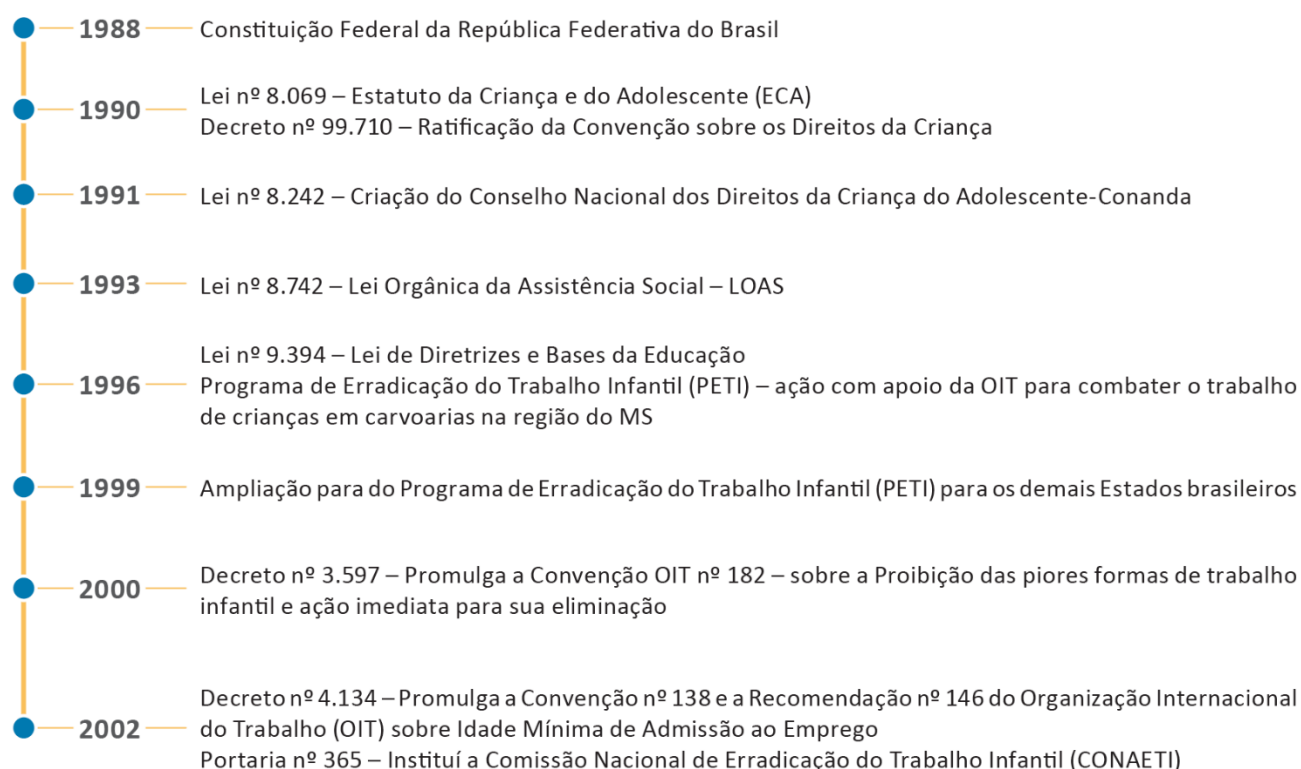
Além disso, ao longo do Estatuto são estruturados dispositivos para tratar da operacionalização de ações e políticas públicas a partir de cinco eixos de direitos – o qual serviu para

estruturar a organização dos capítulos e apresentação deste Diagnóstico – quais sejam: i) vida e saúde; ii) educação, à cultura, esporte e lazer; iii) dignidade, respeito e liberdade; iv) convivência familiar e comunitária; v) profissionalização e a proteção no trabalho.

A atribuição, o compromisso e a responsabilidade do poder público em garantir tais direitos vai além do seu reconhecimento e positivação no âmbito jurídico, pois sua efetivação compreende a elaboração e execução de políticas públicas assertivas. Neste intento, em 1991 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242/91. Os Conselhos de Direito - seja no âmbito nacional, estadual ou municipal – são órgãos paritários, ou seja, são formados por representantes do governo e da sociedade civil, e ocupam um lugar fundamental na materialização dos direitos via políticas públicas (CNJ, 2016).

A igualdade de todos, princípio este fundamental positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é efetivada através do olhar para as diferenças de forma equitativa. Assim, leis e políticas públicas não podem estar alheias à realidade das crianças e adolescentes – atentando-se principalmente para as diferenças individuais, culturais e sociais dentro do território - razão pelo qual a realização deste Diagnóstico é de suma importância, e portanto, sociedade civil e Estado devem empregar esforços para que as informações aqui produzidas gerem resultados, através da articulação e o do desdobramento de ações capazes de oportunizar a transformação da realidade social das crianças e adolescentes residentes no Município, de modo a intentar minimizar os contrastes e desigualdades econômicas e sociais progressivamente.

Linha do tempo dos marcos jurídicos no tema dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes



- **2004** — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo a Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- **2005** — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- **2006** — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas
- **2008** — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projovem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- **2009** — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- **2011** — Sem Miséria
Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- **2013** — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescente em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- **2014** — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- **2015** — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- **2019** — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

3. NOTAS METODOLÓGICAS

Este é o primeiro de dois volumes que integram a coletânea do O Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente do município de Veranópolis, em que serão apresentados o perfil Demográfico e Socioeconômico, o Mapeamento da Rede de Atendimento que compõem o SGDCA, e os Indicadores Sociais organizados por eixo de direito.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração deste Volume, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

3.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição do território é a primeira etapa deste diagnóstico social e é a base geográfica para apresentar os resultados por território a fim de identificar as diferentes realidades por meio de mapa coropleto², gráficos, infográficos ou tabelas.

O Diagnóstico requer metodologia estatística, rigor na qualidade dos dados e a definição da divisão geográfica das regiões com perfil demográfico e socioeconômico que apresentam características semelhante. Esse cuidado é imprescindível para que as ações do Gestor Público sejam apropriadas para as diferentes realidades existentes no município, com resultados mais assertivos pela proximidade com a população e comprovadamente com menos recursos pelo conhecimento prévio do problema da região.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário³ - a divisão das regiões geográficas foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

² Mapa coropleto é um tipo de mapa temático que representa normalmente uma superfície estatística por meio de áreas simbolizadas em cores, sombreamentos ou padrões de acordo com uma escala que representa a proporcionalidade da variável estatística em causa, como por exemplo a densidade populacional ou o rendimento per capita. Os símbolos criados a partir desta primitiva coincidem com as regiões onde foram coletados os dados, o que dá a impressão de que há uniformidade de dados dentro de cada uma das regiões e que as quebras ocorrem sempre nos limites destas áreas.

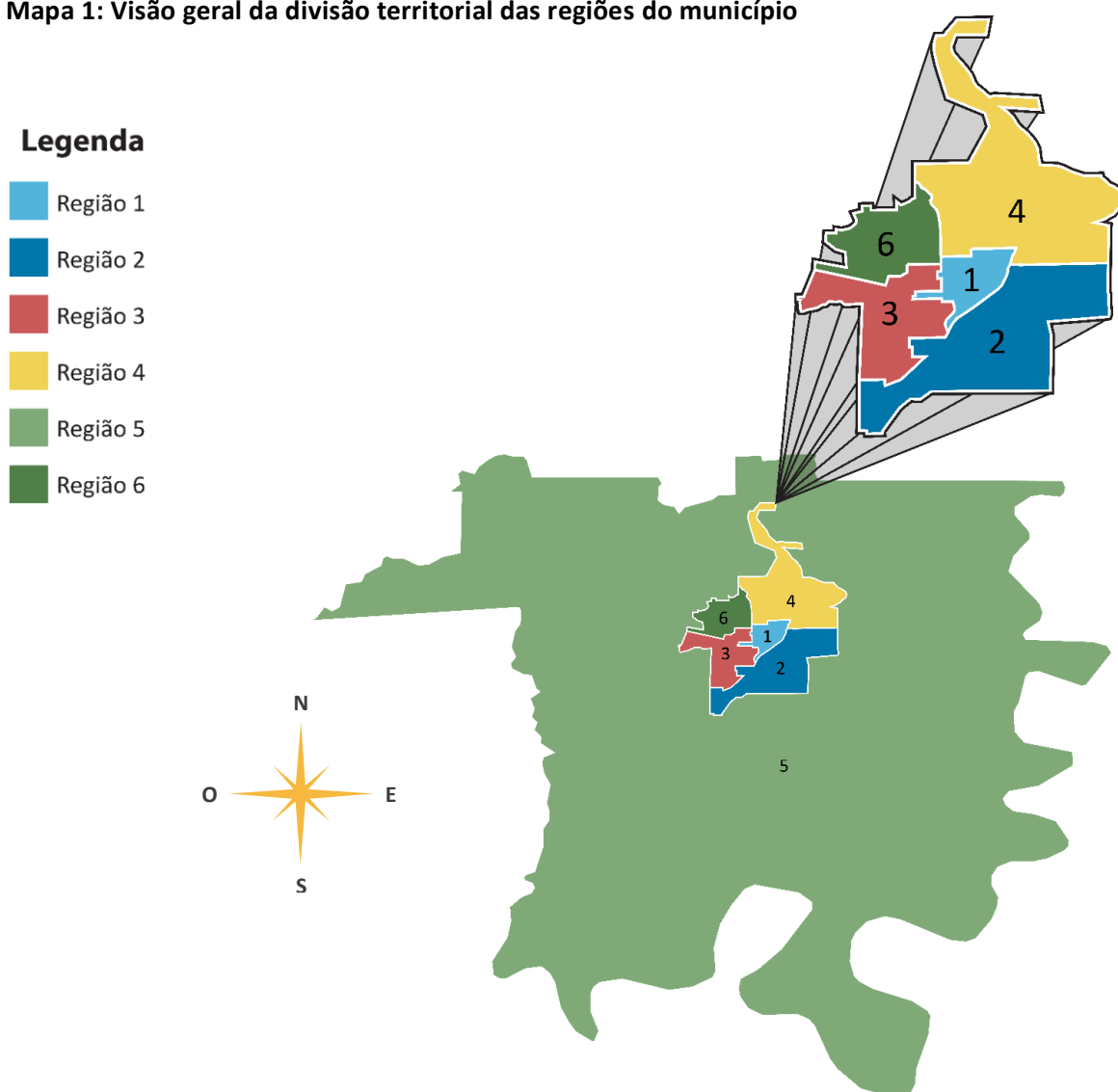
³ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Com o auxílio da Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico e técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a divisão territorial para fins do Diagnóstico, resultou em seis regiões geográficas descritas a seguir.⁴

Quadro 1: Classificação das unidades geográficas do município

Região Geográfica	Principais Bairros ou Localidades
Região 1	Centro
Região 2	Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Industrial
Região 3	Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
Região 4	Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema,
Região 5	Região Rural (inclui todas as localidades localizadas na zona rural)
Região 6	Femaça

Mapa 1: Visão geral da divisão territorial das regiões do município



⁴ Os setores censitários das unidades geográficas serão apresentados no Apêndice 1.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no capítulo que trata deste assunto.

3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste Volume foram coletados dados primários e secundários⁵ do período de 2018. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O quadro abaixo mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte ofertados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte;</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de educação e cultura ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA;</i>
	<i>Informações de adoção nacional e internacional da Vara de Infância e Juventude</i>
	<i>Processos de apuração de atos infracionais e execução de MSE da Vara da Infância e Juventude</i>
	<i>Dados complementares e de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>Cadastro CadÚnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
Pesquisa quantitativa de percepção	<i>Quantitativos das Fichas de comunicação de aluno infrequente (FICAI) do Ministério Público</i>
	<i>Pesquisa quantitativa de percepção aplicada nas escolas com adolescentes de 12 a 17 anos residentes no município</i>
Pesquisa qualitativa de percepção	<i>Pesquisa em profundidade com os técnicos da rede de atendimento do SGDCA</i>
	<i>Pesquisa em profundidade com adolescentes infrequentes e evadidos do sistema escolar</i>

⁵ Primários são dados brutos obtidos coletados pela Paineis Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitas delas encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

3.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os dados coletados foram tratados e processados a partir de técnicas estatísticas, com o objetivo de traduzir e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região territorial - o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais*. Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais, priorizou-se a utilização do *Tercil*⁶, ilustrado no Quadro 3. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 3: Ilustração do método *Tercil*.

Primeiro Tercil	Segundo Tercil	Terceiro Tercil
É o agrupamento de até 33,3 % dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 33,3% a 66,6% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 66,6% da amostra ordenada
Baixo Indicadores na extremidade inferior da mediana (Até 33,3%)	Médio Indicadores em torno da mediana De 33,3% até 66%	Alto Indicadores na extremidade superior à mediana De 66,6% até 100%

Também será apresentado o cálculo que mostra a diferença proporcional entre o maior e o menor indicador diferente de zero, com o objetivo de evidenciar seu intervalo. Para tanto, serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero).

- **Fórmula para cálculo da diferença entre as regiões**

$$\frac{\text{Maior indicador} - \text{Menor indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Diferença}$$

⁶ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

PARTE II

Nesta parte será apresentado os dados gerais do Município, com o descritivo histórico cultural da população e suas principais características, o perfil demográfico e socioeconômico em forma de mapas, tabelas, gráficos e infográficos a fim de identificar as potencialidades, fragilidades e as necessidades de cada região geográfica e o mapeamento da rede voltada ao atendimento da criança e do adolescente.

4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO⁷

Veranópolis é um dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Serra Gaúcha e mesorregião Nordeste Rio-Grandense, com distância de 170 quilômetros da capital Porto Alegre. Com área territorial de área de 289,4 km², população estimativa de 26. 241 habitantes (IBGE, 2019) possui densidade demográfica de 78,93 hab/km², é considerada uma das melhores cidades da Serra Gaúcha, conhecida como Berço da Maçã e Terra da Longevidade.

Guarda entre sua população enorme bagagem cultural e histórica que merece ser conhecida. Em 1830 todo o território de Veranópolis pertencia ao município de Santo Antônio da Patrulha, ligadas as freguesias mais próximas, Lagoa Vermelha e Vacaria, por uma única estrada. Sua gleba de terra era conhecida como Roça Reúna, local preferido na região como ponto de encontro e parada para descanso. Neste local foi instalada em 1884 a colônia de Alfredo Chaves, pertencente ainda ao de Lagoa Vermelha, sendo iniciada sua colonização com a chegada dos primeiros imigrantes italianos, advindos principalmente das províncias de Treviso, Pádua, Cremona, Mântua, Belluno, Tirol e Vicenza. Pouco tempo depois, os primeiros poloneses também chegavam ao município. Em 1898, passou à categoria de vila. Por existir outro município com o nome de “Alfredo Chaves”, no Espírito Santo, foi oficializado o nome Veranópolis, que significa “cidade veraneio”.

Mapa 2: Mapa da localização e mapa turístico do município



F Fonte: Google



Fonte: Prefeitura

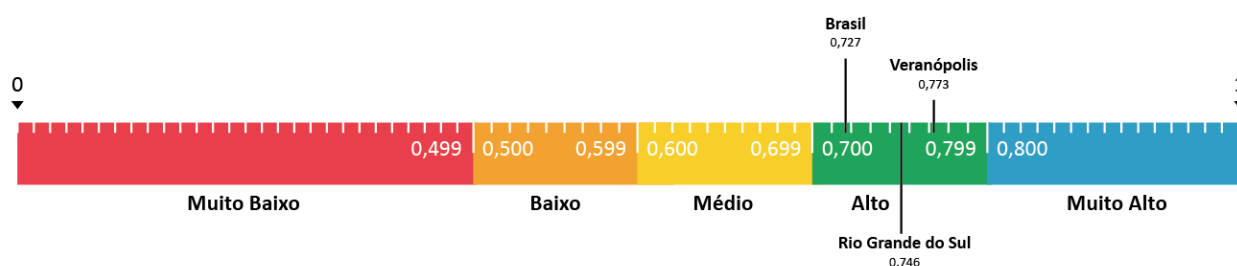
Conhecida como a Terra da Longevidade, recebeu da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2016 o título de “Cidade Amiga do Idoso”, primeira cidade no Brasil a receber esse título. O projeto que levou a essa conquista foi desenvolvido pelo Conselho Municipal do Idoso de Veranópolis, com apoio

⁷ Bibliografia, dados e imagens cedidas pela Prefeitura Municipal de Veranópolis e extraído de fontes oficiais de consulta, cuja bibliografia completa está disponível nas referências bibliográficas.

de uma comissão técnica e da Prefeitura Municipal, sendo coordenado pelo Centro Internacional de Longevidade Brasil. O título foi um importante avanço no desenvolvimento da cidade, fruto da iniciativa da Administração Municipal, que encaminhou à OMS uma carta compromisso com o plano de ações oriundo do diagnóstico da população idosa, onde foram ouvidos 836 veranenses com mais de 60 anos.

Veranópolis alcança a nota de 0,850 para o IDHM⁸, ocupando a 9ª posição no ranking entre os 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul e a 197ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. O IDH é uma unidade de medida criada a partir de uma referência numérica que varia de 0 (zero) a 1 (um), com faixas de desenvolvimento pré-estabelecidas, sendo que quanto mais próxima do 1 (um) maior o índice de desenvolvimento humano. A nota de Veranópolis é considerada “Alta” conforme representado na Figura abaixo.

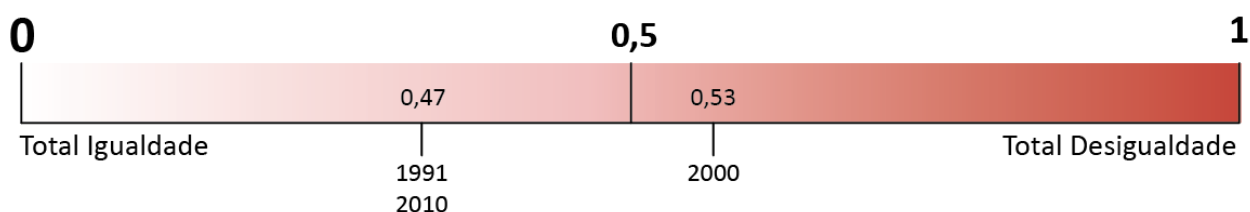
Figura 1: Representação em faixas de desenvolvimento do IDHM do município



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Observou-se pelos dados apresentados no Atlas 2018, uma melhora significativa no indicador de pobreza entre os anos de 2000 a 2010 passando de 4,86 para 1,96. Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini⁹, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Historicamente, Veranópolis apresentava em 1991 índice de 0,47, em 2000 passou para 0,53 e em 2010 retornou para a 0,47.

Figura 2: Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini do município



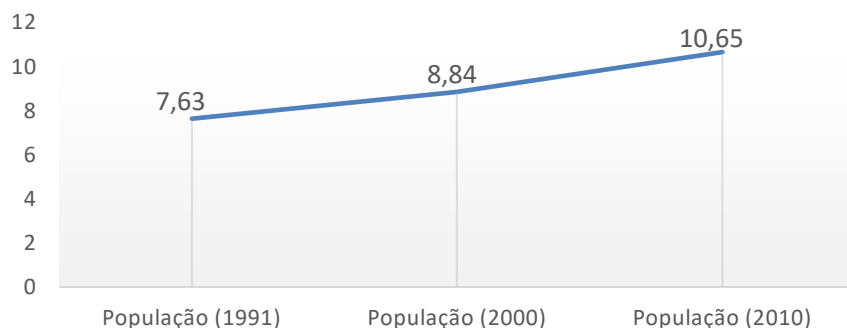
Fonte: Atlas Brasil, 2010.

⁸ Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda - mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

⁹ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Segundo dados dos censos IBGE divulgados no Atlas Brasil, a razão de dependência da população economicamente inativa (menor de 15 anos + a população de 65 anos e mais) em relação à população econômica ativa (16 a 59 anos) de 44,24 no ano de 2000, reduziu para 37,40 no ano de 2010. E a taxa de envelhecimento (razão entre a população de 65 anos e mais em relação à população total) aumentou de 8,84 no ano de 2000 para 10,65 no ano de 2010.

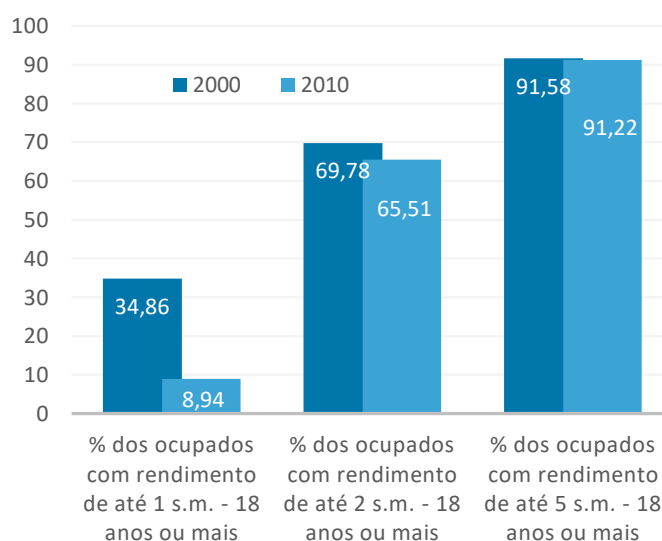
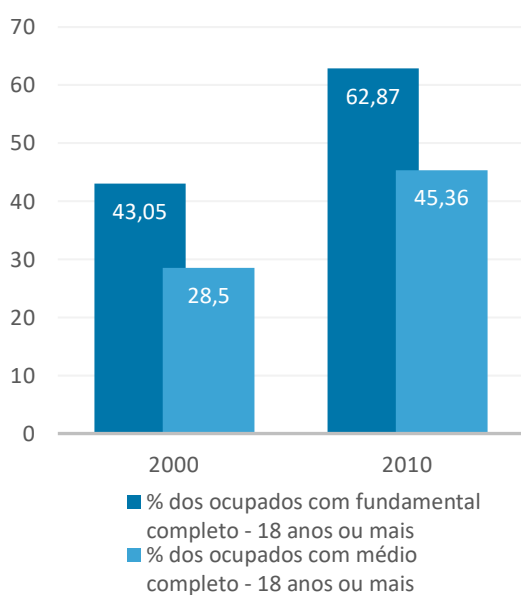
Quadro 4: Taxa de envelhecimento no período de 1991 a 2010



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Em relação ao trabalho, a taxa de atividade cresceu entre os anos de 2000 para 2010, passando de 72,13 para 73,69 acrescido de queda na taxa de desocupação, de 6,00 no ano 2000 para 2,76 em 2010. A renda média da população ocupada também evoluiu no período, com redução de 89,80 nos ocupados com até 2 SM no ano 2000, para aumento de 92,10 com renda até cinco salários mínimos em 2010. A taxa de ocupação formal, é um dos indicadores para medir o bem estar econômico de uma região ou País, quanto maior a taxa de ocupação formal, maior será a sua contribuição para o desenvolvimento local.

• Perfil de ocupados por condição, nos anos de 2000 e 2010



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Veranópolis é marcada por cenários encantadores com belas e exuberantes paisagens. Vales, montanhas, rios, cachoeiras, cavernas, videiras e pomares que transformam a paisagem em um verdadeiro cartão-postal. Complementando sua beleza natural, a arquitetura e espaços urbanos da cidade contam a história de seu desenvolvimento. Assim, sua história e cultura são marcadas pela imigração, dos feitos, inventos, e da vivência de seus moradores e de personalidades marcantes, como do poeta, escritor e político Mansuetto Bernardi que continua viva na Vila Bernardi, onde foi sua morada; do inventor Fiorindo Dalla Colleta, do saudoso artista José Lewgoy e do Frei Rovílio Costa, que hoje dá nome a Casa da Cultura.

É marcada pela gastronomia farta e variada, influência dos imigrantes que aqui chegaram, com produtos colônias, vinhos e espumantes produzidos localmente a partir da tradição passada de pai para filho. A cidade é sede do Restaurante Giratório Mascaron, único restaurante giratório do país com acesso por meio de um elevador panorâmico, com cardápio e carta de vinhos inspirados nas iguarias e tradições locais italianas, servidos no alto da Torre Mirante da Serra, a 60 metros do nível da rua.

Figura 3: Imagens do Município



Fonte: Prefeitura Municipal de Veranópolis.

5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO

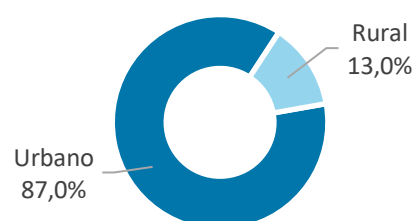
Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar por região geográfica as principais características demográficas da população em geral, bem como de crianças e adolescentes residentes no município. Os dados utilizados são do IBGE, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e que servem como comparativo na construção das séries estatísticas ao longo do tempo.

Inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população. A maioria da população vive na região urbana com 87,0% do total de habitantes.

Tabela 1: Distribuição da população urbana e rural

Região Geográfica	Total	(%)
Urbano	19.843	87,0%
Rural	2.967	13,0%
Município	22.810	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

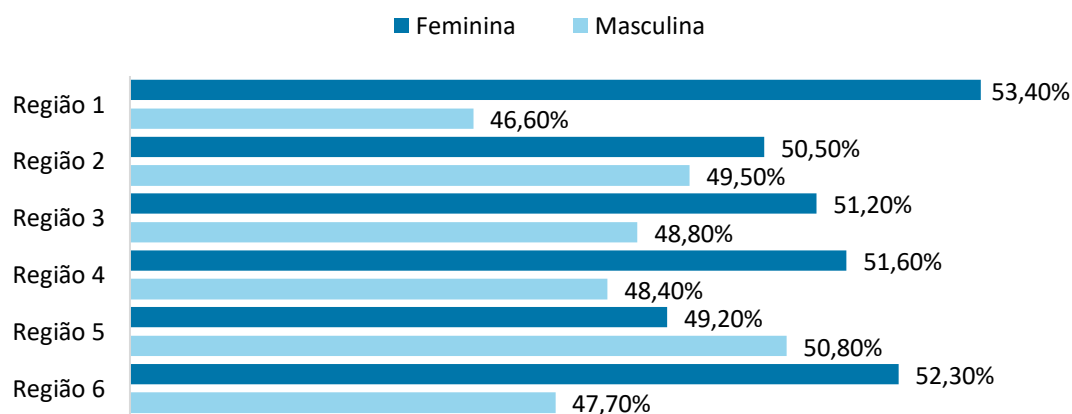


Os números em geral, apontam uma igualdade nas regiões, em relação ao sexo na população. A maior diferença está na Região 1 com 53,4% do sexo feminino e 46,6%, masculino.

Tabela 2: População total residente, segundo o sexo

Região Geográfica	População Total	Feminina		Masculina	
		Total	(%)	Total	(%)
Região 1	4.441	2.370	53,4%	2.071	46,6%
Região 2	5.414	2.735	50,5%	2.679	49,5%
Região 3	4.200	2.152	51,2%	2.048	48,8%
Região 4	4.878	2.516	51,6%	2.362	48,4%
Região 5	2.967	1.459	49,2%	1.508	50,8%
Região 6	910	476	52,3%	434	47,7%
Município	22.810	11.708	51,3%	11.102	48,7%

Fonte: IBGE, 2010

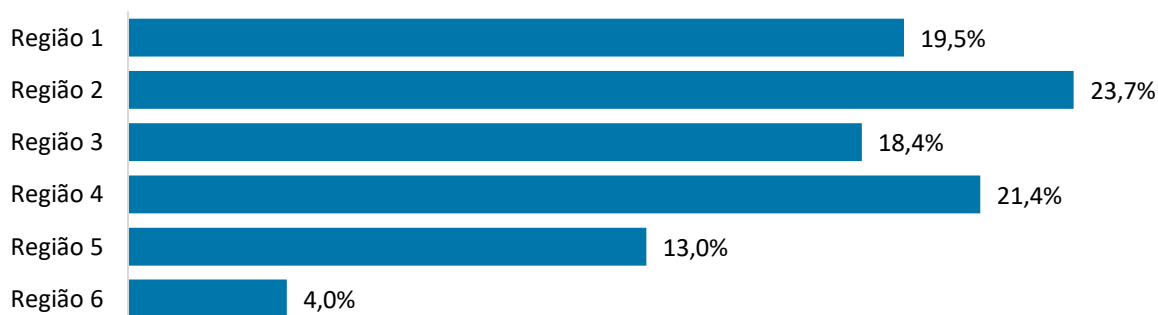


Segundo dados do Censo de 2010 (IBGE), entre as cinco regiões definidas para este diagnóstico, a mais populosa é a Região 2 com 23,7% do total de residentes. A estimativa de crescimento do IBGE para o período de 2010 a 2019 neste município é de 15%, passando de 22.810 para 26.241 habitantes, informação esta que será confirmada no próximo censo demográfico.

Tabela 3: Percentual da população residente por região

Região Geográfica	População residente	
	2010	(%)
Região 6	910	4,0%
Região 5	2.967	13,0%
Região 3	4.200	18,4%
Região 1	4.441	19,5%
Região 4	4.878	21,4%
Região 2	5.414	23,7%
Município	22.810	100%

Fonte: IBGE, 2010



Indicador 1: Densidade Domiciliar

A densidade domiciliar ou média de moradores no município é de três pessoas por domicílio. A menor densidade com 2,6 está na Região 1 e a maior 3,2 na Região 5. As variações são muito próximas com diferença de apenas 0,2 vezes.

Tabela 4: Densidade domiciliar por região

	Região Geográfica	População Residente	Densidade domiciliar	
			Domicílios	Moradores
	Região 1	4.441	1.724	2,6
	Região 4	4.878	1.667	2,9
	Região 6	910	298	3,1
	Região 2	5.414	1.752	3,1
	Região 3	4.200	1.348	3,1
	Região 5	2.967	915	3,2
	Município	22.810	7.704	3,0

Menor Valor	Região 1	2,6
Média	Veranópolis	3,0
Maior Valor	Região 5	3,2

Diferença:
0,2 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

*Densidade demográfica é igual à Média de moradores por domicílio

Densidade domiciliar	
Brasil	3,3
RS	3,1

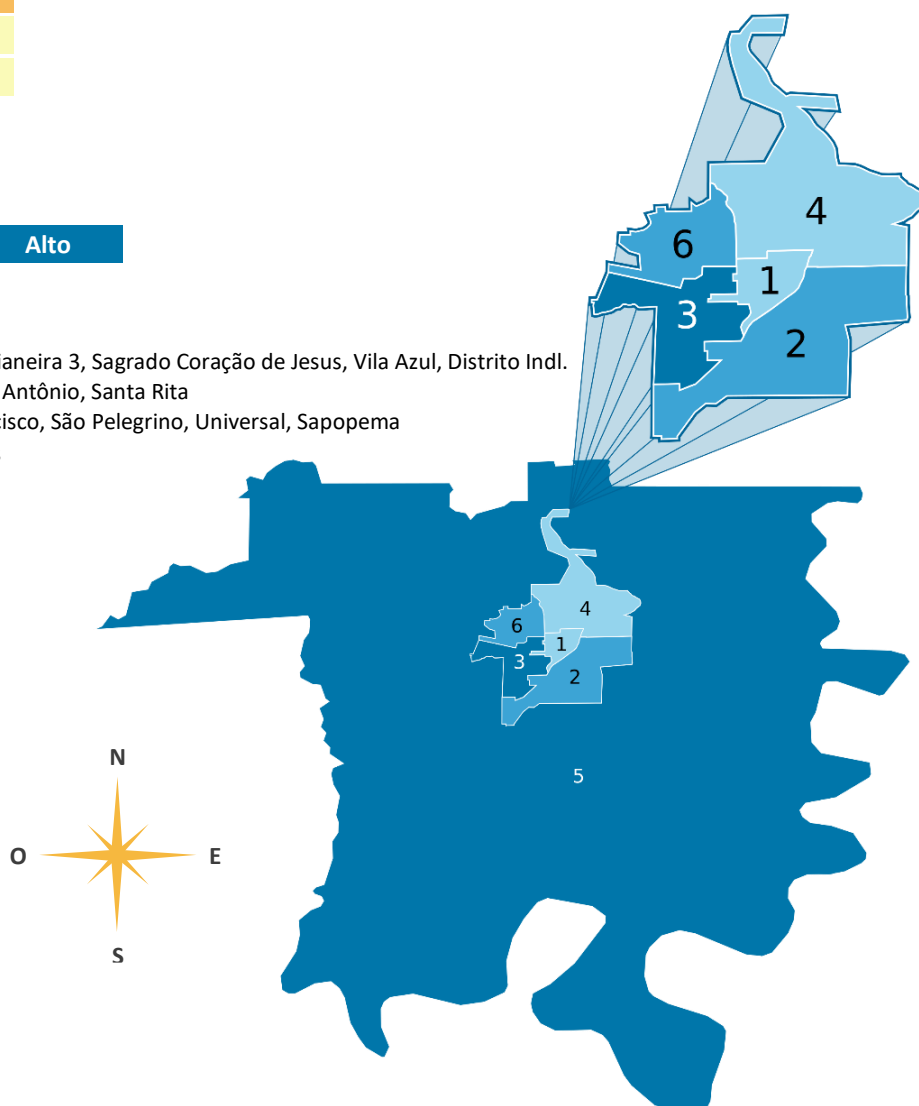
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 2: População residente com idade de 0 a 17 anos

A Região 2 tem a maior população na faixa etária de 0 a 17 anos, com 25,0% do total da população do município nesta faixa etária (4.776). Já a região 3 tem a maior proporção (26,2%) de 0 a 17 anos sobre o total da população na região (4.200). O percentual para este indicador é menor do que a do Brasil e do Estado do RS.

Tabela 5: População residente com idade de 0 a 17 anos, por região

	Região Geográfica	População Total	População de 0 a 17 anos		
			Total	(%) Total	(%) Região
	Região 5	2.967	502	10,5%	16,9%
	Região 1	4.441	761	15,9%	17,1%
	Região 6	910	179	3,7%	19,7%
	Região 4	4.878	1.039	21,8%	21,3%
	Região 2	5.414	1.193	25,0%	22,0%
	Região 3	4.200	1.102	23,1%	26,2%
	Município	22.810	4.776	100,0%	20,9%

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 5	16,9%
Veranópolis	20,9%
Região 4	26,2%

Diferença:
0,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

População de 0 a 17 anos	
Brasil	29,5%
RS	27,0%

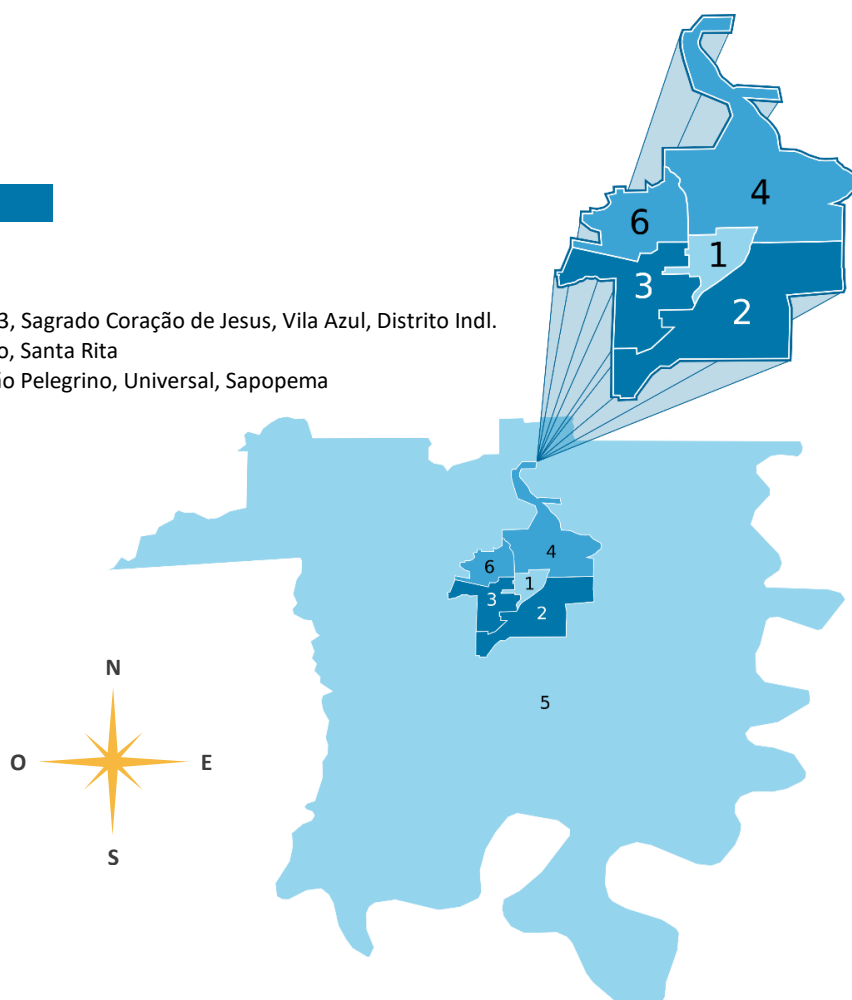
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã

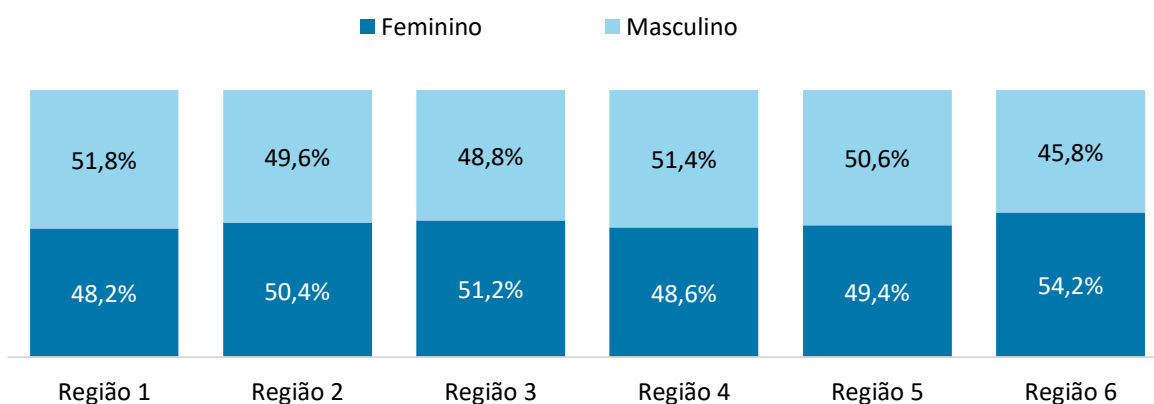


Na faixa etária de 0 a 17 anos, a população total masculina com 50,1% apresenta uma proporção maior, de 0,2%, sobre a população total feminina de 49,9%. A feminina se destaca com maior proporção na Região 6, com 54,2%. A região que se destaca com maior proporção da população masculina sobre a feminina é a Região 1, com 51,8%.

Tabela 6: População residente com idade de 0 a 17 anos, segundo o sexo e região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Feminina		Masculina	
		Quant.	(%)	Quant..	(%)
Região 1	761	367	48,2%	394	51,8%
Região 2	1.193	601	50,4%	592	49,6%
Região 3	1.102	564	51,2%	538	48,8%
Região 4	1.039	505	48,6%	534	51,4%
Região 5	502	248	49,4%	254	50,6%
Região 6	179	97	54,2%	82	45,8%
Município	4.776	2.382	49,9%	2.394	50,1%

Fonte: IBGE, 2010



Indicador 3: População residente com idade de 0 a 5 anos.

A Região 2 tem a maior população na faixa etária de 0 a 5 anos, com 25,7% do total da população nesta faixa etária (1.293). Já a Região 3 tem a maior proporção (7,0%) de 0 a 5 anos sobre a população total da região (4.200). Para este indicador a taxa média do município é menor do que as taxas do Brasil e do Estado do RS.

Tabela 7: População residente com idade de 0 a 5 anos, por região

Região Geográfica	População Total	População de 0 a 5 anos		
		Total	(%) Total	(%) Região
Região 5	2.967	103	8,0%	3,5%
Região 1	4.441	212	16,4%	4,8%
Região 6	910	47	3,6%	5,2%
Região 2	5.414	332	25,7%	6,1%
Região 4	4.878	305	23,6%	6,3%
Região 3	4.200	294	22,7%	7,0%
Município	22.810	1.293	100%	5,7%

Menor Valor	Região 5	3,5%
Média	Veranópolis	5,7%
Maior Valor	Região 4	7,0%

Diferença:
1,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

População de 0 a 5 anos	
Brasil	8,6%
RS	7,3%

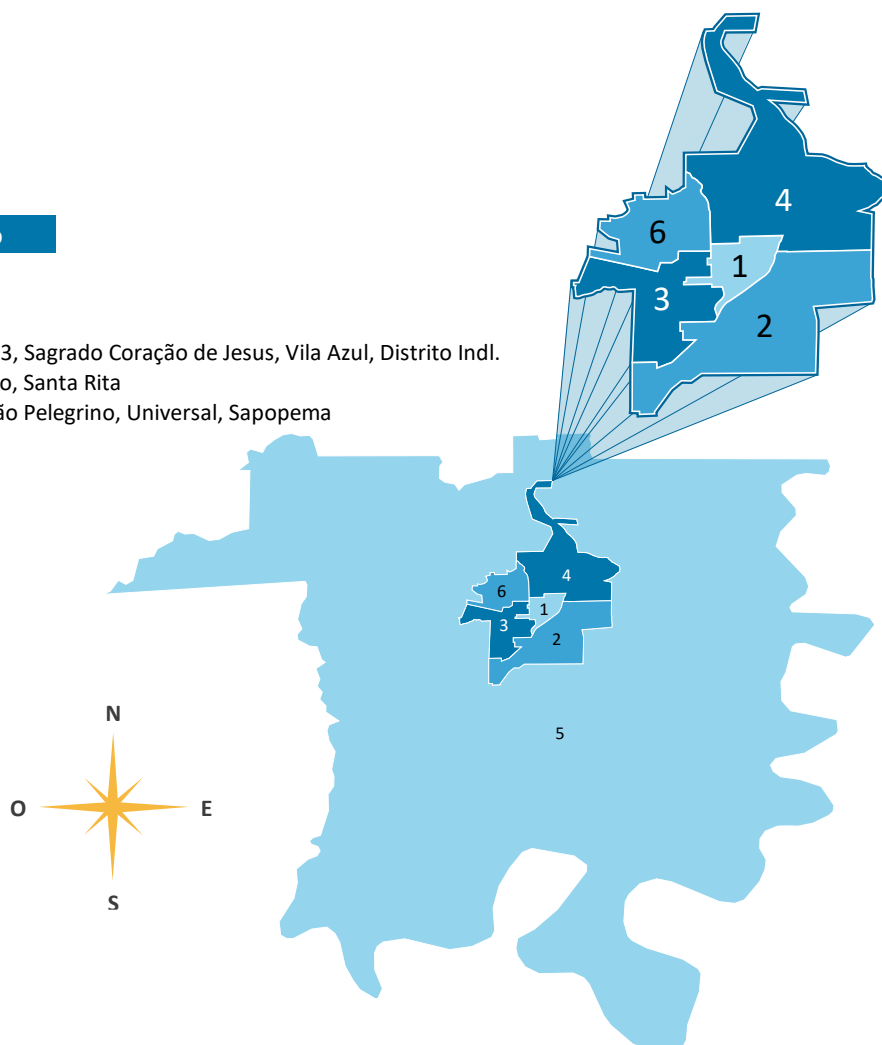
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 4: População residente com idade de 6 a 11 anos

A Região 2 tem a maior população na faixa etária de 6 a 11 anos (24,3%) sobre o total da população nesta faixa etária no município (1.569), e a Região 3 tem a maior proporção (8,8%) de 6 a 11 anos sobre a população total da região (4.200). A média geral de Veranópolis é próxima da média do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 8: População residente com idade de 6 a 11 anos, por região

Região Geográfica	População Total	População de 6 a 11 anos			Menor Valor	Média	Maior Valor
		Total	(%) Total	(%) Região			
Região 1	4.441	245	15,6%	5,5%	Região 1	5,5%	
Região 5	2.967	170	10,8%	5,7%		Veranópolis	6,9%
Região 6	910	57	3,6%	6,3%			
Região 2	5.414	381	24,3%	7,0%			
Região 4	4.878	346	22,1%	7,1%			
Região 3	4.200	370	23,6%	8,8%			
Município	22.810	1.569	100%	6,9%			

Diferença:
0,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

População de 6 a 11 anos	
Brasil	9,9%
RS	8,7%

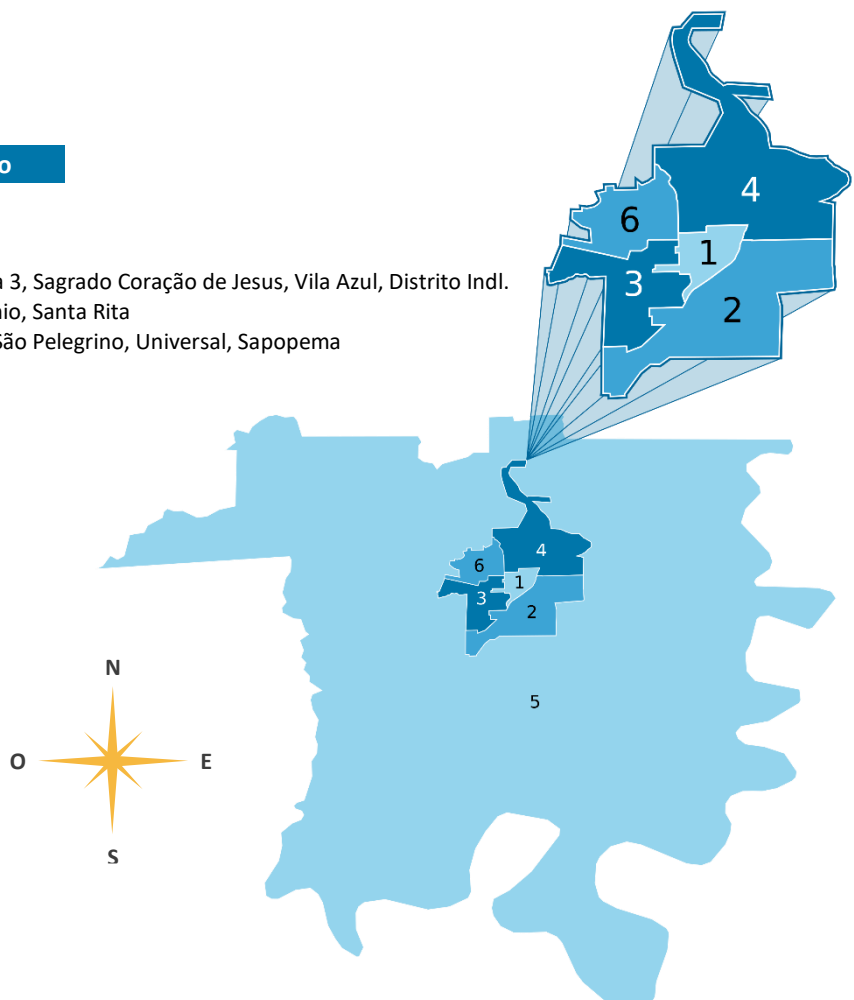
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



Indicador 5: População residente com idade de 12 a 17 anos

A Região 2 tem a maior população na faixa etária de 12 a 17 anos (25,1%) do total da população nesta faixa etária no município (1.914). Já a Região 3 tem a maior proporção (10,4%) de 12 a 17 anos sobre a população total da região (4.966). Neste indicador a média de Veranópolis é maior do que a do Estado do RS e próxima da média do Brasil.

Tabela 9: População residente com idade de 12 a 17 anos, por região

Região Geográfica	População Total	População de 12 a 17 anos		
		Total	(%) Total	(%) Região
Região 1	4.441	304	15,9%	6,8%
Região 5	2.967	229	12,0%	7,7%
Região 4	4.878	388	20,3%	8,0%
Região 6	910	75	3,9%	8,2%
Região 2	5.414	480	25,1%	8,9%
Região 3	4.200	438	22,9%	10,4%
Município	22.810	1.914	100%	8,4%

Menor Valor	Região 1	6,8%
Média	Veranópolis	8,4%
Maior Valor	Região 3	10,4%

Diferença:
0,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

População de 12 a 17 anos	
Brasil	10,8%
RS	9,7%

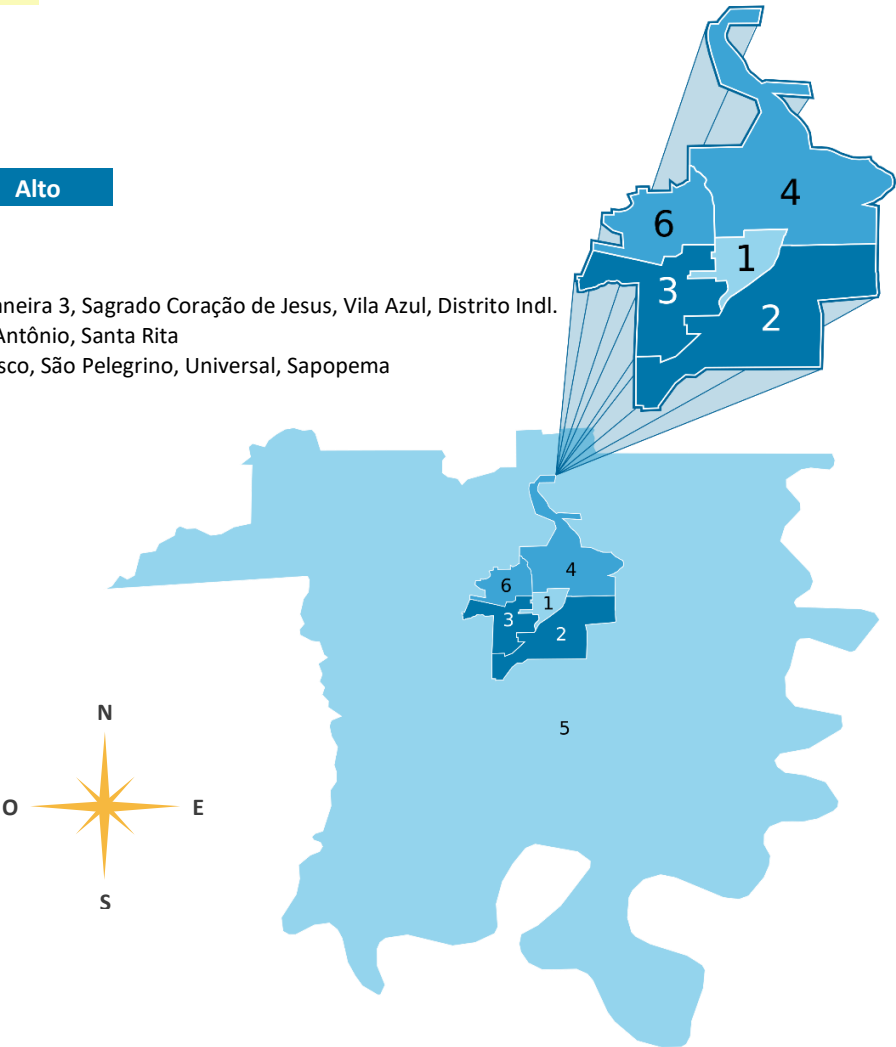
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 6: Razão de dependência total (RDT)

A maior RDT no município é da Região 5 com 60,6% e o menor é da Região 2 (42,9%), cuja diferença entre os dois valores é de 0,4 vezes. A média geral é de 46,8%, maior se comparada com o Brasil e o Estado do RS.

Tabela 10: Razão de Dependência Total (RDT), por região

Região Geográfica	População econômica inativa*	População Economicamente ativa*	(%) RDT
Região 2	3.780	1.621	42,9%
Região 4	3.371	1.507	44,7%
Região 6	628	282	44,9%
Região 1	3.056	1.385	45,3%
Região 3	2.842	1.352	47,6%
Região 5	1.847	1.120	60,6%
Município	15.524	7.267	46,8%

Menor Valor	Região 2	42,9%
Média	Veranópolis	46,8%
Maior Valor	Região 4	60,6%

Diferença:
0,4 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

*população de 15 a 59 anos (economicamente ativa) residente na região, sobre a população de 0 a 14 anos + população de 60 anos e mais (economicamente inativa) da mesma região.

Razão de Dependência Total RDT	
Brasil	37,0%
RS	32,3%

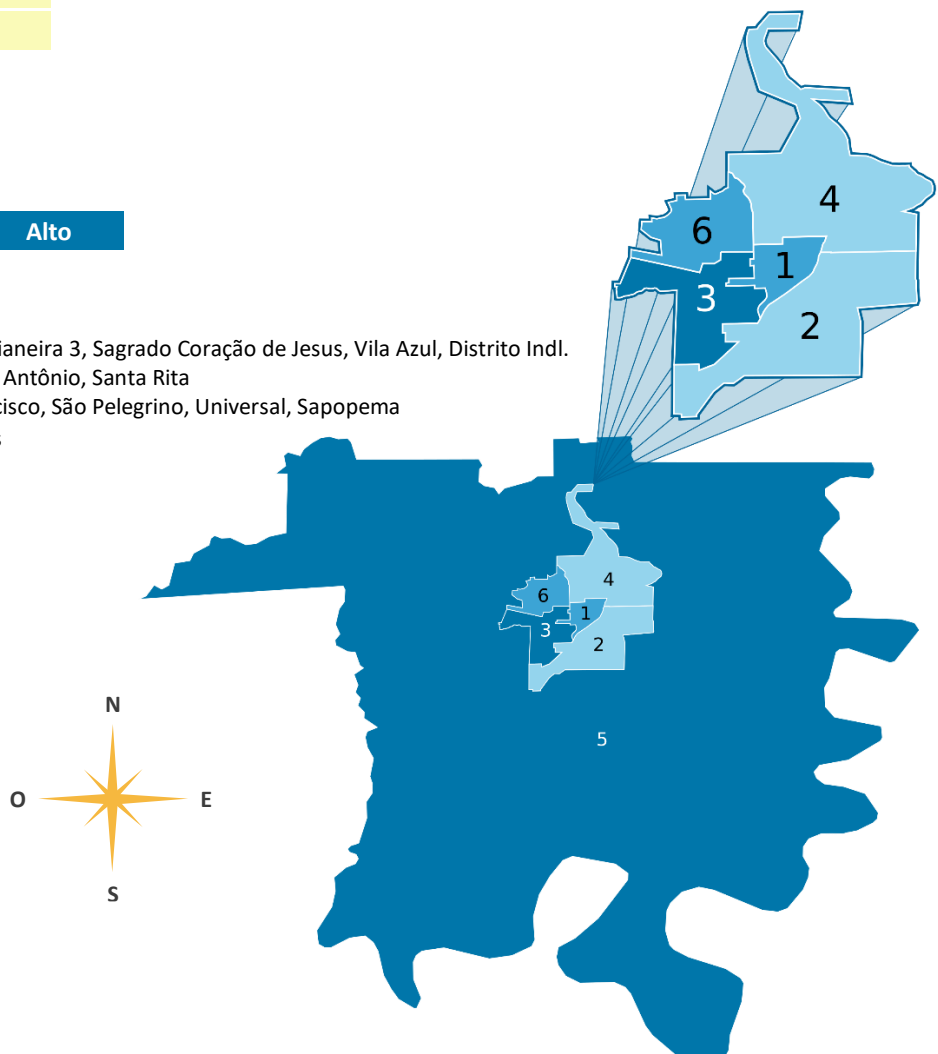
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 7: População de 5 anos ou mais, não alfabetizada

Segundo dados do IBGE, o percentual da população de 5 anos ou mais não alfabetizada residente no município é de 3,4% (735). A Região 3 aparece com o maior valor 4,9% (192) e a com o menor valor é a Região 1 com 2% (86), uma diferença de 1,4 vezes entre as duas regiões.

Tabela 11: População de 5 anos ou mais não alfabetizada, por região

Região Geográfica	Total da População de 5 anos ou mais	População Não alfabetizada de 5 anos ou mais	(%) Não Alfabetizados
Região 1	4.263	86	2,0%
Região 2	5.128	148	2,9%
Região 4	4.622	142	3,1%
Região 6	869	32	3,7%
Região 5	2.879	135	4,7%
Região 3	3.956	192	4,9%
Município	21.717	735	3,4%

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1	2,0%
Veranópolis	3,4%
Região 3	14,9%

Diferença:
1,4 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

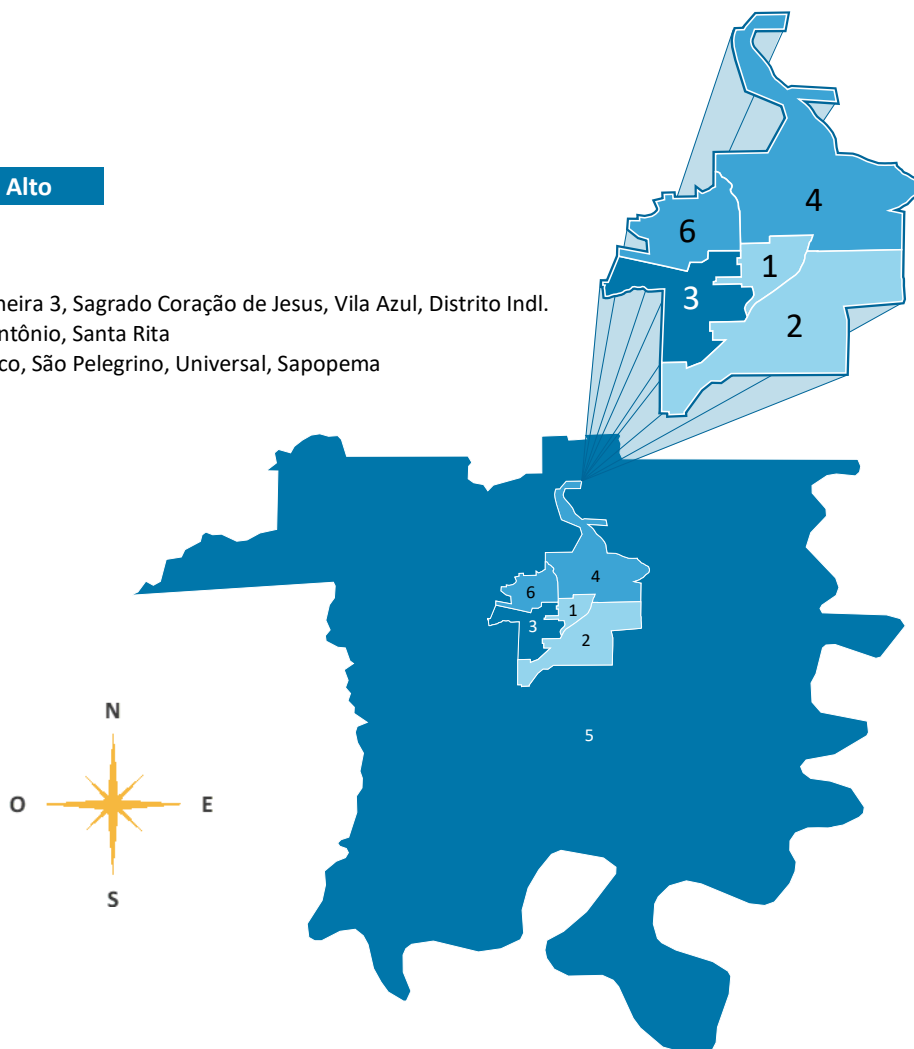
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

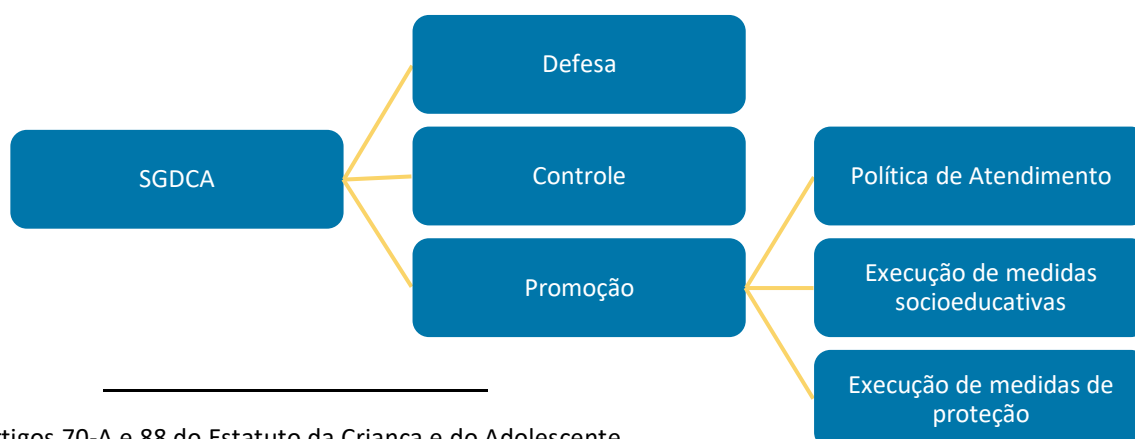
O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, concebido pelo ECA, constitui-se na articulação de forma integrada e sistemática das instâncias públicas governamentais – a nível federal, estadual-distrital e municipal - e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.¹⁰

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município de Veranópolis, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados foram validas pela Comissão de Acompanhamento, as instituições, órgãos e entidades mapeadas que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Veranópolis e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Tribunal de Justiça do Rio Grande de Sul e do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção.

- **Classificação da rede de atendimento**

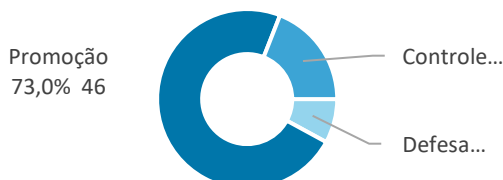


¹⁰ Artigos 70-A e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Veranópolis foram mapeadas 63 instituições que compõem a rede de atendimento do (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme Tabela abaixo.

Tabela 12: Número de instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégico de Ação	Instituições	(%)
Defesa	5	7,9%
Promoção	46	73,0%
Controle	12	19,0%
Total	63	100,0%



Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo representa 7,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Quadro 5: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa

Descrição	Instituições
Conselho Tutelar	1
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	1
Vara Única Judicial	
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	1
Defensoria Pública de Veranópolis	
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	1
Promotoria de Justiça de Veranópolis	
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	1
Delegacia de Polícia Civil de Veranópolis	
Total	5

Eixo Estratégico de Promoção

Este eixo representa 73,0% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento¹¹ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Quadro 6: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção

Descrição	Instituições
Unidades de atendimento	28
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1
Centro de Referência de Assistência Social Especializado (CREAS)	1
Unidade de Saúde	1
Saúde da Família (ESF e UBS)	5
Hospital	1
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	1
Unidades educacionais ¹²	18
Secretarias Municipais	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade	1
Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Governo	1
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	1
Secretaria de Saúde	1
Secretaria de Turismo e Cultura	1
Instituições Não Governamentais	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Veranópolis - APAE	1
Associação Atlética Veranópolis - AAV	1
Academia Veranense de Assistência em Educação e Cultura - AVAEC	1
Centro Comunitária Veranense de Educação - CECOVEA	1
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	1
CTG Rincão da Roça Reúna	1
Grupo de Escoteiros São Luiz Gonzaga	1
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	1
Sociedade Assistencial aos Menores de Veranópolis - SAMEVE	1
União Municipal dos Estudantes de Veranópolis - UMESVE	1
Total	46

¹¹ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

¹² Dados do, 2018. Foram consideradas todas independentes de sua vinculação administrativa pública ou privada, pública.

Eixo Estratégico de Controle

Este eixo representa 19% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos são instâncias públicas colegiadas, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais, de entidades sociais e da sociedade civil.

Quadro 7: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle

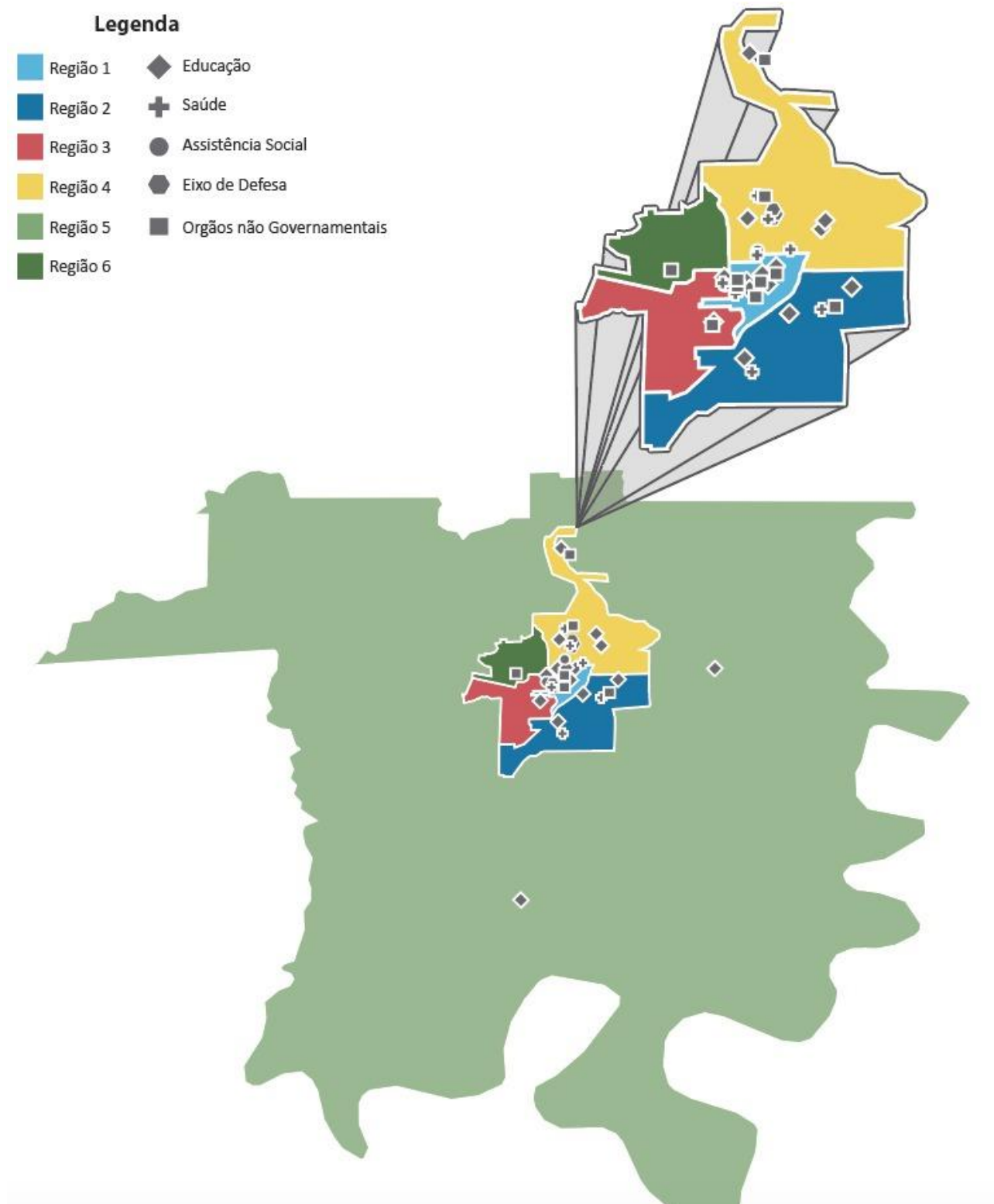
Descrição	Conselhos
Conselho de Direito	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)	1
Conselho Municipal do Idoso	1
Conselhos Setoriais	10
Conselho Municipal da Educação	1
Conselho Municipal de Assistência Social	1
Conselho Municipal de Saúde	1
Conselho Municipal de Turismo	1
Conselho Municipal de Política Cultural e do Patrimônio Histórico	1
Conselho Municipal do Meio Ambiente	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	1
Conselho Municipal da Defesa Civil	1
Conselho Municipal de Habitação Popular	1
Total	12

Fonte: As instituições não governamentais vinculadas ao COMDICA estão listadas no Eixo de Promoção, conforme interpretação da Resolução nº 113/2016 do CONANDA.

O ECA prevê a criação de conselhos municipais, estaduais e federal dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, composto de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais. Além dos conselhos de direitos, são previstas também a criação de conselhos setoriais e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Os Conselhos têm papel fundamental no controle social como instrumento na discussão, formulação e deliberação da política social com a participação popular nas decisões estatais. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Veranópolis, alterado pela Lei Municipal nº 6.363/2013, em cooperação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade é o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fundo, criado pela Lei Municipal nº 4.066 /2001 tem por objetivo financiar as despesas dos programas e projetos que visem à preservação e à proteção dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei.

Mapa 3: Mapa das instituições do eixo de promoção e defesa



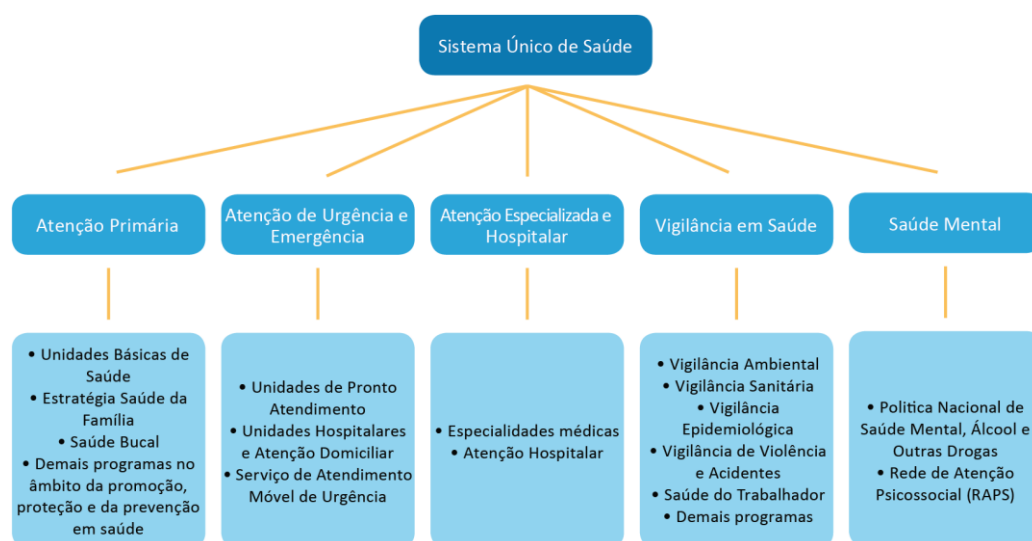
PARTE III

Esta parte compreende os indicadores sociais e estatísticas complementares, organizados a partir dos cinco eixos de direito do Estatuto da Criança e do Adolescente, e os projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Os indicadores são apresentados no mapa do município no formato de cartograma, tendo como denominador a população residente, de modo a indicar as regiões com maior ou menor incidência de valores, indicando as diferenças no território.

7. INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE

A proteção a vida e a saúde é constitucionalmente assegurada a todos os indivíduos e sua efetivação se dá por meio de políticas públicas comuns às esferas de governo, federal, estadual-distrital e municipal. Na seara da criança e do adolescente, foram incorporados como um dos 5 eixos de direito previstos pelo ECA.¹³ Na rede pública, a execução de tais políticas é realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS)¹⁴, assegurados os princípios da universalidade, igualdade e prioridade no atendimento de crianças e adolescentes. A rede de atendimento do SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde nas seguintes esferas de atuação.

- **Organograma do fluxo de atendimento do direito à vida e saúde**



Os indicadores deste eixo têm como referencial a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), e como principal fonte os bancos de dados epidemiológicos nacionais da Secretaria de Vigilância em Saúde¹⁵, com destaque ao de nascidos vivos (SINASC), de mortalidade (SIM) e o de agravos (SINAN). Tais sistemas são gerenciados pela gestão municipal, o que permite o controle de natalidade, mortalidade e de agravo de sua população, já que os dados são retroalimentados pela rede pública e privada, e independentemente do local em que é registrado, é referenciada a localidade de residência do usuário. Foram coletados ainda outros dados da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar.

¹³ Caput dos artigos 5º e 6º, e Artigos 198 e seguintes da Constituição Federal. Os Artigos 7º ao 14º ampliaram de forma expressa e inovadora aspectos da saúde da mulher, do planejamento reprodutivo familiar e do atendimento humanizado às gestantes durante a gravidez, no parto, puerpério, e no atendimento pré, peri e pós-natal.

¹⁴ Criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública.

¹⁵ Vinculada ao Ministério da Saúde, é responsável nacionalmente por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças. Conforme a política instituída pela Resolução CNS nº 588/2018, compreende o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise, e disseminação de dados para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. É colaborada da Rede Interagencial de Informações para a Saúde RIPSA, formalizada em 1996, para subsídio das políticas públicas em saúde no Brasil.

Indicador 8: Pré-natal insuficiente

Do total de 228 nascidos vivos, 26 tiveram menos de 7 consultas no período de gestação, o que representa uma taxa de 11,4%, abaixo da média nacional e do RS, uma potencialidade para o município. A região 5 se destaca com a maior taxa (16,7%). Analisando a faixa etária materna, a predominância está na idade de 18 a 29 anos. As mães adolescentes que não realizaram o número mínimo de consultas de pré-natal recomendado é de 12%.

Tabela 13: Percentual de pré-natal insuficiente, por região

Região Geográfica	Nascidos vivos	Menos de 7 consultas no pré-natal	(%) Pré-natal insuficiente
Região 6	7	0	0,0%
Região 4	59	5	8,5%
Região 3	46	4	8,7%
Região 2	44	5	11,4%
Região 1	49	8	16,3%
Região 5	12	2	16,7%
Não informado	11	2	-
Município	228	26	11,4%

Menor Valor

Região 4

8,5%

Média

Veranópolis

11,4%

Maior Valor

Região 5

16,7%

Diferença:
1,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2018

Pré Natal Insuficiente		12 a 17 anos	18 a 34 anos	35 anos ou mais
Brasil	28,7%	12%	50%	38%
RS	21,0%			

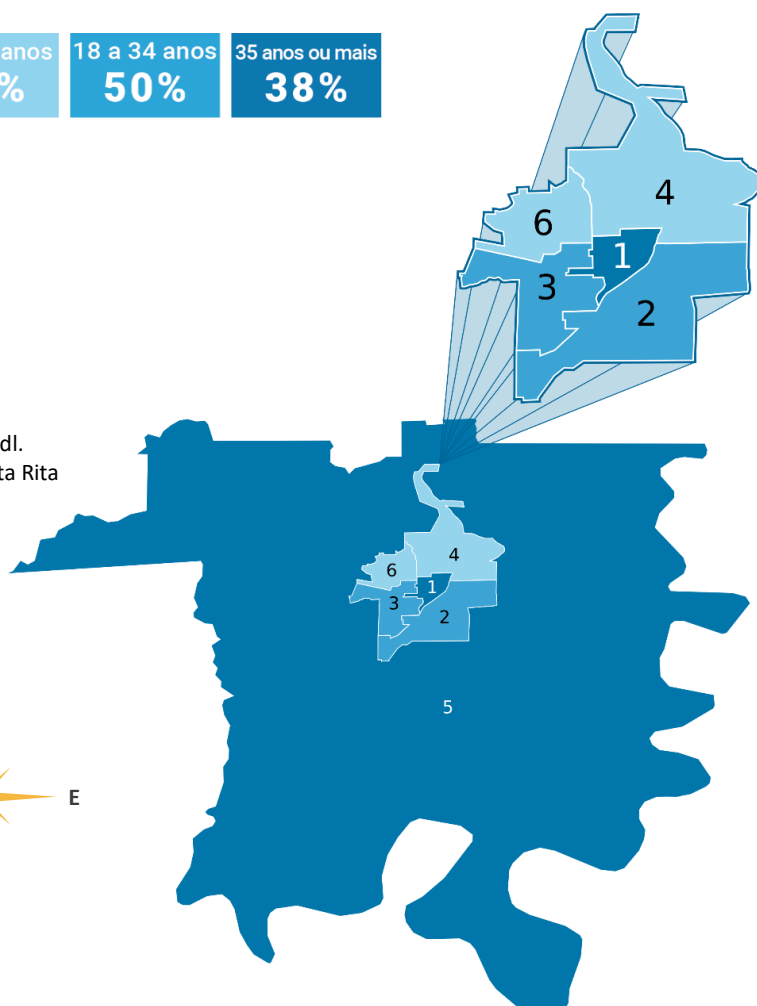
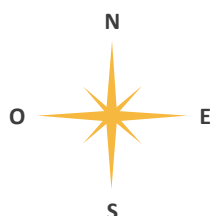
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 9: Natalidade

A taxa de natalidade em Veranópolis é de 10 nascidos vivos a cada mil habitantes. A menor taxa está na Região 5, com quatro nascidos vivos e a maior taxa está na Região 4, com 12,1 nascidos vivos a cada mil habitantes. A diferença entre as Regiões 4 e 5 é de 2,0 vezes.

Tabela 14: Taxa de natalidade, por região

	Região Geográfica	População Total*	Nascidos vivos	Taxa Região (por 1.000 hab.)
	Região 5	2.967	12	4,0
	Região 6	910	7	7,7
	Região 2	5.414	44	8,1
	Região 3	4.200	46	11,0
	Região 1	4.441	49	11,0
	Região 4	4.878	59	12,1
	Não Informado	-	11	-
	Município	22.810	228	10,0

Menor Valor

Região 5

4,0

Média

Veranópolis

10,0

Maior Valor

Região 4

12,1

Diferença:
2,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos do SUS (SINASC), 2018

Taxa de Natalidade	
Brasil	14,1
RS	12,3

Entre os nascidos vivos em 2018, houve um caso de "Anomalia Congênita" na Região 3.

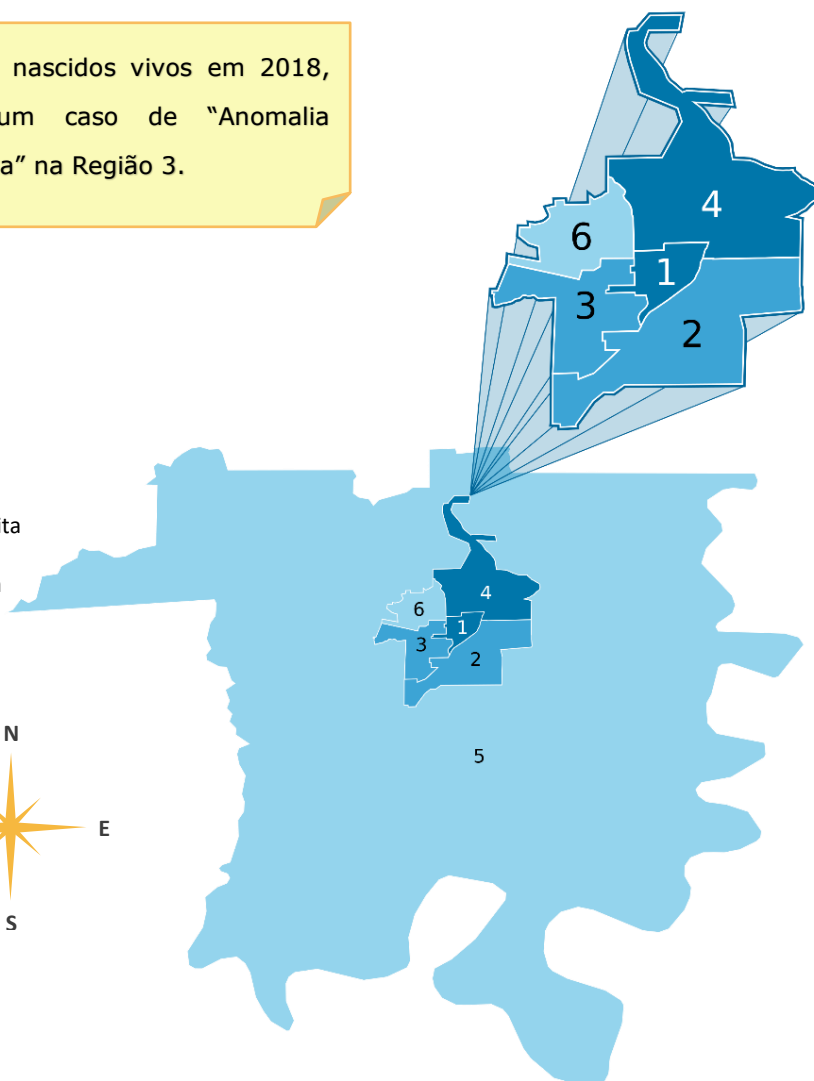
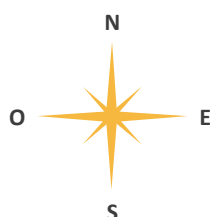
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



A análise da faixa etária das mulheres com filhos nascidos vivos em 2018 foi analisada de duas formas: uma considerando a faixa da Organização Mundial da Saúde (OMS), de até 19 anos, cujo percentual é de 10,1%; e a segundo pela faixa preconizada pelo ECA, com 3,9% do total de mulheres com filhos nascidos vivos na idade entre 12 a 17 anos.

- **Faixa etária das mães dos nascidos vivos, segundo a OMS e ECA**

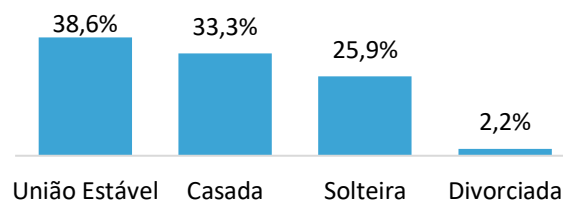


Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2018

Do total de mães, as em união estável e casadas somam mais de 71%. As solteiras somaram 25,9% e divorciadas 2,2%.

Tabela 15: Situação civil das mães de nascidos vivos

Estado Civil	Total	(%)
União Estável	88	38,6%
Casada	76	33,3%
Solteira	59	25,9%
Divorciada	5	2,2%
Total Geral	228	100,0%



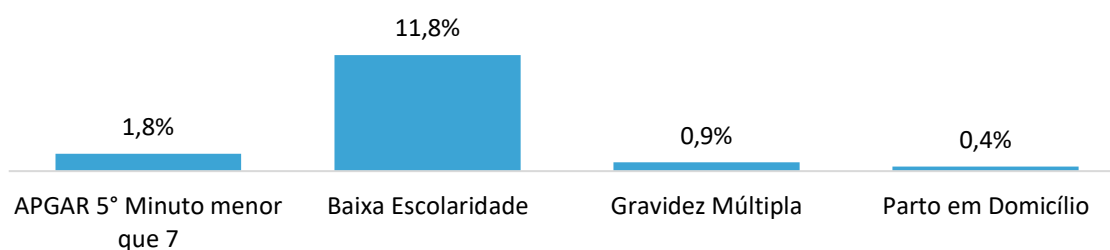
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2018

Dos outros fatores de risco analisados, a que se mostrou mais presente foi a baixa escolaridade, o que impactou em 11,8% das mães dos nascidos vivos. Outros fatores de risco, como baixo peso e pré-natal insuficiente, são analisados por região nos indicadores.

Tabela 16: Outros fatores de risco aos nascidos vivos

Fatores	Sim	Total	(%)
APGAR 5º Minuto menor que 7	4	228	1,8%
Baixa Escolaridade	27	228	11,8%
Gravidez Múltipla	2	228	0,9%
Parto em Domicílio	1	228	0,4%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2018



Indicador 10: Nascidos vivos de mães adolescentes com idade de 10 a 19 anos (OMS)

Foram registrados 23 nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos, percentual de 10,1% no município. A Região 3 se destacou entre todas as regiões com o maior percentual 21,7%, de nascidos vivos em relação ao total de nascimentos em 2018 em Veranópolis. A diferença entre o menor e maior valor neste indicador é de 2,6 vezes.

Tabela 17: Nascidos Vivos de mães adolescentes com idade de 10 a 19 anos (OMS), por região

Região Geográfica	Total de Nascidos vivos	Nascidos vivos de mulheres de 10 e 19 anos	(%) Mães Adolescentes	Menor Valor	Região 1	6,1%
				Média	Veranópolis	10,1%
				Maior Valor	Região 3	21,7%
Região 6	7	0	0,0%			
Região 5	12	0	0,0%			
Região 1	49	3	6,1%			
Região 4	59	5	8,5%			
Região 2	44	5	11,4%			
Região 3	46	10	21,7%			
Não informado	11	-	-			
Município	228	23	10,1%			

Diferença:
2,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2018

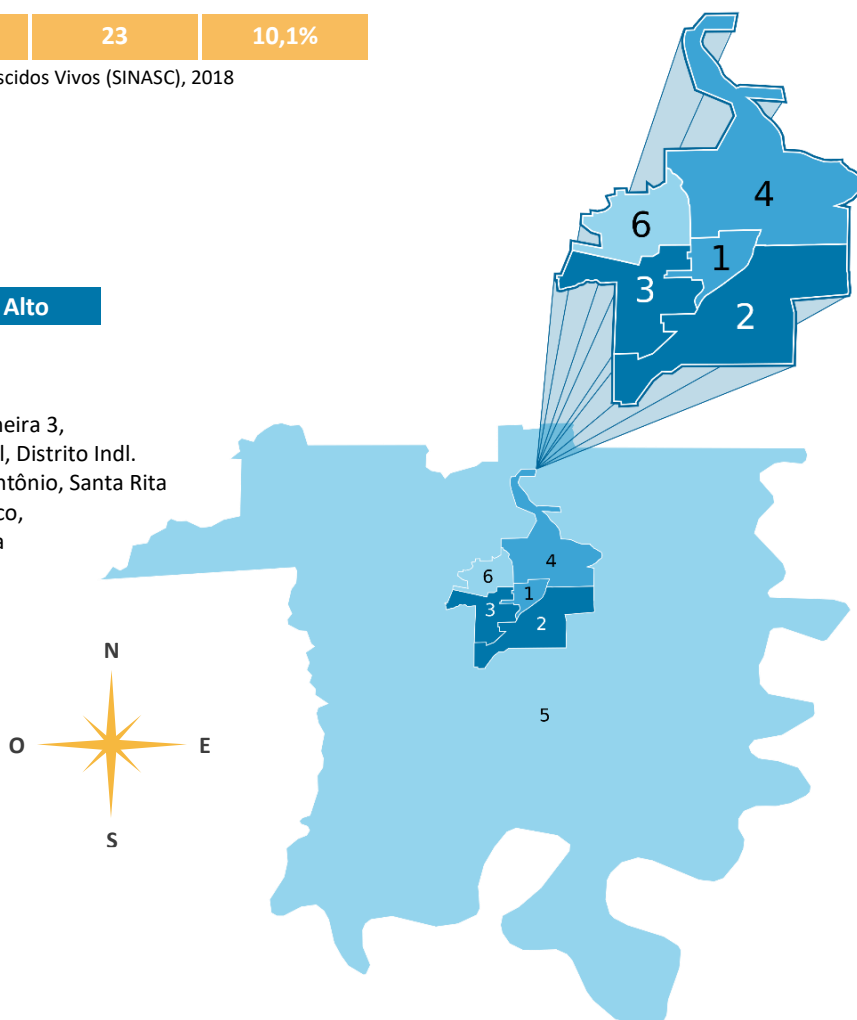
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 11: Nascidos vivos com baixo peso ao nascer

Dos 228 nascidos vivos, 14 nasceram abaixo do peso, o que representa 6,1% do total. Percentual bem abaixo da média nacional e estadual, que giram em torno de 9%, indicando que o município está numa posição mais favorável se comparada com RS e Brasil. A diferença entre os valores das Região 2 e Região 4 é de 1,4 vezes. Nenhum dos nascidos vivos com baixo peso ao nascer é de mãe adolescente (12 a 17 anos) e a faixa de idade predominante nesta condição é de 18 a 29 anos.

Tabela 18: Nascidos vivos com baixo peso ao nascer, por região

Região Geográfica	Nascidos vivos	Baixo Peso	(%) Baixo Peso
Região 6	7	0	0,0%
Região 5	12	0	0,0%
Região 3	46	2	4,3%
Região 2	44	2	4,5%
Região 4	59	4	6,8%
Região 1	49	5	10,2%
Não Informado	11	1	-
Município	228	14	6,1%

Menor Valor	Região 3	4,3%
Média	Veranópolis	6,1%
Maior Valor	Região 1	10,2%

Diferença:
1,4 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2018

Baixo Peso ao Nascer		12 a 17 anos	18 a 34 anos	35 anos ou mais
Brasil	8,5%	0%	64%	36%
RS	9,3%			

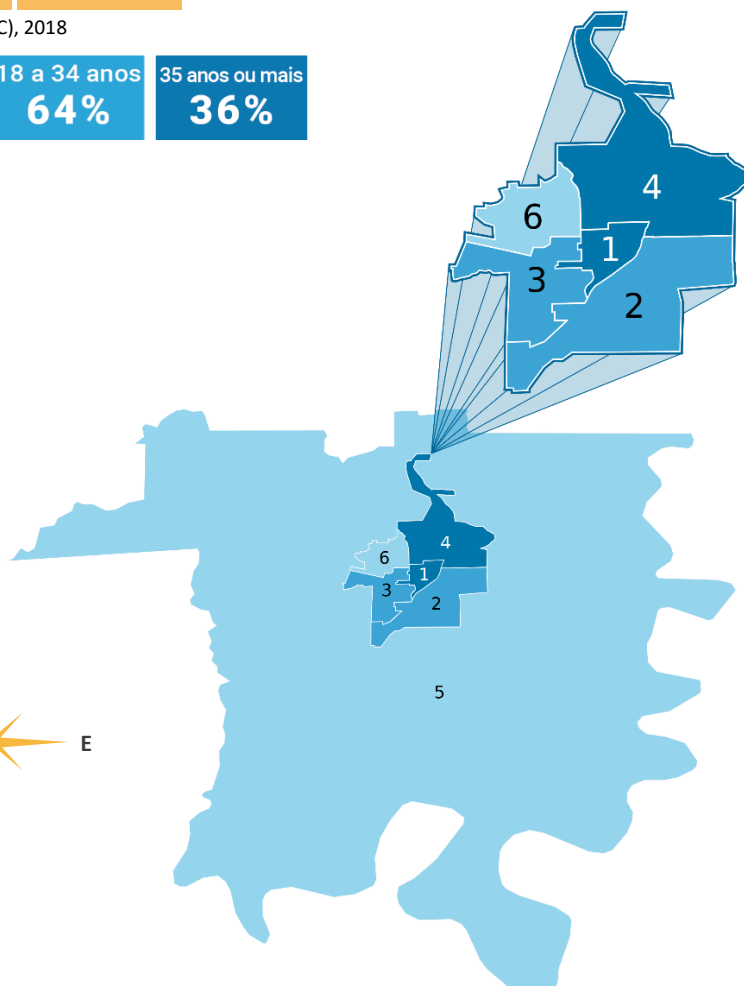
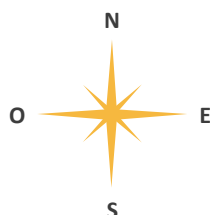
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



Indicador 12: Gravidez na adolescência

Foram registrados 9 casos de gravidez na adolescência com base na população feminina de 12 a 17 anos com uma taxa no município de 5,8 adolescentes grávidas a cada mil. A Região 4 aparece com a maior taxa, 12,6 adolescentes grávidas a cada mil residentes na região. a diferença entre a Região 3 e a Região 4 é de 3,0 vezes.

Tabela 19: Gravidez na adolescência (ECA), por região

Região Geográfica	Mulheres de 12 a 17 anos	Nascidos vivos de mulheres de 12 a 17 anos	Taxa Região (por 1.000 hab.)
Região 5	192	0	0,0
Região 6	62	0	0,0
Região 3	320	1	3,1
Região 1	253	1	4,0
Região 2	396	3	7,6
Região 4	318	4	12,6
Município	1.541	9	9,2

Menor Valor	Região 3	3,1
Média	Veranópolis	5,8
Maior Valor	Região 1	12,6

Diferença:
3,0 vezes

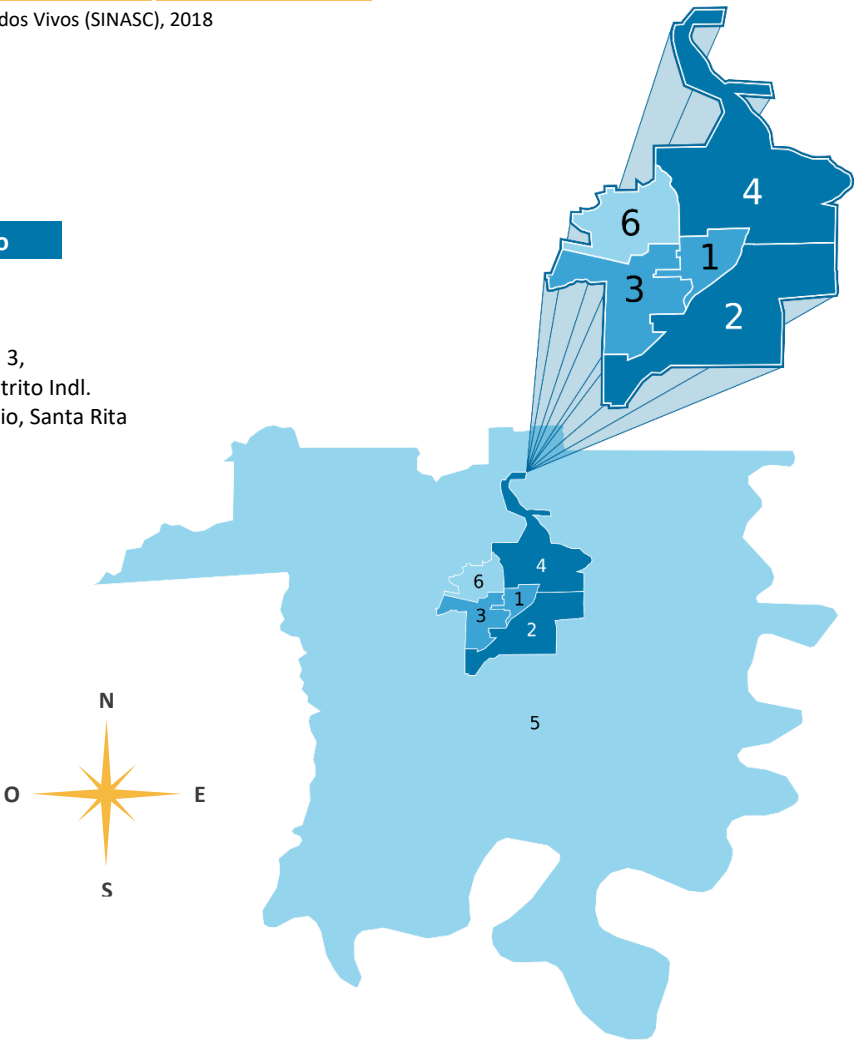
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2018

LEGENDAS DO MAPA

Cores:		
Baixo	Médio	Alto

- Regiões:
- 1 - Centro
 - 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
 - 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
 - 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
 - 5 - Região Rural e demais setores
 - 6 - Femaça



Indicador 13: Total de notificações de Agravos¹⁶

Foram registradas 103 notificações de agravos envolvendo crianças e adolescentes na idade de 0 a 17 anos residentes no município, o que representa uma taxa de 21,6 notificações a cada mil habitantes da mesma faixa etária. A diferença entre as regiões com maior (Região 5 com 10,0) e com menor (Região 4 com 33,7) é de 2,4 vezes.

Tabela 20: Total de notificações de agravos, por região

	Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Notificações	Indicador (1.000 hab.)
	Região 6	179	0	0,0
	Região 5	502	5	10,0
	Região 1	761	9	11,8
	Região 3	1102	22	20,0
	Região 2	1193	27	22,6
	Região 4	1039	35	33,7
	Não informado	-	5	-
	Município	4.776	103	21,6

Menor Valor	Região 5	10,0
Média	Veranópolis	21,6
Maior Valor	Região 4	33,7

Diferença:
2,4 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018

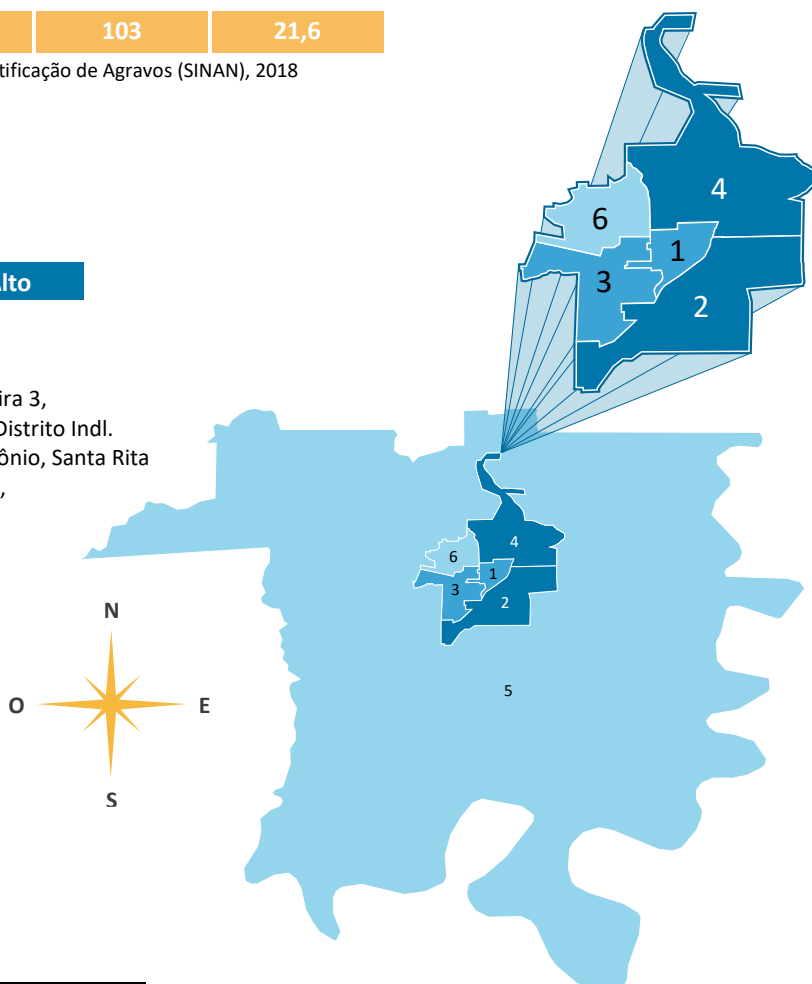
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



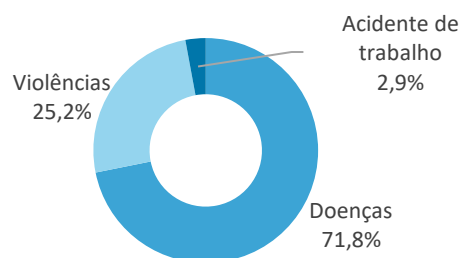
¹⁶ Os agravos de notificação compulsória, registrados no SINAN, faz parte das ações de Vigilância Epidemiológica no monitoramento de doenças e permite antever e acompanhar surtos. A notificação compulsória consiste na comunicação da ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de doenças relacionadas na Lista Nacional de Notificações Compulsórias, que deve ser feita às autoridades sanitárias por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, visando à adoção das medidas de controle pertinentes. Tal lista é controlada e atualizada pelo Ministério da Saúde, por meio de portarias, em consonância com a legislação.

Dos 103 agravos registrados, 71,8% foram por doenças, 25,2% por situações de violência ou acidentes e 2,9% por acidentes de trabalho.

Tabela 21: Tipo de Agravado Notificado

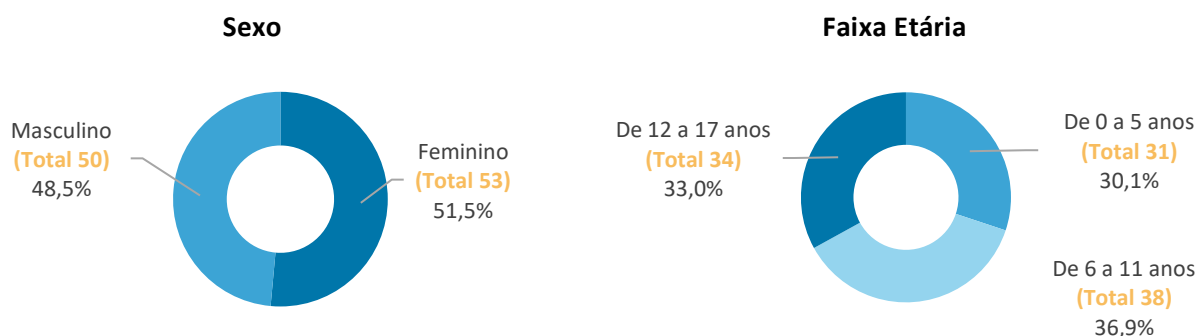
Tipo	Quant.	(%)
Doenças	74	71,8%
Violência e Acidentes	26	25,2%
Acidente de trabalho	3	2,9%
Total Geral	103	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018



No perfil das crianças e adolescentes notificadas, 51,5% são do sexo feminino e 48,5% do sexo masculino. Em relação a faixa etária, ambas tiveram mais de 30% de notificações.

• **Perfil das crianças e adolescentes com notificação de agravo de saúde**



Analisando a distribuição das faixas etárias por tipo de agravo notificado, percebe-se que nas faixas etárias de 0 a 5 anos, e de 6 a 11 anos os agravos por doença representam a maior parte das notificações, com respectivamente 83,9% e 89,5%. Na faixa etária de 12 a 17 anos, há uma maior incidência de agravos de violência, estes representando 50,0% do total de notificações nesta faixa etária.

Tabela 22: Tipo de agravo por faixa etária

Tipo de Agravado	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Doenças	26	83,9%	34	89,5%	14	41,2%	74	71,8%
Violência e Acidentes	5	16,1%	4	10,5%	17	50,0%	26	25,2%
Acidente de trabalho		0,0%		0,0%	3	8,8%	3	2,9%
Total Geral	31	100,0%	38	100,0%	34	100,0%	103	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018

O perfil e informações complementares de cada tipo de agravo serão apresentadas em seus respectivos eixos de direito: o por doenças no eixo de vida e saúde; o de violência e acidentes no eixo de liberdade, respeito e dignidade; e o por acidentes de trabalho no eixo de profissionalização e proteção no trabalho.

Indicador 14: Notificações de agravos por doença

Foram registradas 74 notificações por doenças na faixa etária de 0 a 17 anos de residentes no município, gerando uma taxa de 15,5 notificações a cada mil habitantes da mesma faixa etária. A maior taxa novamente foi na Região 4, de 24,1 crianças e adolescentes com notificação de agravo de doença por mil habitantes residentes, 3,4 vezes maior que a Região 1 (5,3), com a menor taxa.

Tabela 23: Notificações de agravos por doença, por região

	Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Notificações	Taxa Região (1.000 hab.)
	Região 6	179	0	0,0
	Região 1	761	4	5,3
	Região 5	502	4	8,0
	Região 3	1.102	14	12,7
	Região 2	1.193	22	18,4
	Região 4	1.039	25	24,1
	Não informado	-	5	-
	Município	4.776	74	15,5

Menor Valor	Região 1	5,3
Média	Veranópolis	15,5
Maior Valor	Região 4	24,1

Diferença:
3,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018

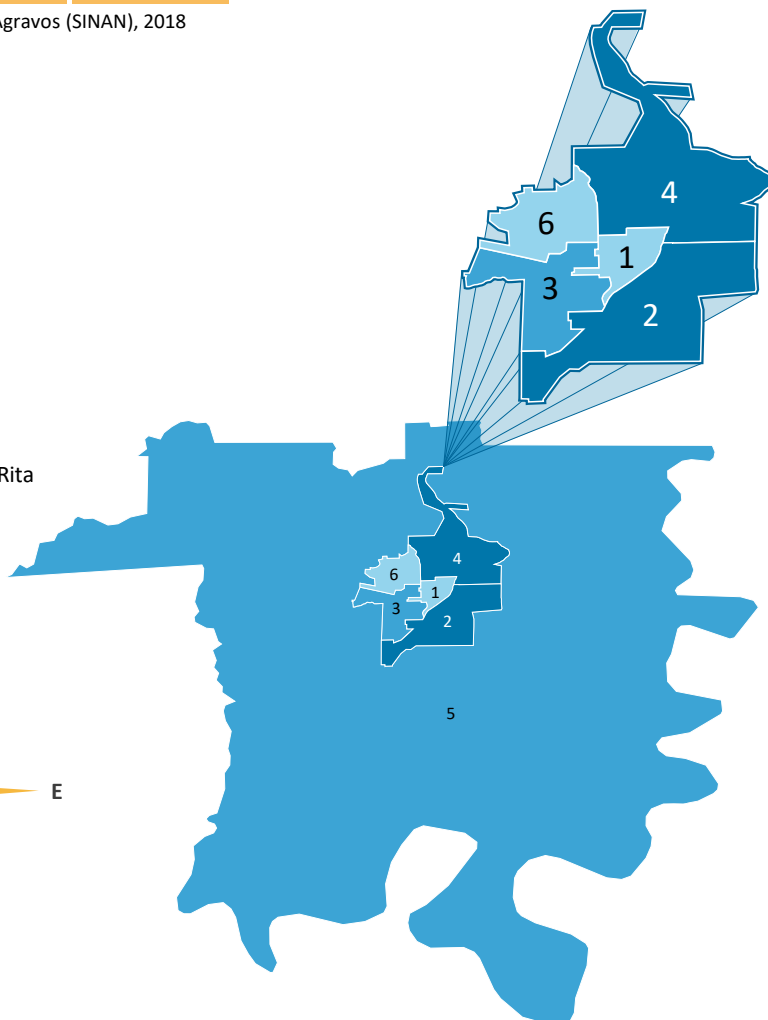
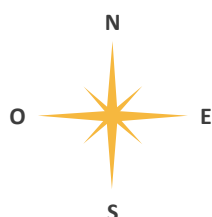
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Mais da metade (66,2%) das notificações não tiveram evolução informada, enquanto 28,4% tiveram cura registrada.

Tabela 24: Evolução dos agravos por doença notificados

Evolução	Doenças	
	Quant.	(%)
Alta	4	5,4%
Cura	21	28,4%
Não informado	49	66,2%
Total Geral	74	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018

Considerando a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) o principal motivo dos agravos por doenças notificados foi por "Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas", que representa 59,5% do total de notificações, também presente como o principal agravo nas 3 faixas etárias.

Tabela 25: Tipo de doença por faixa etária

Tipo de Agravo de doença	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
	Quant..	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas	14	53,8%	24	70,6%	6	42,9%	44	59,5%
Varicela [Catapora]	3	11,5%	6	17,6%	1	7,1%	10	13,5%
Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação	4	15,4%		0,0%	4	28,6%	8	10,8%
Meningite não especificada	2	7,7%		0,0%	2	14,3%	4	5,4%
Caxumba [Parotidite epidêmica]		0,0%	1	2,9%	1	7,1%	2	2,7%
Coqueluche não especificada		0,0%	2	5,9%		0,0%	2	2,7%
Hepatite viral não especificada	2	7,7%		0,0%		0,0%	2	2,7%
Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana [HIV]	1	3,8%		0,0%		0,0%	1	1,4%
Toxoplasmose		0,0%	1	2,9%		0,0%	1	1,4%
Total Geral	26	100,0%	34	100,0%	14	100,0%	74	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018

Indicador 15: Acompanhamento de crianças e de adolescentes pelo Centro de Apoio Psicossocial - CAPS¹⁷

Em 2018 foram acompanhadas pelo CAPS um total de 154 crianças e adolescentes, o que representa uma taxa média municipal de 32,2 crianças e adolescentes a cada mil habitantes. A Região 1 é a que apresenta maior taxa de acompanhamento (68,3).

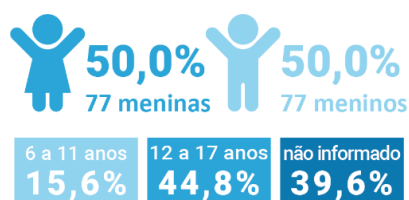
Tabela 26: Acompanhamento de crianças e adolescentes no CAPS, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Acompanhados no CAPS	Taxa Região (1.000 Hab.0)	Menor Valor	Média	Maior Valor
Região 5	502	0	0,0	Região 3	Veranópolis	Região 1
Região 6	179	0	0,0	12,7	32,2	68,3
Região 3	1.102	14	12,7			
Região 2	1.193	26	21,8			
Região 4	1.039	62	59,7			
Região 1	761	52	68,3			
Município	4.776	154	32,2			

**Diferença:
4,4 vezes**

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde - CAPS, 2018



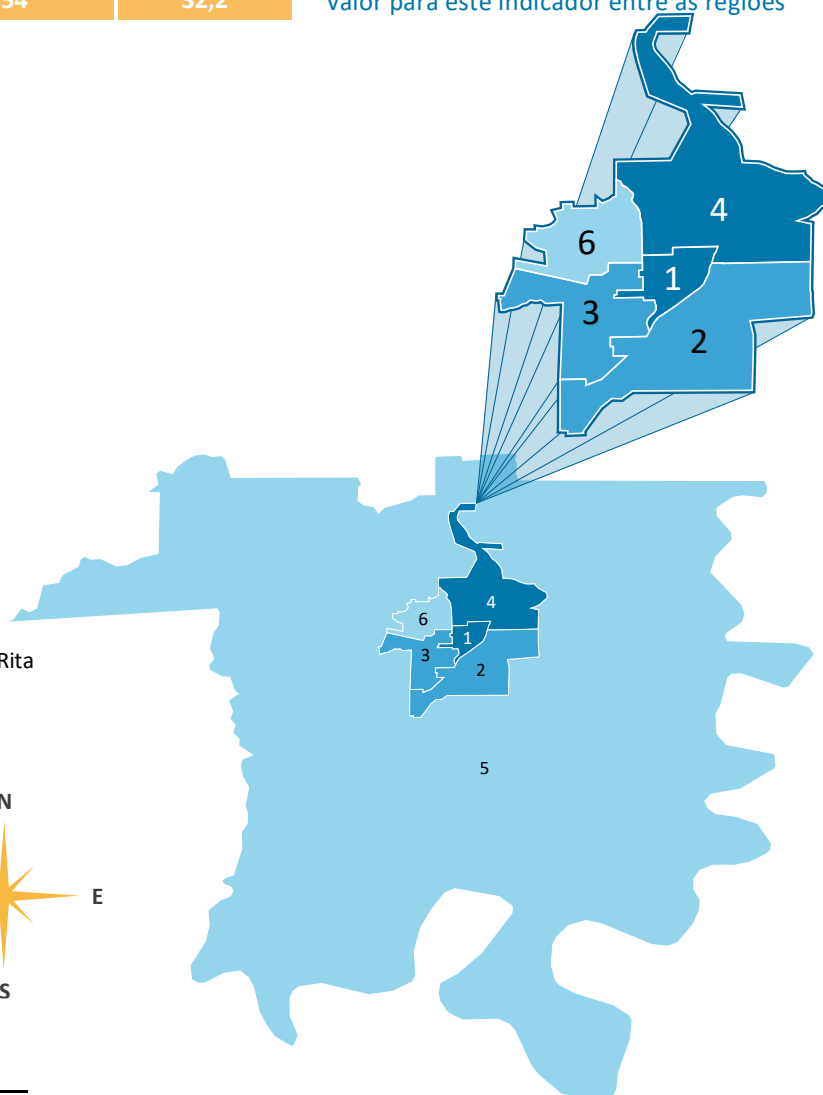
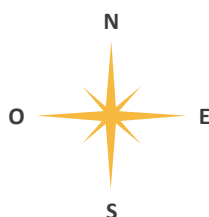
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



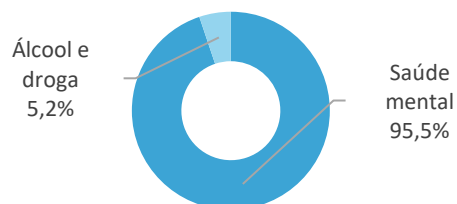
¹⁷ Este indicador foi calculado com base na geolocalização da região da UBS de referência tendo em vista que a política nacional de saúde tem como um de seus princípios o da atenção territorializada.

O principal motivo de acompanhamento no CAPS foi por de saúde mental, com 95,5% do total. Avaliando o Grupo do CID, os transtornos de humor representaram 42,2% seguidos de transtornos do comportamento que somaram mais 30,5% dos casos.

Quadro 8: Motivo do acompanhamento no CAPS

- Natureza do atendimento

Motivo	Quant.	(%)
Saúde mental	147	95,5%
Álcool e droga	8	5,2%
Total Geral*	154	-



- Classificação Internacional de Doenças (CID-10)

Grupo do CID	Quant.	(%)
Transtornos do humor [afetivos]	65	42,2%
Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência	47	30,5%
Transtornos neuróticos	22	14,3%
Transtornos mentais e comportamentais por uso de substância psicoativa	7	4,5%
Transtornos do desenvolvimento psicológico	6	3,9%
Retardo mental	3	1,9%
Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais	2	1,3%
Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com história familiar e pessoal e algumas afecções que influenciam o estado de saúde	1	0,6%
Transtorno mental não especificado	1	0,6%
Total Geral	154	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, 2018

*Uma pessoa por ser acompanhada por mais de um motivo

Considerando o mês de junho de 2019 como período de referência, dos 154 acompanhados em 2018, 44,8% (69) ainda estavam em atendimento e 55,2% (85) em situação passiva, dos quais 24,7% por ter recebido alta.

Tabela 27: Motivo da situação passiva no CAPS

Motivo	Quant.	(%)
Recebeu alta	21	24,7%
Encaminhado para outro equipamento	19	22,4%
Não aderiu ao serviço	17	20,0%
Desistência familiar	11	12,9%
Mudou de cidade	10	11,8%
Desligado por falta	3	3,5%
Desistência	2	2,4%
Optou por tratamento particular	2	2,4%
Total Geral	85	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, 2018. Período de referência: junho de 2019.

Indicador 16: Mortalidade de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos¹⁸

A taxa de mortalidade de 0 a 17 anos foi de 0,2 óbitos a cada mil crianças e adolescentes, sendo que a ocorrência foi de uma criança na faixa etária de 1 a 5 anos residente na Região 3.

Tabela 28: Taxa de mortalidade de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, por região

Região Geográfica	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Mortalidade	Taxa Região (1.000 Hab.)	Média Maior Valor	Veranópolis Região 3	0,2 0,6
Região 1	506	-	0,0			
Região 2	1.059	-	0,0			
Região 4	1.213	-	0,0			
Região 5	419	-	0,0			
Região 3	1.579	1	0,6			
Município	4.776	1	0,2			

Diferença:
0,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Mortalidade (SIM), 2018

No ano de 2018 ocorreu um óbito fetal e um óbito de criança na faixa etária de 1 a 5 anos.

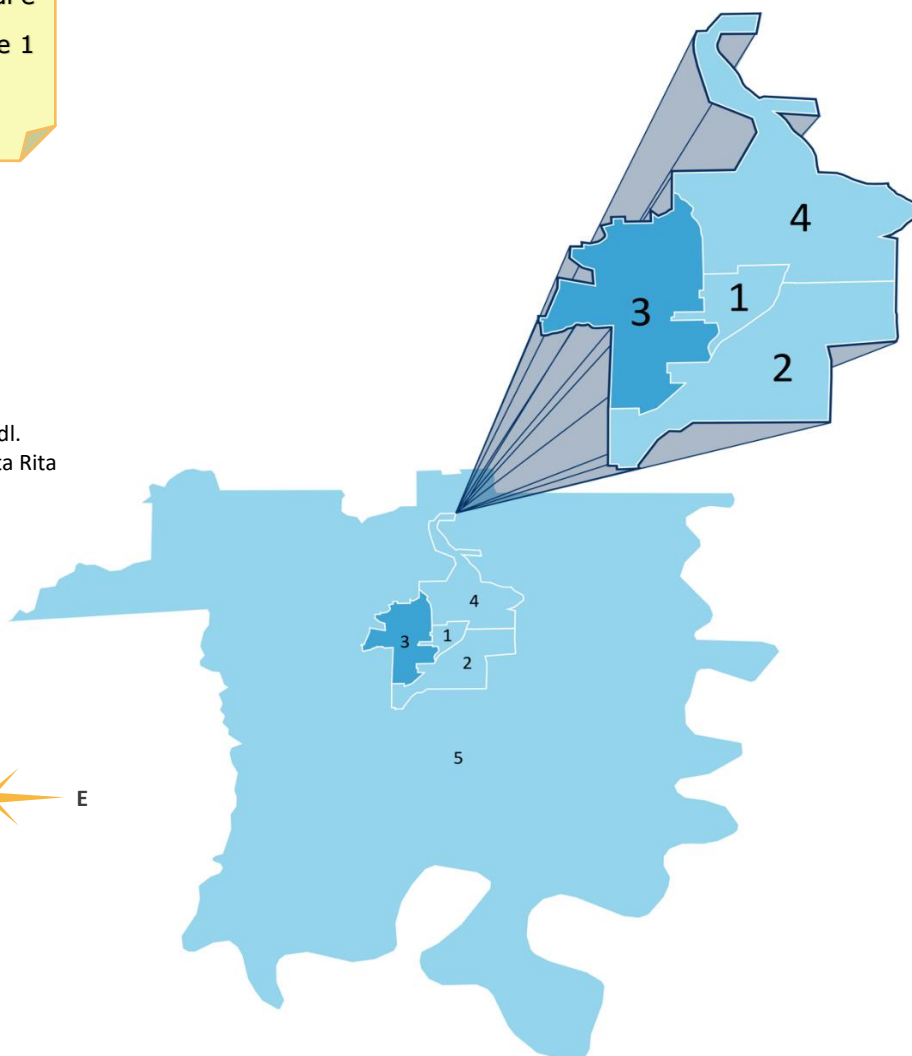
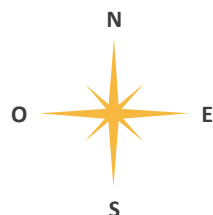
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



¹⁸ A mortalidade por causas externas e autoprovocada serão apresentados no eixo de liberdade, respeito e dignidade.

Indicador 17: Violação do Direito à Vida e Saúde¹⁹

A taxa de notificação de violação ao eixo de direito à Vida e Saúde no município é de 15,3 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com a maior (Região 3 com 30,9) e a menor taxa diferente de zero (Região 5 com 2,0) é de 14,5. A Região 3 não computou nenhuma notificação.

Tabela 29: Taxa de violação do Direito à Vida e Saúde por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Notificações	Taxa Região (1.000 hab.)
Região 6	179	0	0,0
Região 5	502	1	2,0
Região 2	1.193	8	6,7
Região 4	1.039	14	13,5
Região 1	761	16	21,0
Região 3	1.102	34	30,9
Município	4.776	73	15,3

Menor Valor

Região 5

2,0

Média

Veranópolis

15,3

Maior Valor

Região 3

30,9

Diferença:

14,5 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018



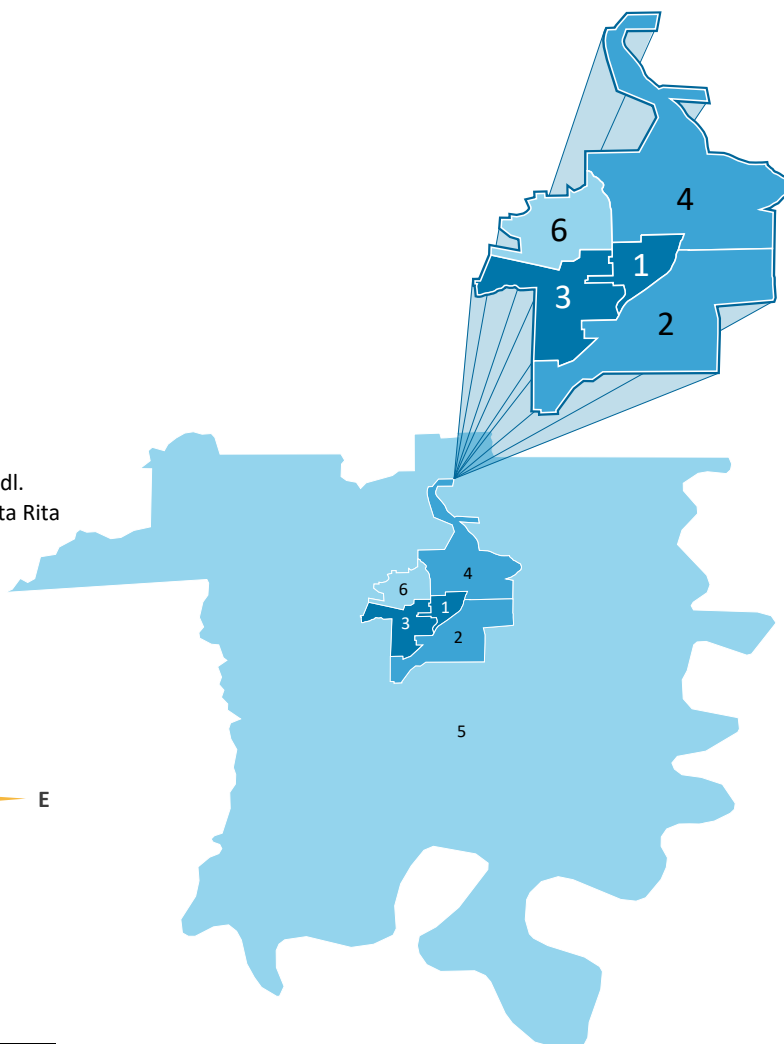
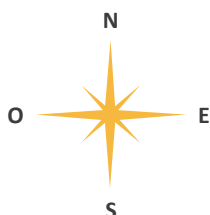
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



¹⁹ Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

Das 529 crianças e adolescentes atendidos em 2018, foram registrados 795 fatos comunicados, dos quais, excluídos atendimentos orientativos, totalizaram 737 situações de violação de direito, cujos fatos relacionados ao eixo vida e saúde corresponde a 9,9% do total de notificações.²⁰

Tabela 30: Total de registros no Conselho Tutelar por eixo de direito fundamental violado

Eixo de Direito	Notificações	(%)	
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	377	51,2%	
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	162	22,0%	
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	122	16,6%	
Direito à Vida e à Saúde	73	9,9%	
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	3	0,4%	
Total de crianças e adolescentes	737	100,00%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Mais da metade (52,1%) das notificações são por de frequentar serviço da assistência ou de saúde, como o serviço de acompanhamento psicossocial, clínico ou terapêutico psicológico e/ou de saúde mental. A segunda maior frequência é por posse ou uso de álcool ou drogas por criança ou adolescente, com 19,2%. Destaca-se ainda as diferentes formas de automutilação com 9,6%, mesmo percentual das notificações por insegurança alimentar ou nutricional. As 5 demais notificações, juntas não chegam a 10%.

Tabela 31: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à Vida e à Saúde

Fatos comunicados	Notificações	(%)	
Deixar de frequentar serviço de assistência ou de saúde	38	52,1%	
Posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente	14	19,2%	
Insegurança alimentar ou nutricional	7	9,6%	
Provar cortes, arranhões ou queimadura na própria pele	7	9,6%	
Gravidez na adolescência	3	4,1%	
Adolescente com vida sexual ativa	1	1,4%	
Falta de medicação	1	1,4%	
Não atendimento ou atendimento inadequado em saúde	1	1,4%	
Uso de álcool ou drogas dos pais ou responsáveis	1	1,4%	
Total	73	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

As pessoas com vínculo familiar ou comunitário são os principais violadores (53,4%).

Tabela 32: Agentes violadores do direito à vida e saúde

Agente violador	Notificações	(%)	
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	39	53,4%	
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	25	34,2%	
Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado	9	12,3%	
Total	73	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

²⁰ Em uma notificação a mesma criança ou adolescente pode estar sujeita a mais de um tipo de violação (fato comunicado), o que significa que o número de fatos pode ultrapassar o número de crianças e adolescentes atendidos. Neste capítulo estão detalhados apenas as denúncias relacionadas ao eixo de direito em comento. As demais serão apresentadas nos capítulos de seus respectivos eixos, e a análise aprofundada dos Conselho Tutelar será explicitada no capítulo do eixo liberdade, respeito e dignidade.

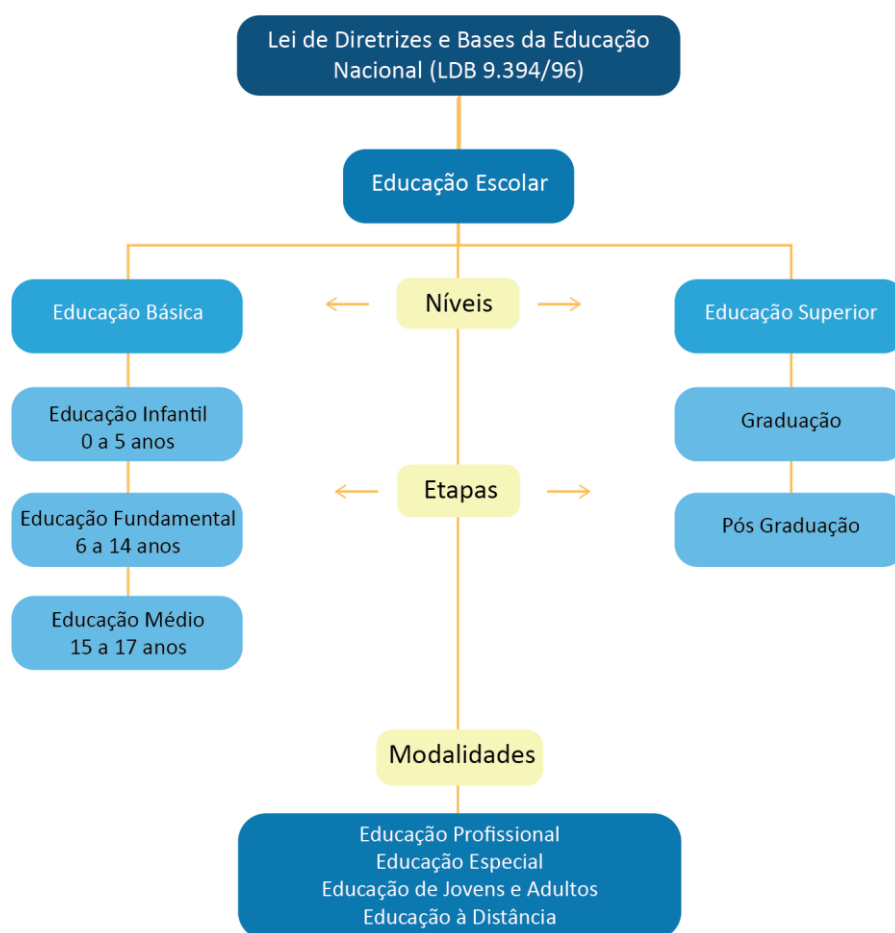
8. INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A educação é direito fundamental social previsto no Artigo 6º e 205 e seguintes da Constituição Federal - dever da União, dos Estados e municípios – devendo ser assegurado de maneira ampla, irrestrita, obrigatória e gratuita a todas as crianças e adolescentes, incluindo os que estejam internados ou cumprindo medida socioeducativa, ou àqueles que não tiveram acesso em idade própria.

o Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração da educação como eixo de direito fundamental, integrado ao acesso ao esporte, a cultura e ao lazer, para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

A educação enquanto direito fundamental e política pública - compreende a educação infantil, o ensino fundamental e médio - é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB)²¹, do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

- Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer**



²¹ Aprovada em 1996, regulamenta o sistema educacional no Brasil, público ou privado, da educação básica ao ensino superior. Trata ainda das modalidades como a educação especial; à distância; profissional e tecnológica; jovens e adultos; e indígena.

Neste mesmo sentido, o Estatuto reforça a importância dos valores culturais, históricos, da expressão artística, da liberdade de criação e da prática da educação física, do esporte e de atividades de lazer, individual ou em grupo, para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, no resgate de princípios e valores, e para o enfrentamento de problemáticas sociais como desigualdade, preconceito, saúde, drogadição, violência, desemprego e educação.

Ao longo dos anos o esporte foi ganhando espaço como política pública e tratado como dever do Estado, com a efetivação da Política Nacional do Esporte, tendo como diretriz a democratização do seu acesso, sua intersectorialidade e articulação com as demais políticas públicas, por meio de uma rede de cooperação entre todas as esferas de governo, da sociedade civil e entidades públicas e privadas. A cultura, por sua vez, ganhou destaque no país com a publicação da Lei Rouanet, Lei nº 8.313/1991, que traça as diretrizes para a cultura nacional, tendo como base o exercício dos direitos culturais, o livre acesso, e a promoção, a proteção e valorização das expressões culturais nacionais.

Tratar da educação na perspectiva de um diagnóstico é uma tarefa complexa, uma vez que vários são os fatores que devem ser analisados e considerados, relacionando desde o acesso à educação, à permanência no sistema escolar, ao desempenho educacional e ao progresso do aluno, a qualidade do ensino e da infraestrutura escolar, dentre outros. Outro desafio é a falta de um banco de dados ou de um procedimento nacional que permita mensurar o acesso as atividades esportivas e culturais.

Para tal intento, foram utilizadas como referência neste diagnóstico fontes oficiais como o utilizadas para subsidiar a formulação das políticas educacionais nas diferentes esferas de governo, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)²², com destaque ao Censo Escolar (2018) e ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Todavia, é importante destacar que tais fontes compreendem apenas as informações de crianças e adolescentes que estão na escola, ignorando aqueles que estão fora dela e que não é possível sua abertura por território para cálculo de indicadores, apenas de dados complementares. Por este motivo também serão utilizados os dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), para traçar um panorama educacional territorial, incluindo a perspectiva da população fora da escola. Paralelamente também serão apresentados os indicadores calculados com base na projeção populacional da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE). Foram utilizados ainda como fonte outras informações da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e do Conselho Tutelar, como projetos e programas e ações de promoção à educação, ao esporte e ao Lazer.

²² Autarquia vinculada ao Ministério da Educação e responsável pelas estatísticas educacionais, pelas avaliações, exames e indicadores da educação básica e superior, dentre outros

Indicador 18: População não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos

O percentual de adolescentes de 12 a 17 anos não alfabetizados em Veranópolis é de 0,3%, bem menor se comparada com valor do Estado do Grande do Sul (1,1%) e do Brasil (2,5%). A variação no município, entre o menor e maior valor é baixa, apenas 1,3 vezes.

Tabela 33: População não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos, por região

Região Geográfica	População residente de 12 a 17 anos	População de 12 a 17 não alfabetizada	(%) Não Alfabetizados de 12 a 17 anos
Região 3	438	0	0,0%
Região 5	229	0	0,0%
Região 6	75	0	0,0%
Região 4	388	1	0,3%
Região 2	480	3	0,6%
Região 1	304	2	0,7%
Município	1.914	6	0,3%

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 4	0,3%
Veranópolis	0,3%
Região 1	0,7%

Diferença:
1,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

População Não Alfabetizada	
Brasil	2,5%
RS	1,1%

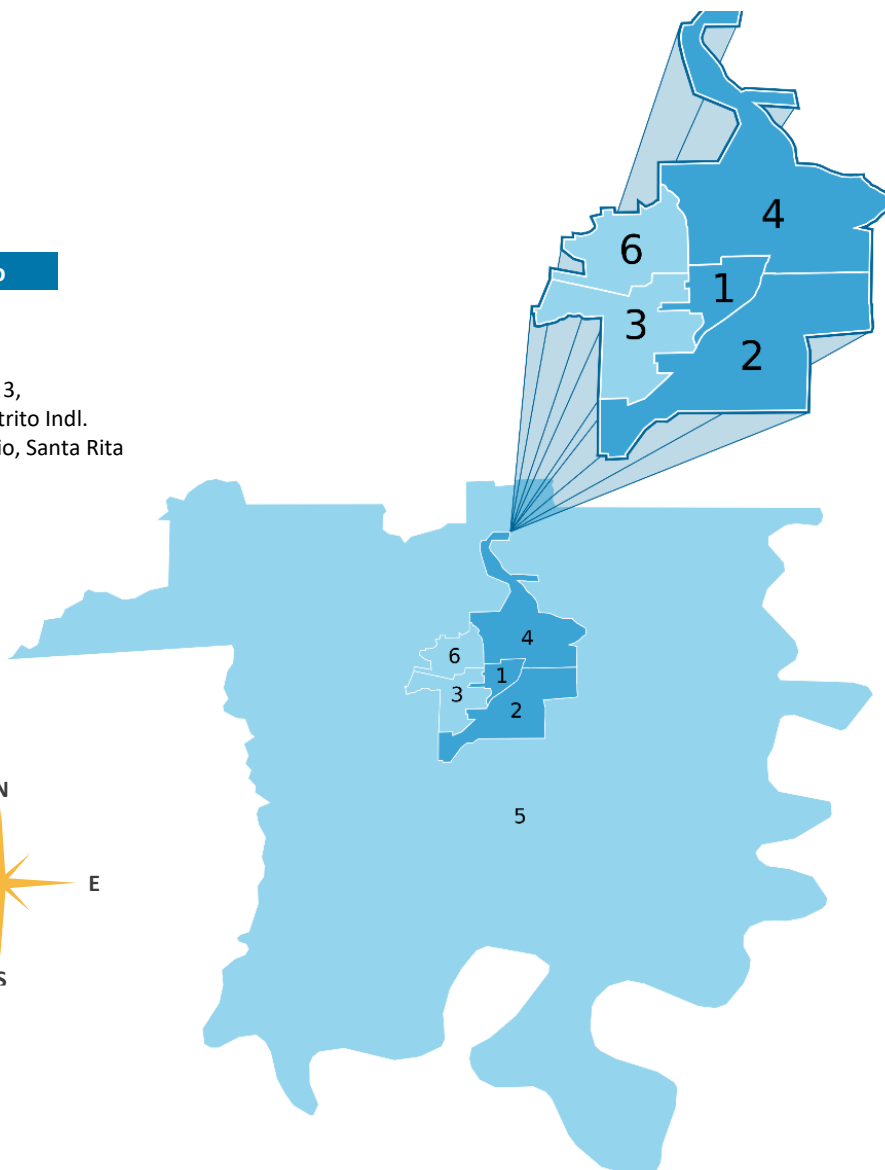
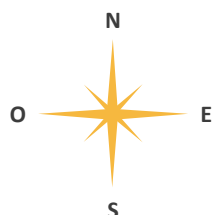
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



- **Censo Escolar de 2018**

Realizado anualmente pelo INEP em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, é o principal instrumento de levantamento e fonte de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, cujos dados são fornecidos pelas escolas públicas e privadas, abrangendo a educação básica, regular, especial, de jovens e adultos e profissional.

A partir dos dados do Censo é possível montar um panorama da educação, pois são sistematizados desde o número de matrículas, até informações de rendimento, do espaço físico e infraestrutura das escolas, do transporte de alunos, alimentação, das funções docentes, outros.

No ano de 2018, o município tinha 4.688 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos matriculados.

Destes, 59,3% estão na rede municipal e outros 24,7% na rede privada.

Tabela 34: Matriculados de 0 a 17 anos por rede de ensino em 2018

Rede	Matriculados de 0 a 17 anos	(%) Matriculados de 0 a 17 anos por rede
Federal	4	0,1%
Estadual	744	15,9%
Municipal	2.780	59,3%
Privada	1.160	24,7%
Total	4.688	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018 (Preliminar)

Quanto à algumas características dos alunos, 36,9% utilizam o transporte escolar e 4,9% dos matriculados tem indicação de "aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação".

Tabela 35: Características dos matriculados de 0 a 17 anos em 2018

Característica	Quant.	Total	(%)
Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte escolar	975	4.688	36,9%
Matriculados de 0 a 17 anos deficientes que estão na Escola	226	4.688	4,9%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018 (Preliminar)

Nota: Tanto o transporte Público Estadual como os alunos que estudam em turma especial podem ter erros de digitação do Censo Escolar porque são muito pouco os respondentes.

• Rendimento Escolar

As três tabelas no formato mapa de calor, mostram as taxas de **Aprovação, Reprovação e Abandono** e análise do panorama geral do rendimento escolar no município de Veranópolis.

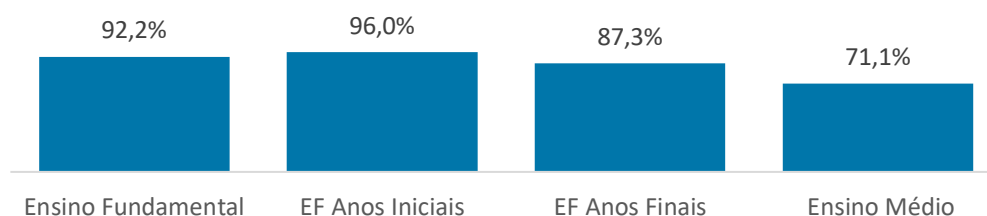
As taxas de aprovação, sendo que as maiores estão concentradas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com 96,0% de aprovados. A Escola Fundamental Evolução destaca-se com 100% de aprovação.

Tabela 36: Taxa de Aprovação em 2018 das escolas do município

Escolas	Localização	Dependência Administrativa	Rendimento Escolar			
			EF Anos Iniciais e Anos Finais	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
COLEGIO AGRICOLA DE VERANOPOLIS	Urbana	Privada				96,6%
EMEF ADRIANO FARINA	Urbana	Municipal	91,1%	94,2%	87,6%	
EMEF IRMAO ARTUR FRANCISCO	Urbana	Municipal	93,4%	97,2%	87,6%	
EMEF IRMAO JERONIMO	Urbana	Municipal	90,3%	95,7%	80,7%	
EMEF SENADOR ALBERTO PASQUALINI	Urbana	Municipal	91,7%	97,1%	85,4%	
ESC EST ENS FUN DON MATHEUS PASQUALI	Rural	Estadual	93,0%	100,0%	82,4%	
EMEF FELIPE DOS SANTOS	Urbana	Municipal	90,0%	93,2%	85,7%	
ESC EST ENS FUN PROF.VIRGINIA BERNARDI	Urbana	Estadual	85,7%	78,9%	87,9%	
COLEGIO REGINA COELI	Urbana	Privada	97,6%	98,8%	95,3%	100,0%
COL ESTADUAL SAO LUIZ GONZAGA	Urbana	Estadual	75,5%		75,5%	58,4%
EMEF IRMA JOANA AIME	Urbana	Municipal	91,8%	92,8%	90,6%	
EEF EVOLUCAO	Urbana	Privada	99,5%	100,0%	98,7%	
IE JOSUE DE CASTRO	Urbana	Privada				75,9%
Total			92,2%	96,0%	87,3%	71,1%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018 (Preliminar).

Taxa de Aprovação (%)

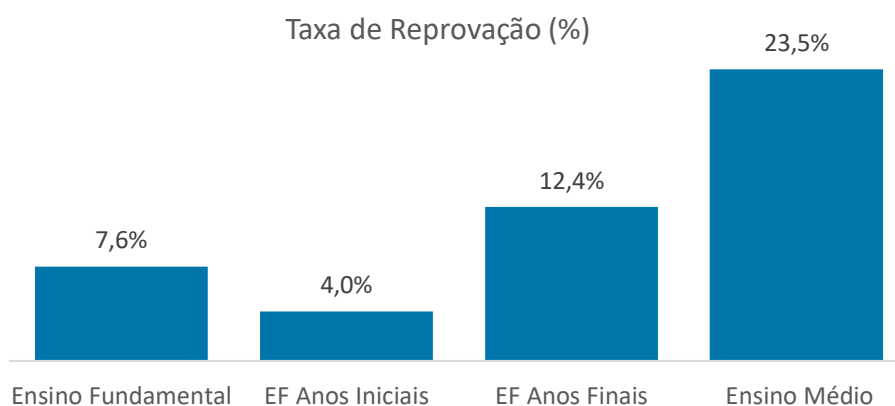


As maiores taxas de reprovação estão no Ensino Fundamental, Anos Finais (em média 12,4%) e no Ensino Médio, (em média, 23,5%). Observa-se ainda que as escolas têm grande variação entre elas em relação ao indicador de reprovação. A exemplo a escola estadual São Luiz Gonzaga tem, em ambas as etapas, mais de 20% de reprovação, enquanto a escola Regina Coeli, não chega a 5%.

Tabela 37: Taxa de Reprovação em 2018 das escolas do município

Escola	Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
COLEGIO AGRICOLA DE VERANOPOLIS	Urbana	Privada				3,4%
EMEF ADRIANO FARINA	Urbana	Municipal	8,3%	5,8%	11,2%	
EMEF IRMAO ARTUR FRANCISCO	Urbana	Municipal	6,6%	2,8%	12,4%	
EMEF IRMAO JERONIMO	Urbana	Municipal	9,7%	4,3%	19,3%	
EMEF SENADOR ALBERTO PASQUALINI	Urbana	Municipal	7,8%	2,9%	13,5%	
ESC EST ENS FUN DON MATHEUS PASQUALI	Rural	Estadual	7,0%	0,0%	17,6%	
EMEF FELIPE DOS SANTOS	Urbana	Municipal	10,0%	6,8%	14,3%	
ESC EST ENS FUN PROFESSORA VIRGINIA BERNARDI	Urbana	Estadual	14,3%	21,1%	12,1%	
COLEGIO REGINA COELI	Urbana	Privada	2,4%	1,2%	4,7%	0,0%
COL ESTADUAL SAO LUIZ GONZAGA	Urbana	Estadual	22,6%		22,6%	36,3%
EMEF IRMA JOANA AIME	Urbana	Municipal	8,2%	7,2%	9,4%	
EEF EVOLUCAO	Urbana	Privada	0,5%	0,0%	1,3%	
IE JOSUE DE CASTRO	Urbana	Privada				0,0%
Município			7,6%	4,0%	12,4%	23,5%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018 (Preliminar).

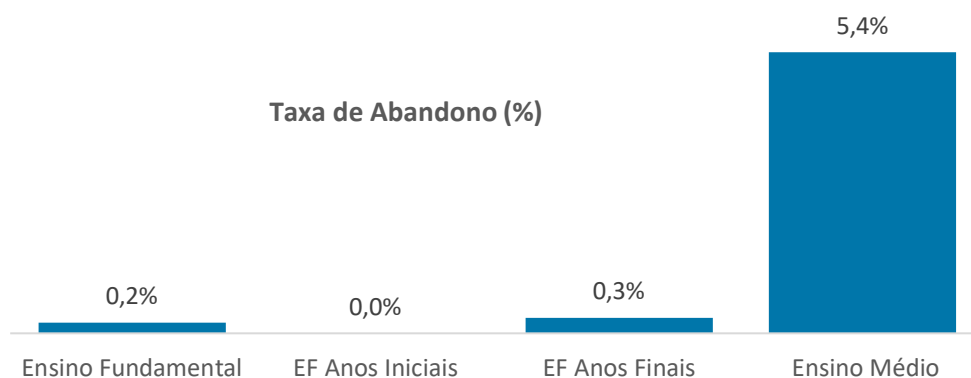


Quanto ao quesito de abandono escolar, o Ensino Médio tem a maior taxa de abandono, 5,4 % do total do município. O Instituto de Educação Josué de Castro destaca-se e com 24,1% do total de alunos do Ensino Médio.

Tabela 38: Taxa de Abandono em 2018 das escolas do município

Escola	Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
COLEGIO AGRICOLA DE VERANOPOLIS	Urbana	Privada				0,0%
EMEF ADRIANO FARINA	Urbana	Municipal	0,6%	0,0%	1,2%	
EMEF IRMAO ARTUR FRANCISCO	Urbana	Municipal	0,0%	0,0%	0,0%	
EMEF IRMAO JERONIMO	Urbana	Municipal	0,0%	0,0%	0,0%	
EMEF SENADOR ALBERTO PASQUALINI	Urbana	Municipal	0,5%	0,0%	1,1%	
ESC EST ENS FUN DON MATHEUS PASQUALI	Rural	Estadual	0,0%	0,0%	0,0%	
EMEF FELIPE DOS SANTOS	Urbana	Municipal	0,0%	0,0%	0,0%	
ESC EST ENS FUN PROFESSORA VIRGINIA BERNARDI	Urbana	Estadual	0,0%	0,0%	0,0%	
COLEGIO REGINA COELI	Urbana	Privada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
COL ESTADUAL SAO LUIZ GONZAGA	Urbana	Estadual	1,9%		1,9%	5,3%
EMEF IRMA JOANA AIME	Urbana	Municipal	0,0%	0,0%	0,0%	
EEF EVOLUCAO	Urbana	Privada	0,0%	0,0%	0,0%	
IE JOSUE DE CASTRO	Urbana	Privada				24,1%
Município			0,2%	0,0%	0,3%	5,4%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018 (Preliminar).



Indicador 19: Evasão ou Infrequência escolar de crianças e adolescentes²³

Com base nos registros do Conselho Tutelar, a taxa de infrequência e evasão escolar do município é de 4,2 a cada cem habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com o maior valor (Região 1 igual a 8,9%) e o menor valor diferente de zero (Região 5 com 2,0%) é de 3,4 vezes.

Tabela 39: Evasão ou infrequência escolar de crianças e adolescentes, por região

Região Geográfica	População de 6 a 17 anos	Denúncias	(%) Região	Menor Valor	Região 5	2,0%
Região 6	132	0	0,0%	Média	Veranópolis	4,2%
Região 5	399	8	2,0%	Maior Valor	Região 1	8,9%
Região 2	861	22	2,6%			
Região 4	734	28	3,8%			
Região 3	808	41	5,1%			
Região 1	549	49	8,9%			
Município	3.483	148	4,2%			

Diferença:
3,4 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018.



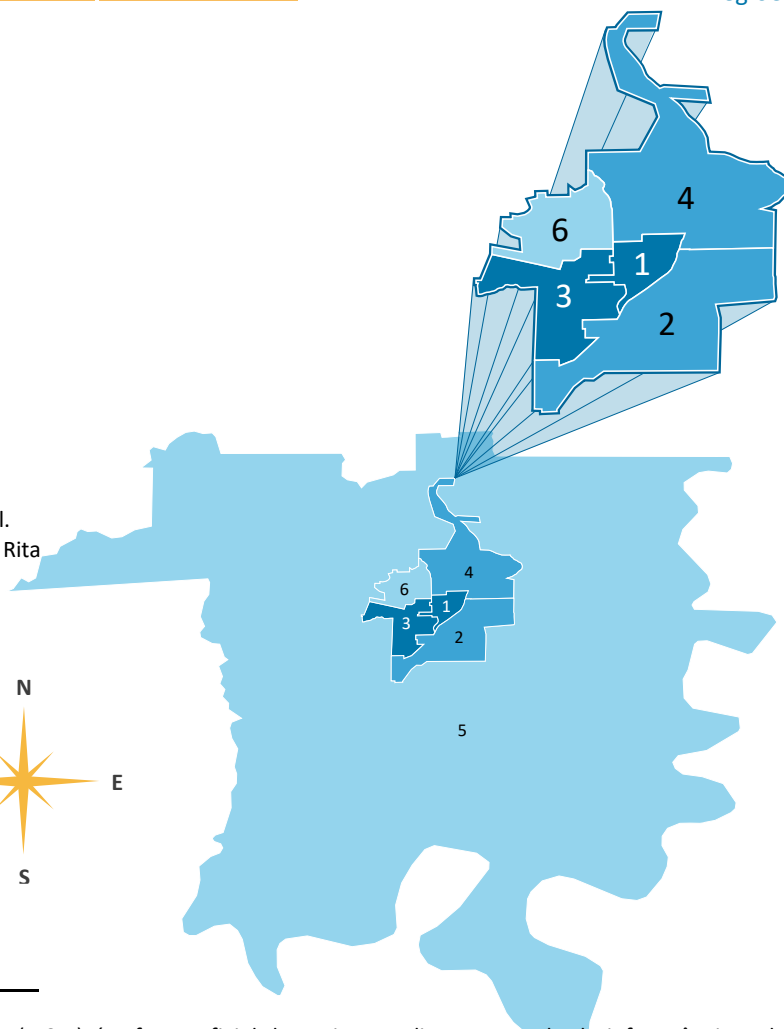
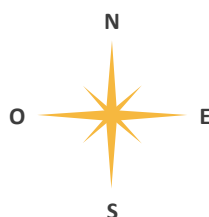
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



²³ A Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) é a fonte oficial de registro online e controle da infrequência e do abandono escolar de crianças e adolescentes e possui atuação articulada entre a rede de atendimento (Ministério Público, Conselho Tutelar, Escolas e a Assistência Social). Todavia, como foram apenas disponibilizados dados quantitativos gerais do município, este indicador foi calculado com base nos registros do Conselho Tutelar.

No ano de 2018 foram abertas 146 Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) e encerradas 147, das quais 52,4% pelo Conselho Tutelar, 19,7% pela Escola, e 27,9% pelo Ministério Público. No geral, o principal motivo de encerramento é o retorno do aluno, com 79,5%. Porém, no Ministério Público este número é de 4,9%, mesmo número de casos com abertura de ação judicial.

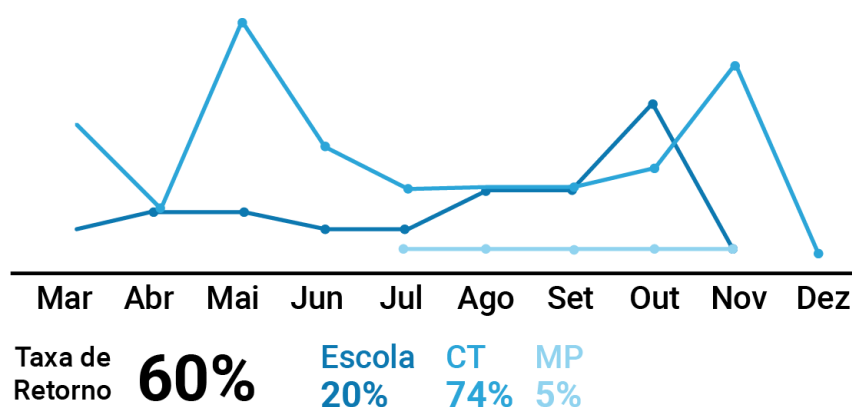
Tabela 40: FICAIs encerradas em 2018 por motivo e equipamento

Motivo	Escola		Conselho Tutelar		Ministério Público		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	(%)
Retorno a escola	29	100,0%	56	72,7%	2	4,9%	85	79,5%
Transferência	0	0,0%	21	27,3%	0	0,0%	21	19,6%
Arquivamento	0	0,0%	0	0,0%	17	41,5%	0	0,4%
Mudança de escola/cidade/UF	0	0,0%	0	0,0%	13	31,7%	0	0,3%
Outros	0	0,0%	0	0,0%	7	17,1%	0	0,2%
Ação judicial	0	0,0%	0	0,0%	2	4,9%	0	0,0%
Total	29	19,7%	77	52,4%	41	27,9%	147	100,0%

Fonte: Ministério Público. FICAI, 2018

O índice de retorno a escola, calculado com base no número de alunos com retorno nos últimos 12 meses em relação ao número de fichas abertas no mesmo período, é maior no Conselho Tutelar.

Figura 4: Índice de retorno a escola por equipamento e sua evolução



Fonte: Ministério Público. FICAI, 2018

A EMEF Adriano Faria apresenta 48,3% do total de FICAI resolvidas e encerradas na Escola.

Tabela 41: FICAIs encerradas na Escola em 2018 com retorno do aluno

Escola	Nº de FICAI	(%)
EMEF Adriano Faria	14	48,3%
EMEF Irmão Artur Francisco	5	17,2%
EMEF Felipe dos Santos	3	10,3%
EMEI Irmã Carmelita	2	6,9%
EMEF Irmão Gerônimo	2	6,9%
EMEI Anita D. Amantino	1	3,4%
EMEI Irmã Laura	1	3,4%
CE São Luiz Gonzaga	1	3,4%
Total	29	100,0%

Fonte: Ministério Público. FICAI, 2018

Indicador 20: Acesso às atividades de esporte e lazer²⁴

No município, 41,8% dos adolescentes estão envolvidos em atividades culturais ou esportivas, seja de iniciativa público, privada ou não governamental. A Região 3 é que apresenta maior percentual (52,5%).

Tabela 42: Acesso às atividades de Esporte e Lazer, por região

	Região Geográfica	Entrevistados	Realizam Atividade	Realizam Atividade (%)
	Região 3	80	42	52,5%
	Região 1	74	35	47,3%
	Região 2	82	33	40,2%
	Região 5	40	14	35,0%
	Região 4	65	20	30,8%
	Região 6	5	1	20,0%
	Não informado	6	2	33,3%
	Total	352	147	41,8%

Menor Valor

Região 6

20,0%

Média

Veranópolis

41,8%

Maior Valor

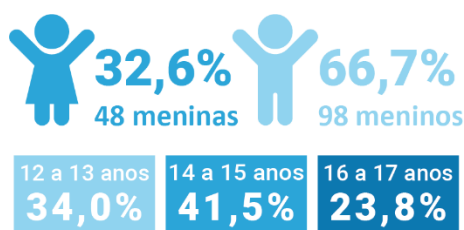
Região 3

52,5%

Diferença:

1,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



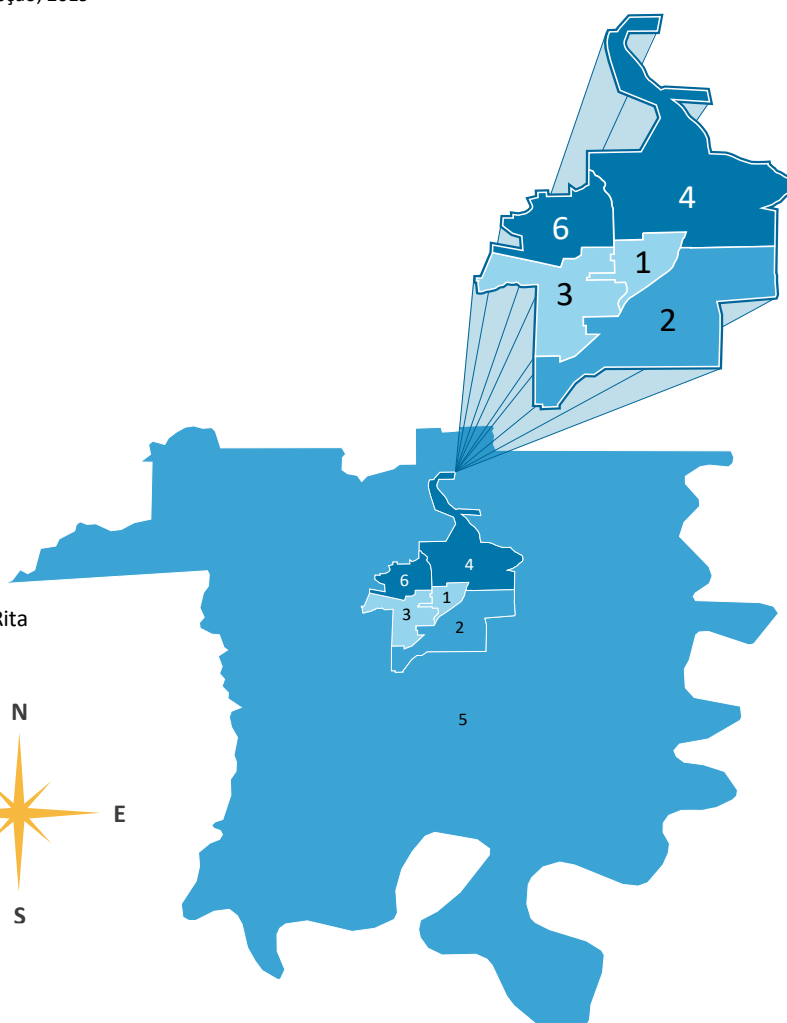
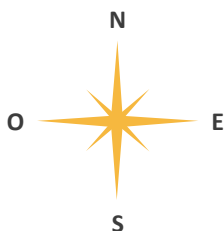
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



²⁴ Como não existe nenhuma fonte de dados oficial, a nível nacional ou municipal, que compile os dados do esporte e cultura com informações do território, este indicador foi calculado com base na pesquisa de percepção realizada com adolescentes residentes no Município, autodeclaratória e por estrato amostral, cuja metodologia e resultados são apresentados no Volume 02 da coletânea do Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente de Veranópolis.

Indicador 21: Denúncias de Violação do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer²⁵

A média de Veranópolis é 34 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos crianças e adolescentes vítimas de violação do Direito à Educação. A diferença entre as regiões com a maior (Região 1 com 71,0) e a menor taxa diferente de zero (Região 5 com 15,9) é de 3,4 vezes.

Tabela 43: Denúncias de violação do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)	Menor Valor	Região 5	15,9
				Média	Veranópolis	33,9
				Maior Valor	Região 1	71,0
Região 6	179	0	0,0%			
Região 5	502	8	15,9			
Região 2	1.193	22	18,4			
Região 4	1.039	31	29,8			
Região 3	1.102	47	42,6			
Região 1	761	54	71,0			
Município	4.776	162	33,9			

Diferença:
3,4 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018.



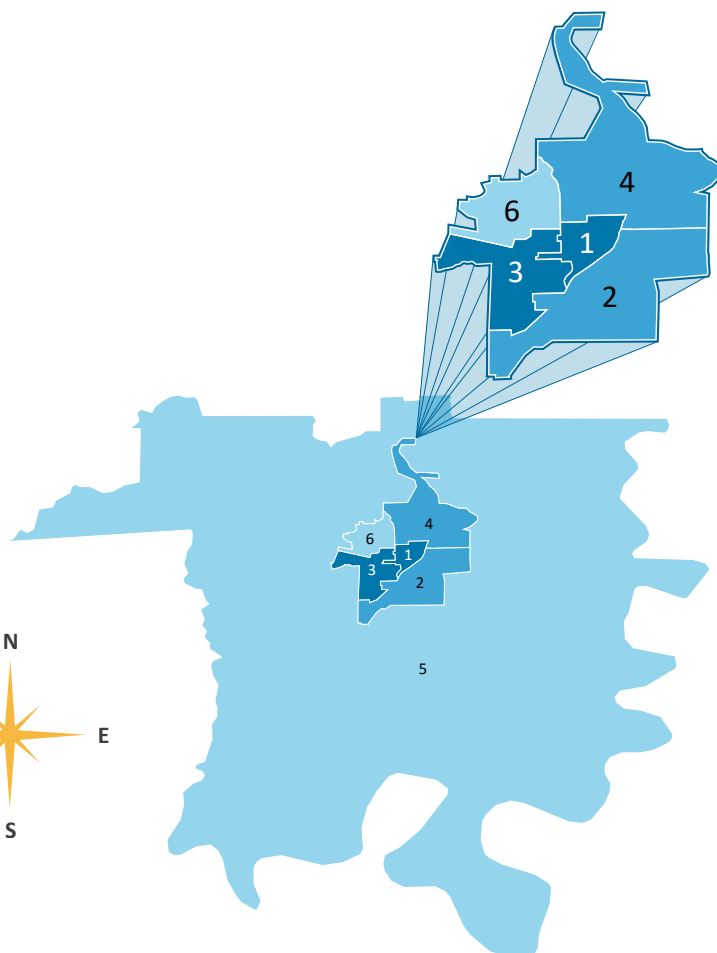
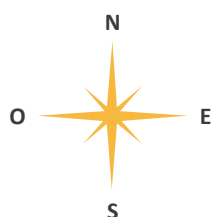
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



²⁵ Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

Das 529 crianças e adolescentes atendidos em 2018, foram registrados 795 fatos comunicados, dos quais, excluídos atendimentos orientativos, totalizaram 737 situações de violação de direito, cujos fatos relacionados a este eixo corresponde a 22,0% do total de notificações.²⁶

Tabela 44: Total de registros no Conselho Tutelar por eixo de direito fundamental violado

Eixo de Direito	Notificações	(%)	
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	377	51,2%	
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	162	22,0%	
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	122	16,6%	
Direito à Vida e à Saúde	73	9,9%	
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	3	0,4%	
Total de crianças e adolescentes	737	100,00%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Do total de 162 fatos relacionados ao eixo educação, cultura, esporte e lazer, a maioria (83,3%) corresponde a infrequência escolar, seguida da evasão escolar, com 8,0%. As 4 demais notificações, juntas somam 8,6% dos fatos comunicados em comento.

Tabela 45: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à educação, cultura, esporte e lazer

Fatos comunicados	Notificações	(%)	
Infrequência escolar	135	83,3%	
Evasão escolar	13	8,0%	
Defasagem escolar	6	3,7%	
Falta de vaga em educação infantil	6	3,7%	
Dificuldade de acesso ou distância entre a casa e o ambiente escolar	1	0,6%	
Falta de vaga em ensino fundamental	1	0,6%	
Total	162	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

A criança ou adolescente é o principal violador em 95,1% dos fatos comunicados.

Tabela 46: Agentes violadores do direito à educação, cultura, esporte e lazer

Categoria do fato	Notificações	(%)	
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	154	95,1%	
Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado	8	4,9%	
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	0	0,0%	
Total	162	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

²⁶ Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode estar sujeita a mais de um tipo de violação, o que significa que o número de fatos comunicados pode ultrapassar o número de crianças e adolescentes atendidos. Neste capítulo estão detalhados apenas as denúncias relacionadas ao eixo de direito em comento. As demais serão apresentadas nos capítulos de seus respectivos eixos, e a análise aprofundada dos Conselho Tutelar será explicitada no capítulo do eixo liberdade, ao respeito e à dignidade.

9. INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

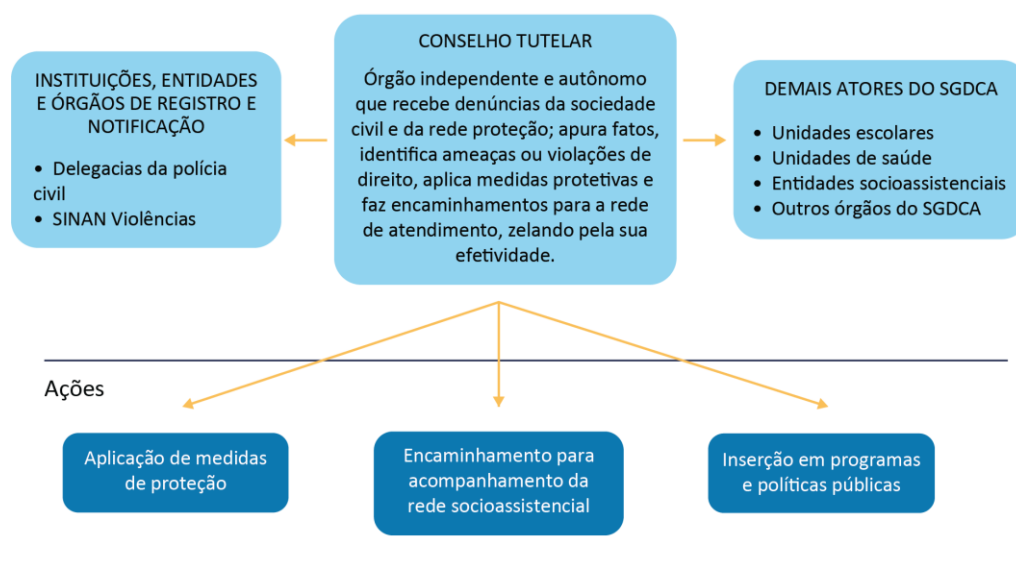
As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais, com destaque ao ECA. A garantia ao exercício da liberdade é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno, ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos – família, Estado e sociedade - zelar por sua dignidade das crianças, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor.

Configuram como violações as situações de abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas, trabalho infantil, falta de vagas em políticas socioassistenciais, educacionais de saúde etc., incluindo toda e qualquer forma de violência.

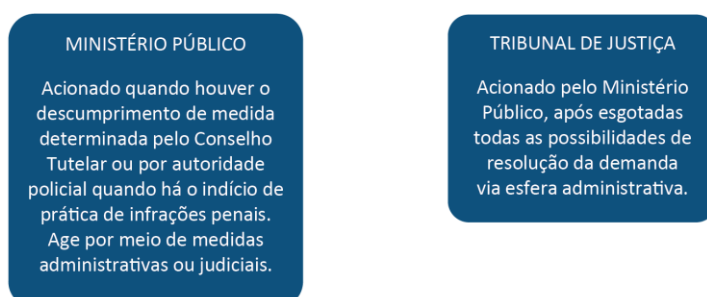
A principal fonte de dados deste eixo é o Conselho Tutelar, órgão não jurisdicional, criado e disciplinado pelo ECA, com objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificada situação de abuso, ameaça suspeita ou situações e violação de tais direitos, conforme disciplina o ECA. Foram utilizados ainda como fonte o SINAN, a Secretaria de Segurança Pública/RS e CREAS.

• Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Porta de entrada das situações de suspeita, ameaça ou de violação de direitos de criança e adolescente



Situações graves requerem a atuação paralela e em conjunto



Indicador 22: Denúncia do total de violações dos Direitos Fundamentais do ECA das Crianças e dos Adolescentes

O total de denúncias de violações dos direitos das crianças e dos adolescentes registradas no ano de 2018 no município de Veranópolis é de 110,8 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com a maior (Região 5 com 25,9) e o menor percentual diferente de zero (Região 1 com 237,8) é de 8,1 vezes.

Tabela 47: Denúncia de violações dos Direitos de Crianças e Adolescentes, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)	Menor Valor	Região 5	25,9
Região 5	502	13	25,9	Média	Veranópolis	110,8
Região 6	179	6	33,5	Maior Valor	Região 1	237,8
Região 2	1.193	85	71,2			
Região 4	1.039	102	98,2			
Região 3	1.102	142	128,9			
Região 1	761	181	237,8			
Município	4.776	529	110,9			

Diferença:
8,1 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



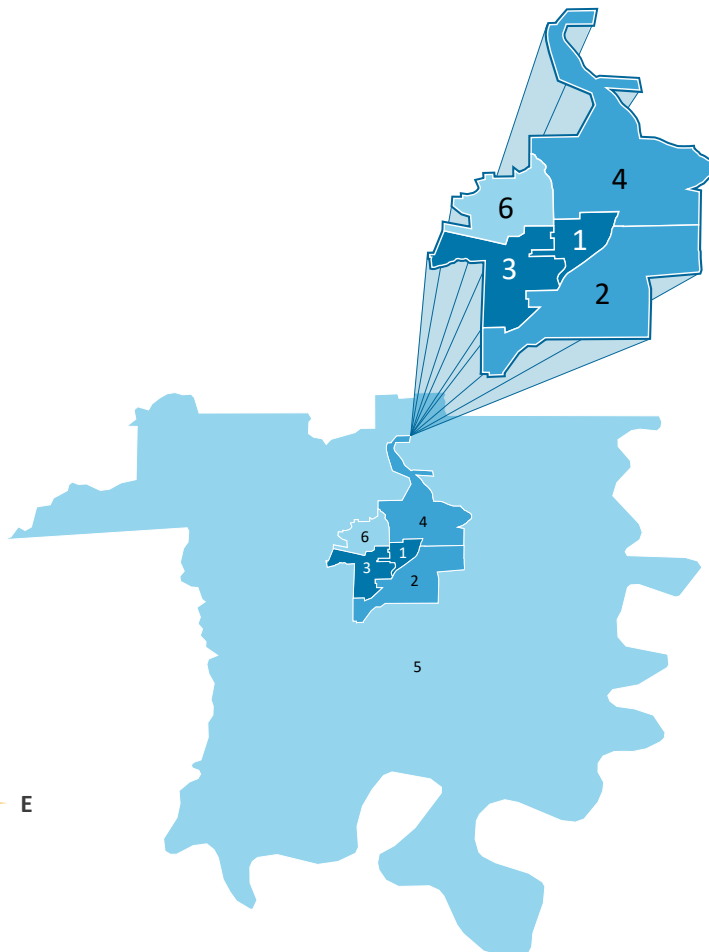
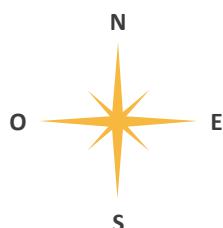
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Como não foi disponibilizado pela Segurança Pública Estadual o nome de crianças e adolescentes, não foi possível a construção de uma base unificada de violência consolidando as fontes oficiais de registros (delegacia, conselho tutelar e SINAN). Assim os indicadores de violação e violência foram calculados com base no Conselho Tutelar, por ter o maior volume de dados.

O Conselho Tutelar é órgão não jurisdicional, estabelecido por Lei Municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cujas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, nos artigos 136, 13, 18 e 194, o qual compreende a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes e aos pais e responsáveis, conforme prevê respectivamente os artigos 101 e 129. Na sintetização dos atendimentos do Conselho Tutelar baseou-se na classificação preconizada pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), cujos fatos comunicados foram agrupados por categorias.

Das 529 crianças e adolescentes atendidos em 2018, foram registrados 795 fatos comunicados, dos quais - excluídos atendimentos orientativos e informativos - foram computadas 737 situações de violação de direito. Dentre as notificações, destacam-se o convívio familiar inadequado com 31,5%, seguida da infrequência ou impermanência no sistema escolar com 19,1% e negligência, com 11,3%. As situações de violência física, psicológica ou sexual representam 6,9% do total de notificações.

Tabela 48: Fatos comunicados no Conselho Tutelar por categoria

Categoria do fato	Notificações	(%)
Dificuldade ou inadequação de convívio familiar	232	31,5%
Infrequência, defasagem escolar	141	19,1%
Negligência	83	11,3%
Desvio de conduta dos pais ou responsáveis	77	10,4%
Violência física, psicológica ou sexual	51	6,9%
Desvio ou conduta inadequada de criança ou adolescente	43	5,8%
Atos contra a dignidade sexual de crianças ou adolescente	29	3,9%
Ausência ou inacessibilidade de serviço público	18	2,4%
Prática de atos infracionais por criança ou adolescente	16	2,2%
Evasão escolar	13	1,8%
Vulnerabilidade social	13	1,8%
Automutilação	7	0,9%
Discriminação ou bullying	6	0,8%
Entrega ou abandono de incapaz	4	0,5%
Crianças ou adolescentes vítimas de fatos criminosos	2	0,3%
Condições irregulares ou impróprias de trabalho	1	0,1%
Outros	1	0,1%
Total*	737	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2018.

*Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado, ou seja, mais de uma violação de direito, por isso o número de fatos ultrapassa o número de crianças e adolescentes atendidos.

Dentre os agentes violadores, os pais são os principais, com 74,1%, o que demonstra que as situações de violação ocorrem, na maior parte, em âmbito familiar. A segunda maior frequência é de madrasta ou padrasto, com 3%.

Tabela 49: Agente violador nos registros do Conselho Tutelar

Categoria do fato	Notificações	(%)
Mãe ou Pai	546	86,8%
Madrasta ou Padrasto	22	3,5%
Outras pessoas com vínculo familiar	19	3,0%
Amigo (a) ou Colega	12	1,9%
Não informado	9	1,4%
Pessoas com vínculo comunitário	6	1,0%
Cônjuge, namorado (a) ou companheiro (a)	4	0,6%
Escola ou Professor (a)	4	0,6%
Pessoas sem vínculo ou desconhecida	4	0,6%
Detentor de custódia legal	3	0,5%
Total	629	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar

A mesma criança ou adolescente pode sofrer mais de uma violação de direito pelo mesmo ou por diferentes agentes violadores, por isso o total de agentes violadores não é o mesmo número de fatos comunicados ou de crianças e adolescentes atendidos.

De forma complementar, analisado os boletins de ocorrência registrados nas delegacias da polícia civil do município, cujos fatos comunicados envolvam, foram identificados 16 casos envolvendo crianças e adolescentes como vítimas, cujo índice de concentração é de 50% na Região 1. O principal fato comunicado foi por estupro ou abuso sexual, com 56,3%, seguido dos maus tratos, 43,8%.²⁷

Quadro 9: Ocorrências registradas na delegacia envolvendo crianças e adolescentes como vítimas

Região Geográfica	Notificações	%
Região 5	0	0%
Região 4	1	6%
Região 2	2	13%
Região 3	4	25%
Região 1	8	50%
Não informado	1	6%
Total Geral	16	100%

Fato comunicado	Quant.	(%)
Estupro ou abuso sexual	9	56,3%
Maus tratos	7	43,8%
Total Geral	16	100,0%

Fonte: SSP/RS, 2018

²⁷ Como não foi disponibilizado pela Segurança Pública Estadual o nome de crianças e adolescentes, não foi possível a construção de uma base unificada de violência consolidando as fontes oficiais de registros (delegacia, conselho tutelar e SINAN). Assim os indicadores de violação e violência foram calculados com base no Conselho Tutelar.

Indicador 23: Denúncias de violações do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade²⁸

As denúncias do eixo do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade no município é de 25,5 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com a maior taxa (Região 1 36,8) e a com menor taxa percentual diferente de zero (Região 5 10,0) é de 2,7 vezes.

Tabela 50: Denúncias de violações do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)	Menor Valor	Região 5	10,0
Região 5	502	5	10,0	Média	Veranópolis	25,5
Região 4	1.039	23	22,1	Maior Valor	Região 1	36,8
Região 6	179	4	22,3			
Região 3	1.102	29	26,3			
Região 2	1.193	33	27,7			
Região 1	761	28	36,8			
Município	4.776	122	25,5			

Diferença:
2,7 vezes

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



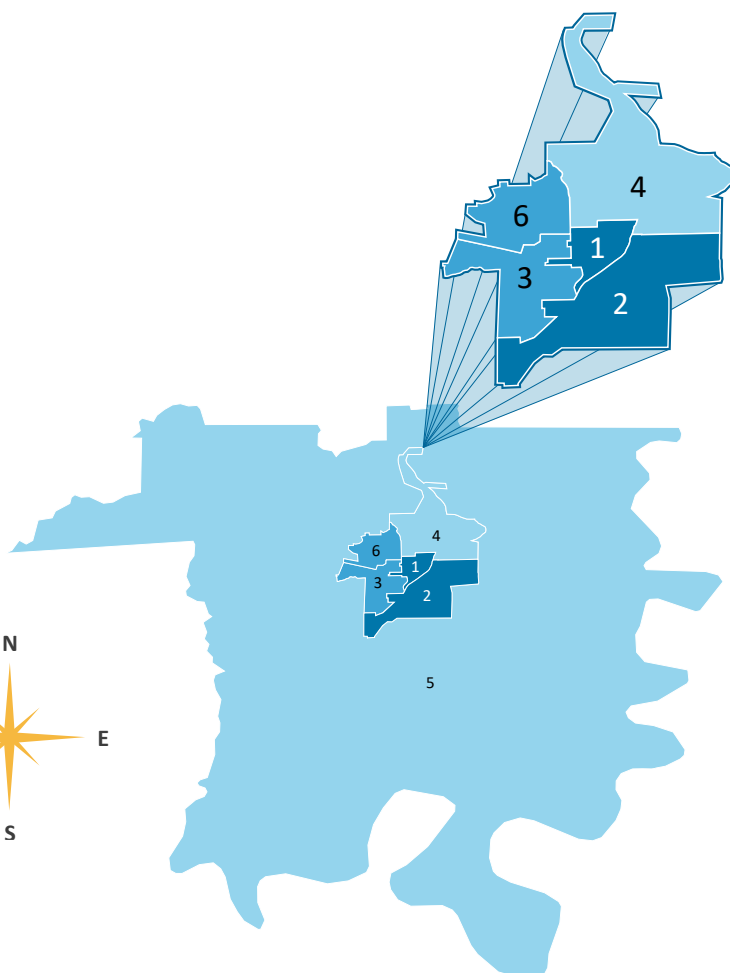
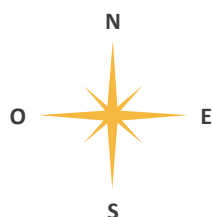
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



²⁸ Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

Das 529 crianças e adolescentes atendidos em 2018, foram registrados 795 fatos comunicados, dos quais, excluídos atendimentos orientativos, totalizaram 737 situações de violação de direito, cujos fatos relacionados a este eixo corresponde a 16,6% do total de notificações.²⁹

Tabela 51: Registros no Conselho Tutelar por eixo de direito fundamental violado

Eixo de Direito	Notificações	(%)	
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	377	51,2%	
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	162	22,0%	
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	122	16,6%	
Direito à Vida e à Saúde	73	9,9%	
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	3	0,4%	
Total de crianças e adolescentes	737	100,00%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Do total de 122 fatos relacionados ao eixo liberdade, respeito e dignidade, as notificações por diferentes formas de violência corresponde a 59% dos fatos.

Tabela 52: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à liberdade, respeito e dignidade

Fatos comunicados	Notificações	(%)	
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	34	27,9%	
Violência, estupro ou risco de abuso sexual	28	23,0%	
Briga entre crianças ou adolescentes	21	17,2%	
Violência ou agressão verbal ou psicológica	9	7,4%	
Abuso dos meios de correção e disciplina	7	5,7%	
Agressividade excessiva	6	4,9%	
Desobediência aos professores	4	3,3%	
Adolescente apreendido	2	1,6%	
Discriminação ou bullying por orientação sexual	2	1,6%	
Exposição a humilhação pública ou situações vexatórias	2	1,6%	
Outros problemas comportamentais	2	1,6%	
Outros tipos de discriminação/bullying	2	1,6%	
Apologia ou incitação a prática de ato infracional	1	0,8%	
Cenas improprias ou de conotação sexual	1	0,8%	
Violência Interpessoal (SINAN)	1	0,8%	
Total	122	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

As pessoas com vínculo familiar ou comunitário são os principais violadores (53,4%).

Tabela 53: Agentes violadores do direito à violação do direito à liberdade, respeito e dignidade

Agente violador	Notificações	(%)	
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	87	71,3%	
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	35	28,7%	
Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado	0	0%	
Total*	73	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

²⁹ Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode estar sujeita a mais de um tipo de violação, o que significa que o número de fatos comunicados pode ultrapassar o número de crianças e adolescentes atendidos.

Indicador 24: Notificações de Agravos por violências ou acidentes

Foram registradas 26 notificações de agravos por violência ou acidentes no SINAN envolvendo crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos, gerando uma taxa de 5,4 a cada mil habitantes da mesma faixa etária. A Região 3 teve a maior taxa de agravos (7,3), uma taxa 2,6 vezes maior que a Região 5, com a menor taxa (2,0) diferente de zero.

Tabela 54: Notificações de agravos por violências ou acidentes, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Agravos violências SINAN	Taxa Região (por mil hab.)	Menor Valor	Região 5	2,0
				Média	Veranópolis	5,4
				Maior Valor	Região 3	7,3
Região 6	179	0	0,0			
Região 5	502	1	2,0			
Região 2	1193	5	4,2			
Região 1	761	5	6,6			
Região 4	1039	7	6,7			
Região 3	1102	8	7,3			
Município	4.776	26	5,4			

Fonte: MS - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018

Diferença:
2,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



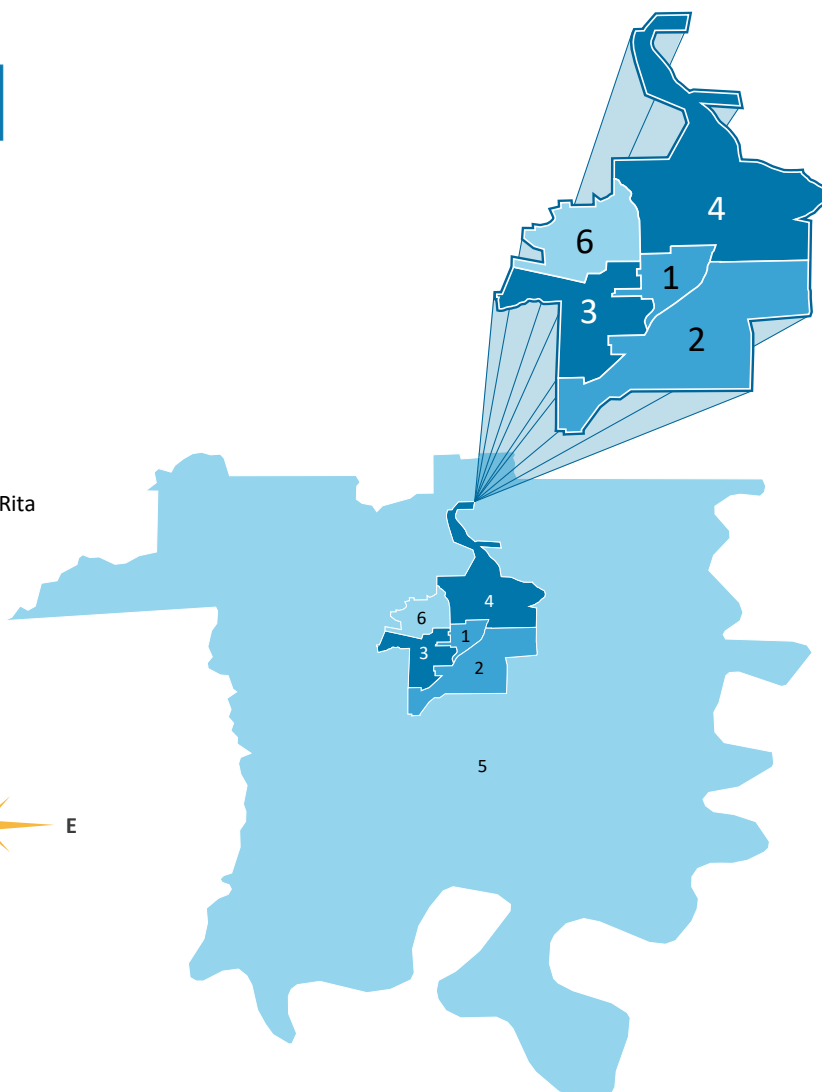
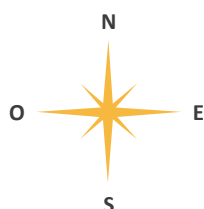
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Em 53,8% dos casos a violência ocorreu outras vezes. E a principal violência é a física, que atingiu 73,1% das crianças e adolescentes com notificação.

Tabela 55: Caracterização das situações de violência nos agravos do SINAN

Violência	Sim	(%)	
Ocorreu outras vezes	14	53,8%	
Violência Física	19	73,1%	
Lesão autoprovocada	8	30,8%	
Violência psicológica ou moral	4	15,4%	
Violência Sexual	3	11,5%	
Total	26	-	

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Notificação de Agravos do SUS (SINAN), 2018
A mesma criança ou adolescente pode ter mais de um tipo de violência ou acidente registrado em um agravo notificado, por isso o total de violências não é o mesmo número de agravos.

A força corporal ou o espancamento foi o principal meio de agressão, atingindo 46,2% das vítimas. Outros 26,9% foram agredidos com objetos perfurantes.

Tabela 56: Caracterização do meio da agressão nos agravos de violência e acidentes

Meios da agressão	Sim	(%)	
Força corporal ou espancamento	12	46,2%	
Objeto perfurocortante	7	26,9%	
Objeto contundente	2	7,7%	
Envenenamento ou Intoxicação	2	7,7%	
Ameaça	2	7,7%	
Substância ou objeto quente	1	3,8%	
Outro	1	3,8%	
Total	26		

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018
A mesma criança ou adolescente pode ter mais de um tipo de violência ou acidente em um agravo notificado, e mais de um meio de agressão, por isso o número de meios de agressão não é o mesmo número de agravos.

Indicador 25: Denúncias de Vítimas de Violências de qualquer natureza

A taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência de qualquer natureza no município é de 33,1 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com o maior valor (Região 3 com 50,0) e o menor valor (Região 5 com 8,0) é de 5,3 vezes.

Tabela 57: Denúncias de vítimas de violências de qualquer natureza, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Vítimas	Região (Por mil hab.)	Menor Valor	Região 5	8,0
				Média	Veranópolis	33,1
				Maior Valor	Região 3	50,0
Região 5	502	4	8,0			
Região 6	179	4	22,3			
Região 4	1.039	26	25,0			
Região 2	1.193	34	28,5			
Região 1	761	35	46,0			
Região 3	1.102	55	50,0			
Município	4.776	158	33,1			

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Diferença:
5,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



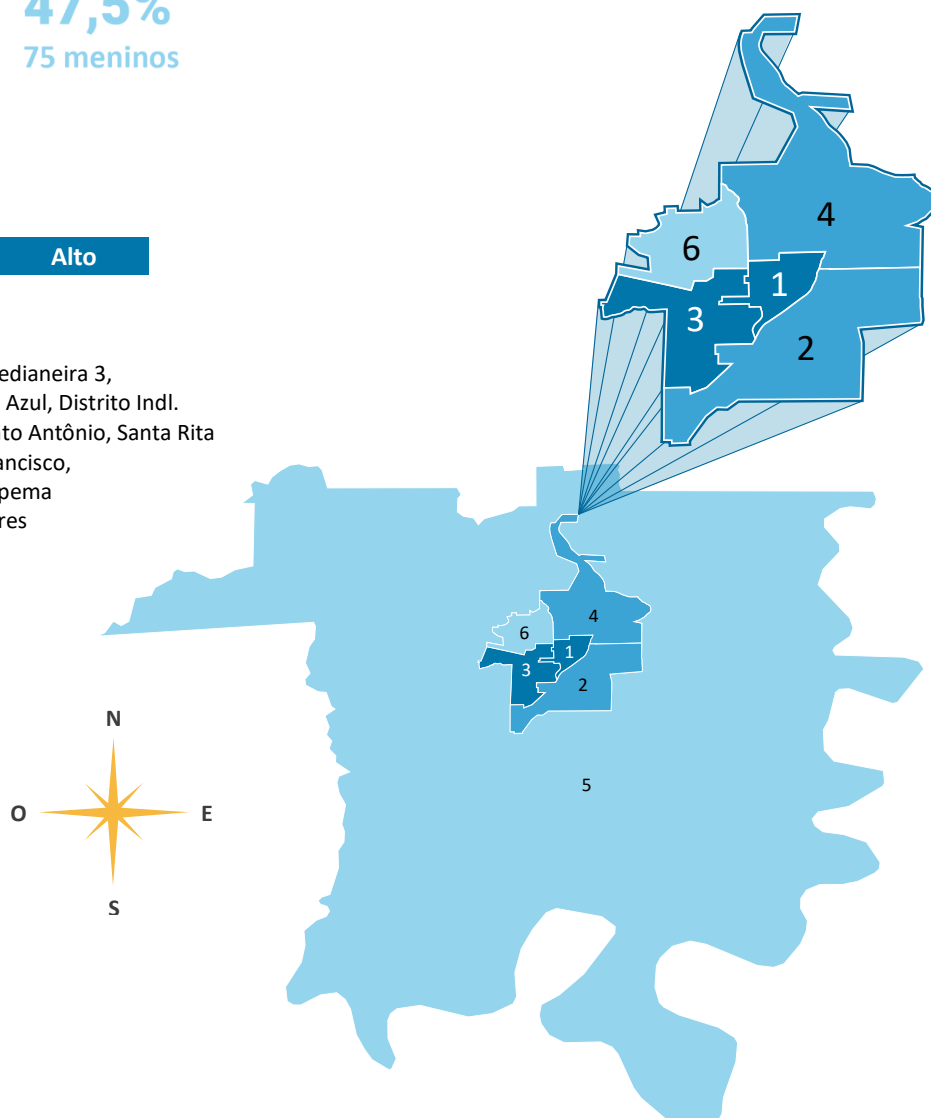
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Crianças e adolescentes estão sujeitos a diferentes formas de violência ou a combinação de mais de uma delas, seja em casa, na escola, locais públicos ou na comunidade em que vivem. Estas podem ser classificadas como negligências, violência física, psicológica, sexual (a qual inclui também a exploração sexual comercial). Aproximadamente 30% das 529 crianças e adolescentes com registro de violação de direitos no Conselho Tutelar são por algum tipo de violência, com maior frequência para a negligência com 39,9%, seguida da violência física com 36,5%, sexual com 17,7% e psicológica com 5,9%.

Tabela 58: Tipos de violência notificadas no Conselho Tutelar

Categoria do fato	Notificações	(%)	
Negligência	81	45,3%	
Violência física	60	33,5%	
Violência sexual	29	16,2%	
Violência psicológica	9	5,0%	
Total*	179	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado, ou seja, mais de uma violação de direito, por isso o número de fatos ultrapassa o número de atendidos.

Dentre os agentes violadores, os pais são os principais, com 74,1%, o que demonstra que as situações de violação ocorrem, na maior parte, em âmbito familiar. A segunda maior frequência é de madrasta ou padrasto, com 3%.

Tabela 59: Agente violador nas violências notificadas no Conselho Tutelar

Categoria do fato	Notificações	(%)	
Pais ou responsáveis	169	80,9%	
Pessoa com vínculo comunitário	16	7,7%	
Madrasta ou Padrasto	10	4,8%	
Pessoa com outro vínculo familiar	7	3,3%	
Não informado	4	1,9%	
Pessoas sem vínculo ou desconhecida	2	1,0%	
Conjuge, namorado (a) ou companheiro (a)	1	0,5%	
Total*	209	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado, ou seja, mais de uma violação de direito, por isso o número de fatos ultrapassa o número de atendidos.

Comparando com os registrados na delegacia, o número de notificações no Conselho Tutelar é muito superior. Dos 16 casos notificados, todos são por violência.

Tabela 60: Ocorrências registradas na delegacia envolvendo crianças e adolescentes como vítimas

Fato comunicado	Quant.	(%)	
Estupro ou abuso sexual	9	56,3%	
Maus tratos	7	43,8%	
Total Geral	16	100,0%	

Fonte: SSP/RS, 2018

Indicador 26: Denúncias de Violência Física

A taxa de denúncias de violência física no município é de 12,6 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com a maior taxa (Região 1 com 26,3) e a com menor valor (Região 5 com 4,0) é de 5,5 vezes.

Tabela 61: Denúncias de violência física, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (Por mil hab.)
Região 5	502	2	4,0
Região 4	1.039	9	8,7
Região 3	1.102	11	10,0
Região 2	1.193	14	11,7
Região 6	179	4	22,3
Região 1	761	20	26,3
Município	4.776	60	12,6

Menor Valor	Região 5	4,0
Média	Veranópolis	12,6
Maior Valor	Região 1	26,3

Diferença:
5,5 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



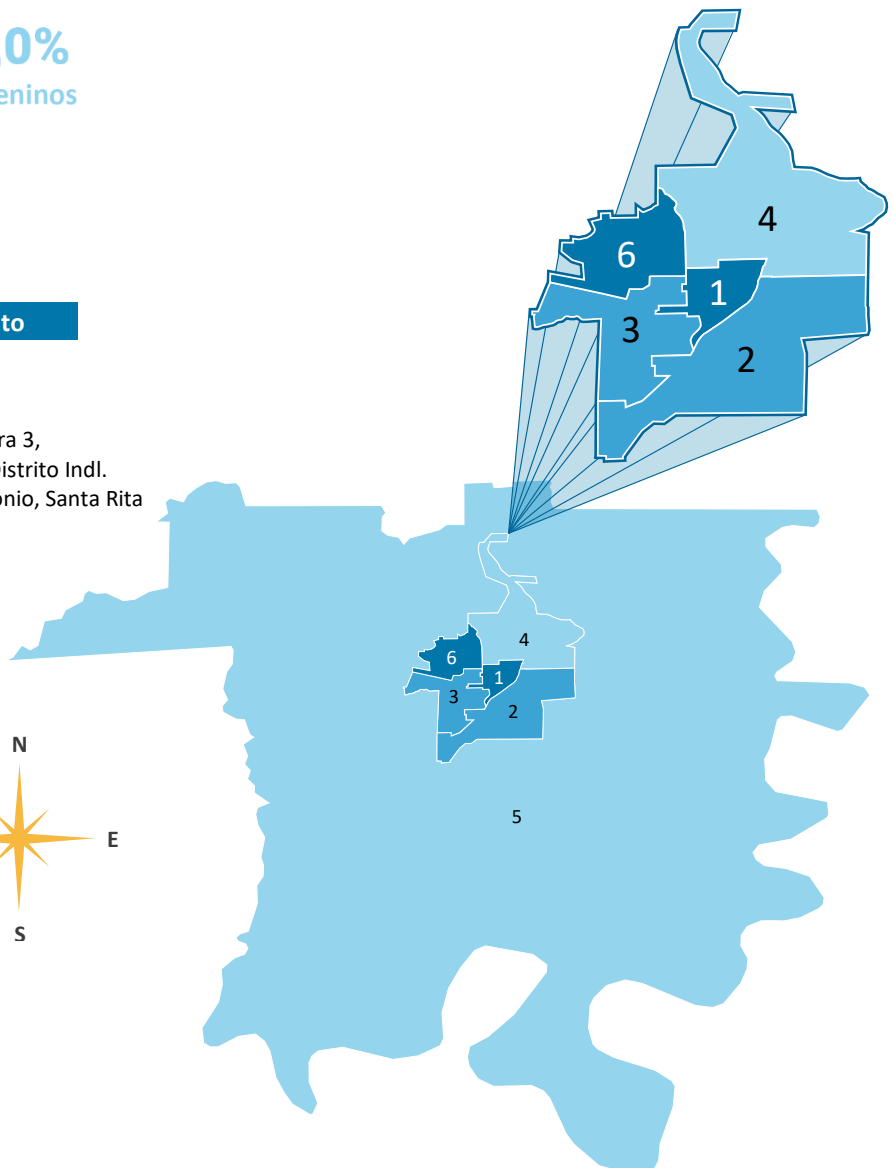
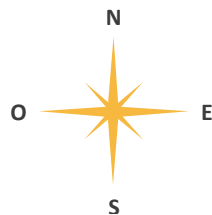
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



Indicador 27: Denúncias de Violência Psicológica

As denúncias de violência psicológica no município é de 1,9 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com o maior valor (Região 1 com 3,9) e o com menor valor diferente de zero (Região 4 com 1,9) é de 1,0 vezes. As Regiões 5 e 6 não apresentou registro de denúncia.

Tabela 62: Denúncias de violência psicológica, por região

	Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)
	Região 5	502	0	0,0
	Região 6	179	0	0,0
	Região 2	1.193	2	1,7
	Região 3	1.102	2	1,8
	Região 4	1.039	2	1,9
	Região 1	761	3	3,9
	Município	4.776	9	1,9

Menor Valor	Região 2	1,7
Média	Veranópolis	1,9
Maior Valor	Região 1	3,9

Diferença:
1,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



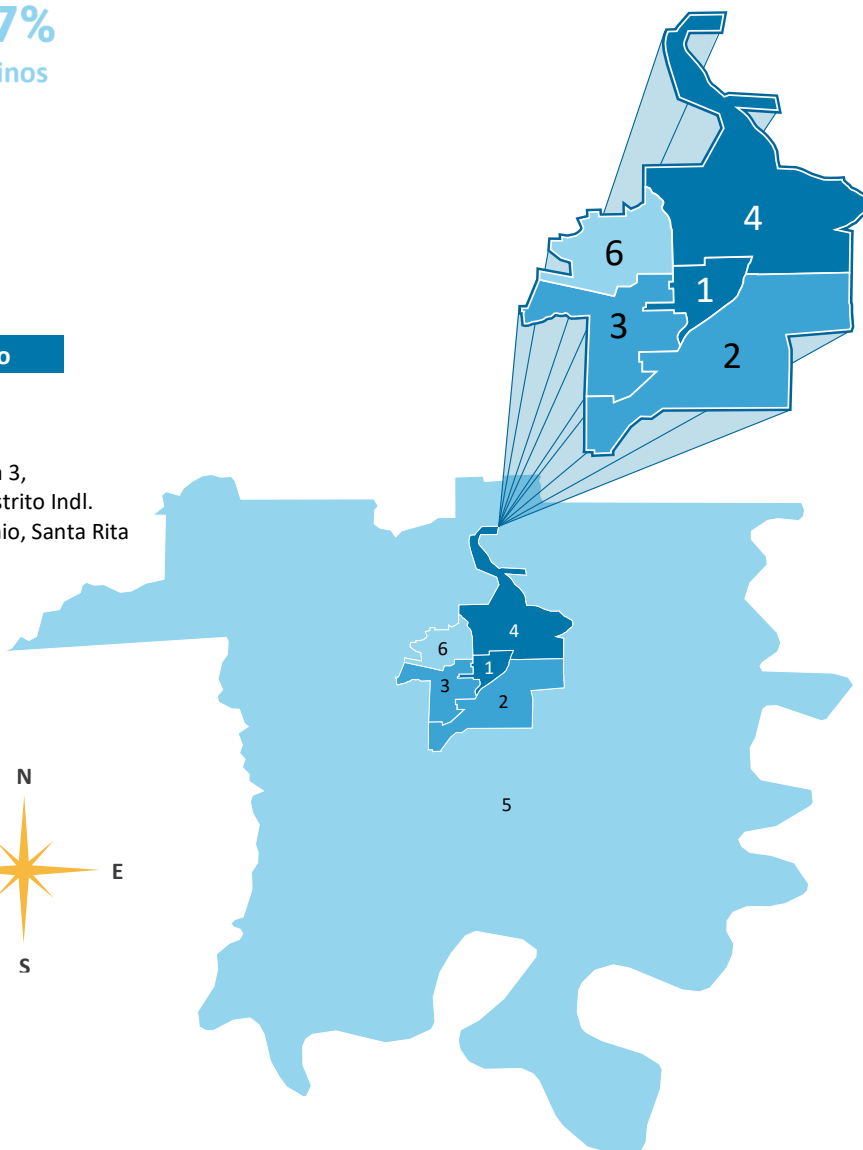
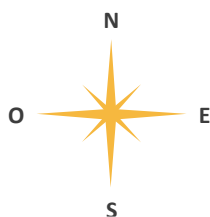
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 28: Denúncias de Violência Sexual

A média geral de denúncias de violência sexual é de 6,1 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com a maior valor (Região 3 com 8,2) e o menor valor diferente de zero (Região 1 com 3,9) é de 1,0 vez. Na Região 6 não apresentou registro de denúncia.

Tabela 63: Denúncias de violência sexual, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)
Região 6	179	0	0,0
Região 1	761	3	3,9
Região 4	1.039	6	5,8
Região 5	502	3	6,0
Região 2	1.193	8	6,7
Região 3	1.102	9	8,2
Município	4.776	29	6,1

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1 3,9

Veranópolis 6,1

Região 3 8,2

**Diferença:
1,0 vezes**

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018



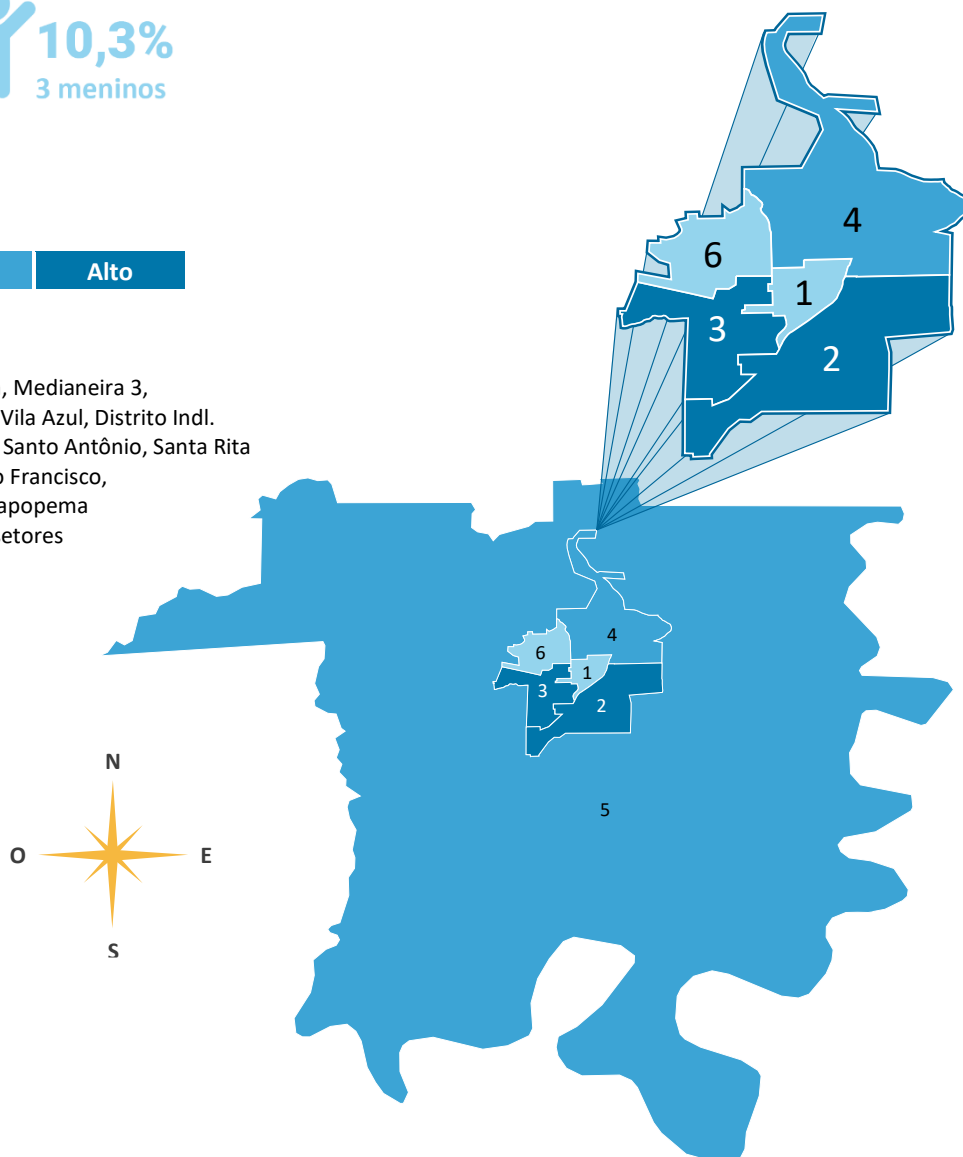
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 29: Denúncias de Negligência

As denúncias de negligência no município é de 17,0 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com o maior valor (Região 1 com 34,5) e o menor valor diferente de zero (Região 5 com 2,0) é de 16,3 vezes.

Tabela 64: Denúncias de negligência, por região

	Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)
	Região 6	179	0	0,0
	Região 5	502	1	2,0
	Região 2	1.193	15	12,6
	Região 4	1.039	15	14,4
	Região 1	761	12	15,8
	Região 3	1.102	38	34,5
	Município	4.776	81	17,0

Menor Valor	Região 5	2,0
Média	Veranópolis	17,0
Maior Valor	Região 3	34,5

Diferença:
16,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018



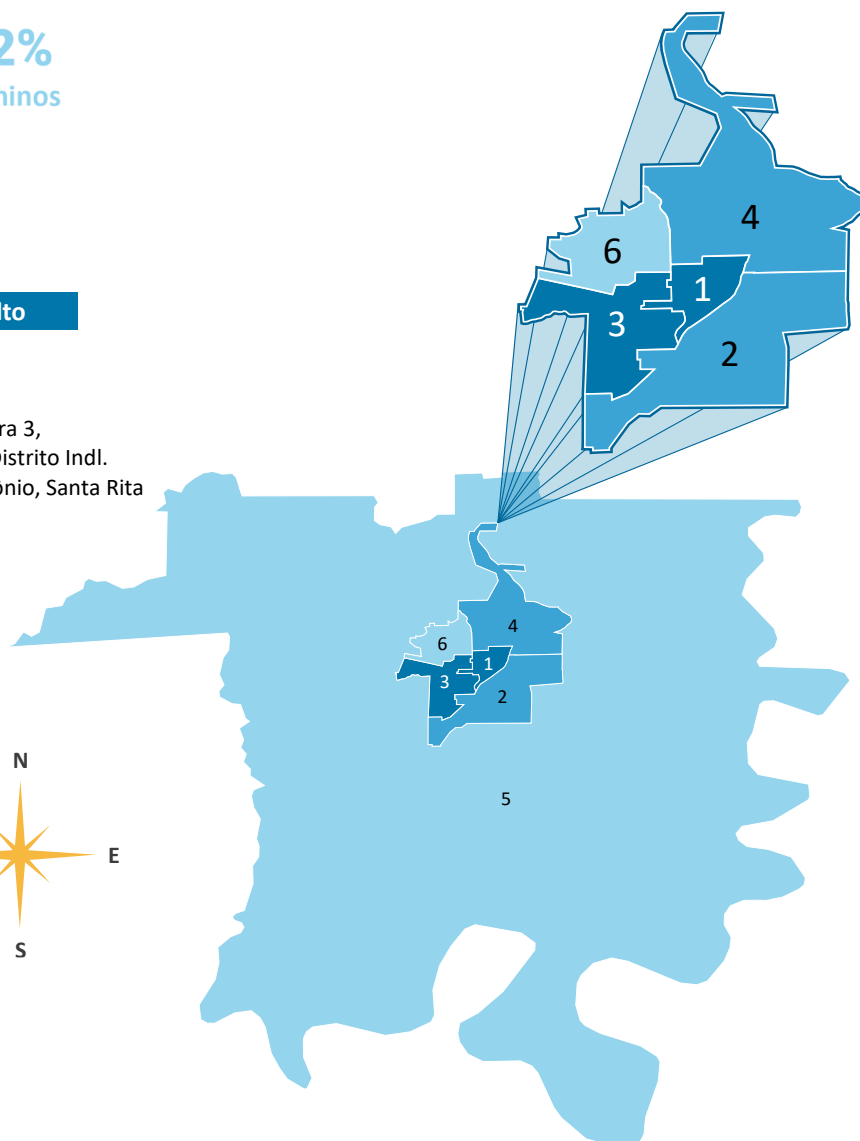
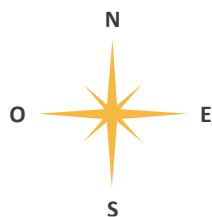
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 30: Denúncias de vítimas de Bullying/Cyberbullying

As denúncias de bullying ou cyberbullying contra crianças e adolescentes residentes no município é de 1,0 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com o maior valor (Região 3 com 3,6) e o menor valor diferente de zero (Região 4 com 1,0) é de 2,6 vezes. Três Regiões: 5, 2 e 6 não apresentaram nenhum registro de denúncia para este indicador.

Tabela 65: Denúncias de vítimas de bullying/cyberbullying, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)	Menor Valor	Região 4	1,0
Região 5	502	0	0,0	Média	Veranópolis	1,3
Região 2	1.193	0	0,0	Maior Valor	Região 3	3,6
Região 6	179	0	0,0			
Região 4	1.039	1	1,0			
Região 1	761	1	1,3			
Região 3	1.102	4	3,6			
Município	4.776	6	1,3			

Diferença:
2,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018



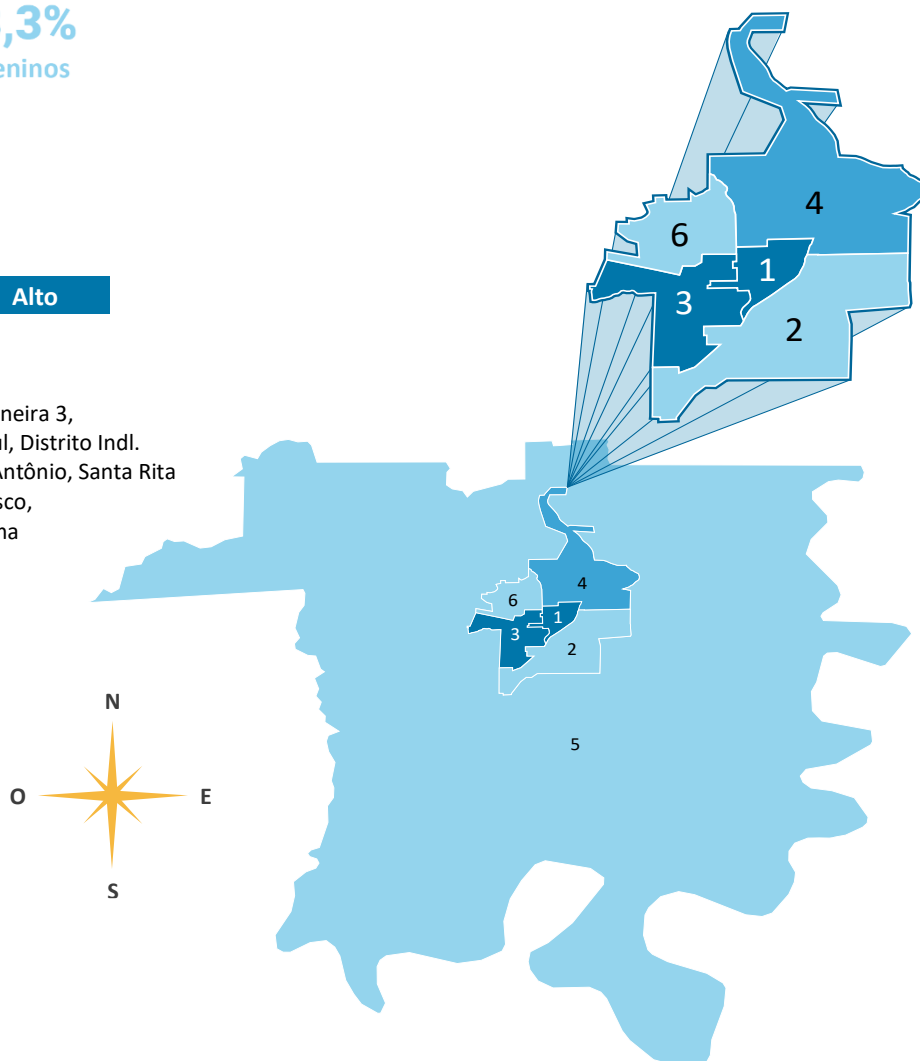
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 31: Adolescentes em conflito com a lei³⁰

A taxa adolescentes em conflito com a lei no município é de 11,0 a cada mil habitantes de 12 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com a maior taxa (Região 1 com 19,7) e a com menor taxa diferente de zero (Região 4 com 2,6) é de 6,7 vezes.

Tabela 66: Adolescentes em conflito com a Lei, por região

	Região Geográfica	População de 12 a 17 anos	Ato Infracional Adolescentes	Taxa Região (por mil hab.)
	Região 6	75	0	0,0
	Região 4	388	1	2,6
	Região 5	229	2	8,7
	Região 3	438	3	6,8
	Região 2	480	9	18,8
	Região 1	304	6	19,7
	Município	1.914	21	11,0

Menor Valor	Região 4	2,6
Média	Veranópolis	11,0
Maior Valor	Região 1	19,7

Diferença:
6,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



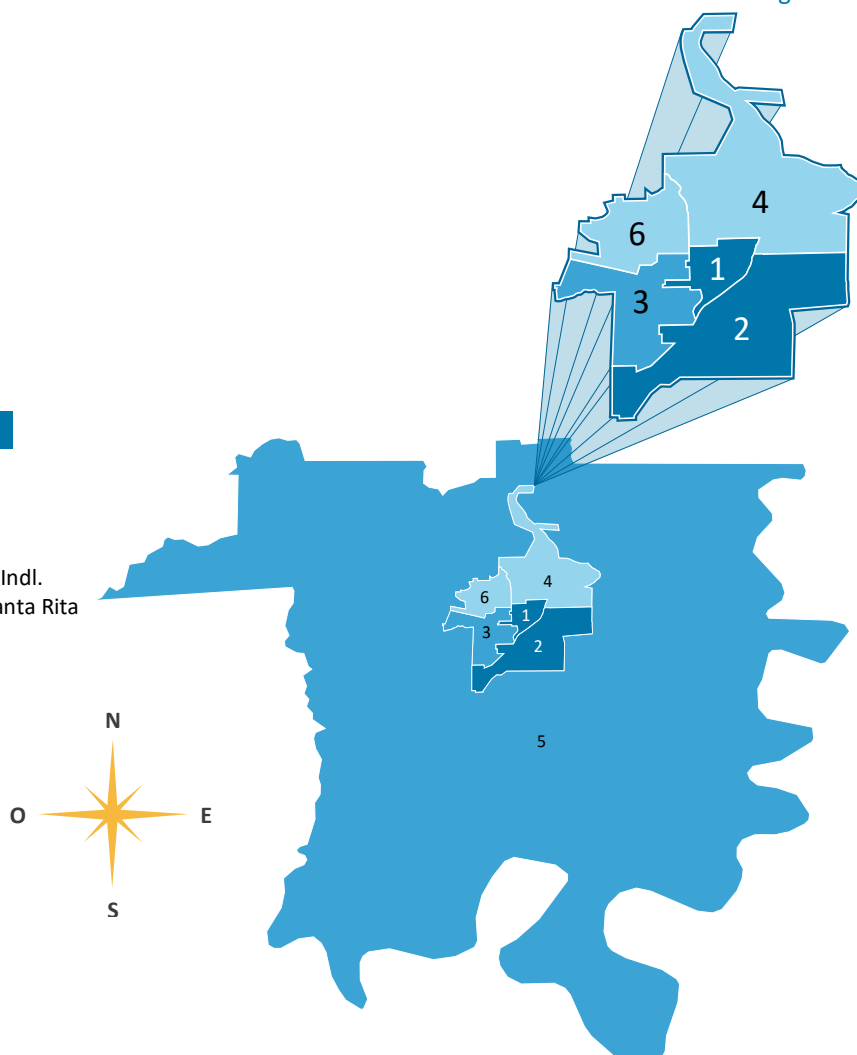
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



³⁰ Este indicador foi calculado com bases nos registros de boletins de ocorrência notificados nas unidades da Polícia Civil do município no ano de 2018 e não nos registros do TJRS, em virtude do lapso temporal de seu trâmite.

A expressão adolescente em conflito com a lei compreende os indivíduos entre 12 e 17 anos, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, e em virtude de sua idade são inimputáveis³¹ e portanto, sujeitos à legislação especial (ECA), o qual utiliza a expressão prática de ato infracional. O principal ato infracional registrado foi ameaça, com 23,8%, seguida da posse de drogas para consumo (14,3%), e de lesão corporal e roubo, ambos com 9,5%.

Tabela 67: Fatos comunicados nos registros de ato infracional

Fato	Quant.	(%)	
Ameaça	5	23,8%	
Posse de drogas para consumo	3	14,3%	
Lesão corporal	2	9,5%	
Roubo	2	9,5%	
Dirigir sem habilitação	1	4,8%	
Perturbação da tranquilidade, do trabalho ou do sossego alheio	1	4,8%	
Difamação	1	4,8%	
Tentativa de Homicídio	1	4,8%	
Contravenções penais - Outras	1	4,8%	
Estupro ou abuso sexual	1	4,8%	
Vias de fato	1	4,8%	
Furto	1	4,8%	
Injúria	1	4,8%	
Total Geral	21	100,0%	

Fonte: SSP/RS, 2018

O Quadro 11 traz um panorama quantitativo dos processos de apuração de ato infracional e de execução de MSE. Percebe-se que no município a aplicação de MSE em meio aberto é mais comum, já que no ano de 2018 não foram registrados processos sentenciados com aplicação de MSE em regime de semiliberdade ou de internação.

Quadro 10: Panorama processual da apuração de atos infracionais e execução de MSE em 2018

Dados quantitativos de ato infracional	Quant.
Decisões homologando acordo propostos pelo Ministério Público	5
Processos de apuração de ato infracional iniciados	10
Processos de apuração de ato infracional sentenciados com aplicação de MSE de Advertência	0
Processos de apuração de ato infracional sentenciados com aplicação de MSE de LA	1
Processos de apuração de ato infracional sentenciados com aplicação de MSE de PSC	7
Processos de execução de MSE iniciados	4

Fonte: TJRS. Vara única de Veranópolis, 2018.

³¹ Imputabilidade penal é a capacidade de atribuir a alguém a responsabilidade legal, ou seja, a culpabilidade pela prática de determinado ato previsto como infração penal.

Indicador 32: Adolescentes com idade de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE³²

A taxa média do município é de 1,6 adolescentes em cumprimento de MSE a cada mil habitantes da faixa etária de 12 a 17 anos. A região 1 com o maior indicador chega a 6,6 adolescentes a cada mil. Quatro regiões não apresentam nenhum registro de MSE em cumprimento. Em 100% dos casos o tipo de medida cumprido é em meio aberto (liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade), de competência municipal e executado pelo CREAS.

Tabela 68: Adolescente com idade de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE, por região

Região Geográfica	População de 12 a 17 anos	Adolescentes 12 a 17 anos em MSE	Taxa Região (por mil hab.)
Região 5	229	0	0,0
Região 2	480	0	0,0
Região 6	75	0	0,0
Região 3	438	0	0,0
Região 4	388	1	2,6
Região 1	304	2	6,6
Município	1.914	3	1,6

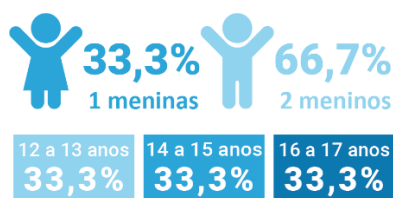
Menor Valor	Região 1	2,6
Média	Veranópolis	1,6
Maior Valor	Região 4	6,6

Diferença:

1,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Secretaria Estadual de Segurança Pública, 2019



Meio Aberto	3 100%
Meio Fechado	0 0,0%

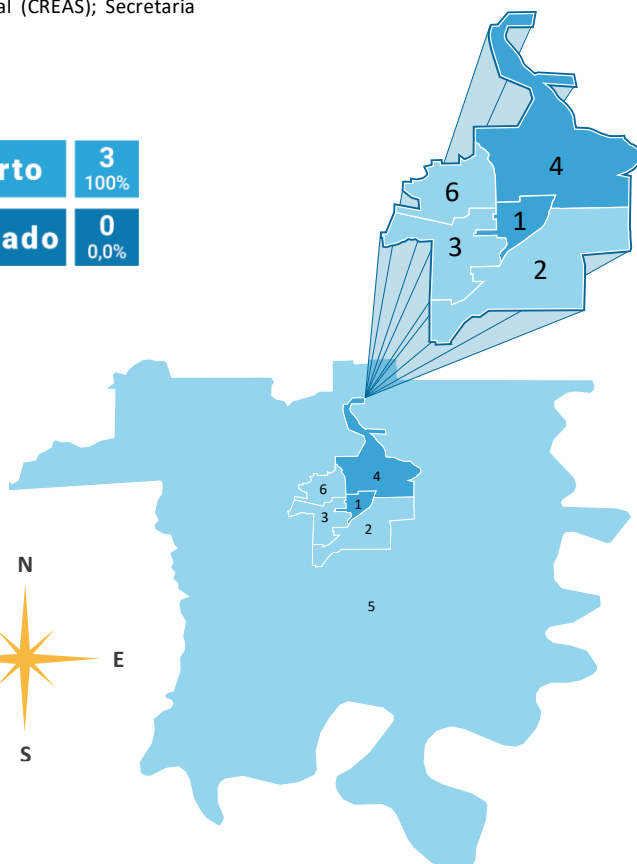
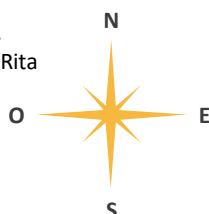
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



³² Considerando que a prática de ato infracional é atribuída a adolescente na faixa etária 12 a 17 anos, mas que seu cumprimento pode ser realizado até 21 anos (conforme súmula 605 do STF), este indicador foi calculado e apresentado em duas faixas etária diferentes – uma de 12 a 17 anos e outra de 18 a 21 anos – como forma de minimizar o viés populacional que poderia ensejar na superestimação ou subestimação deste indicador.

Indicador 33: Jovens com idade de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE³³

A taxa média do município é de 2,8 jovens em MSE a cada mil. A região com o maior indicador é 2, que chega a 5,6 jovens a cada mil. Três regiões não apresentam nenhum registro de jovem em cumprimento de MSE. Em 100% dos casos o tipo de medida é em meio aberto (liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade), de competência municipal e executado pelo CREAS.

Tabela 69: Jovens com idade de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE, por região

Região Geográfica	População de 18 a 21 anos	População de 18 a 21 anos em MSE	Taxa Região (por mil hab.)
Região 5	148	0	0,0
Região 6	51	0	0,0
Região 3	293	0	0,0
Região 4	331	1	3,0
Região 1	254	1	3,9
Região 2	360	2	5,6
Município	1.437	4	2,8

Menor Valor	Região 4	3,0
Média	Veranópolis	2,8
Maior Valor	Região 2	5,6

Diferença:
0,8 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Secretaria Estadual de Segurança Pública, 2019



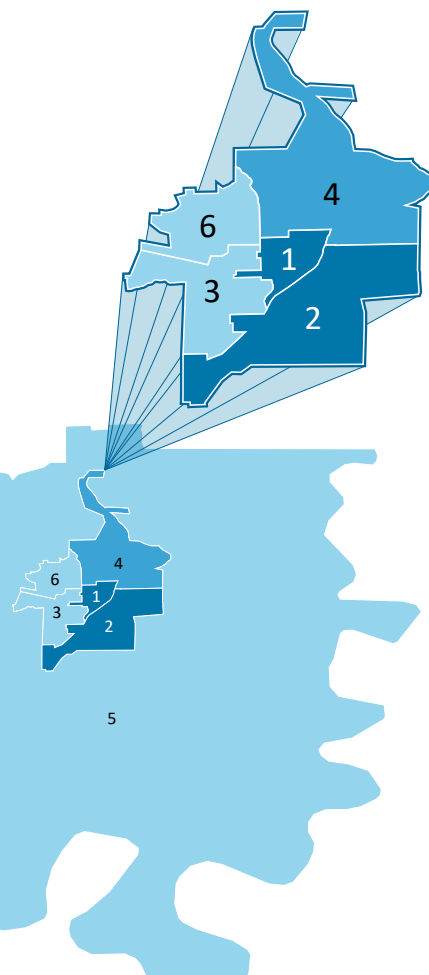
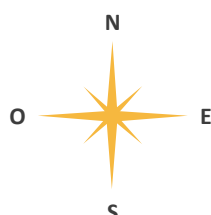
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



³³ Considerando que a prática de ato infracional é atribuída a adolescente na faixa etária 12 a 17 anos, mas que seu cumprimento pode ser realizado até 21 anos (conforme súmula 605 do STF), este indicador foi calculado e apresentado em duas faixas etária diferentes – uma de 12 a 17 anos e outra de 18 a 21 anos – como forma de minimizar o viés populacional que poderia ensejar na superestimação ou subestimação deste indicador.

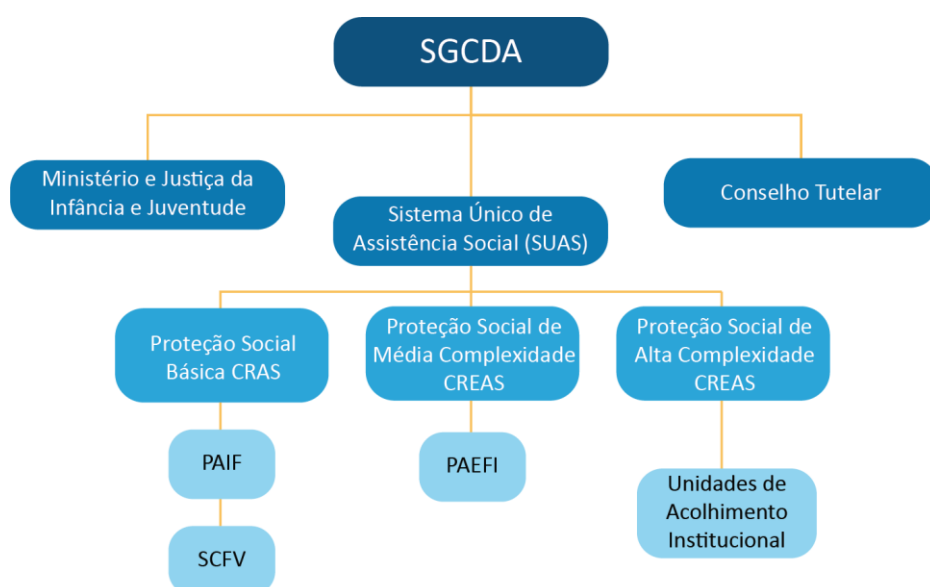
10. INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Prevê o ECA que “toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, [...]”. Esse direito nasce do reconhecimento de que o ambiente familiar é o espaço adequado para o seu pleno desenvolvimento, como dever da família, junto com ao Estado e a sociedade, de assegurar a efetivação, garantia e exercício de seus direitos fundamentais e de “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.³⁴

As situações que envolvem risco ou mesmo a violação do direito a convivência familiar ou comunitária representam um grande desafio ao SGDCA, pois atravessam os liames da família e da comunidade e requerem a intervenção do Estado e a aplicação de medidas de atenção, defesa e de proteção. A execução dessas medidas implica a orientação, articulação, mobilização, para prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, de tomar decisões relativas à atribuição de guarda legal e adoção em situações necessárias.

Sabe-se que o SGDCA compreende todos os eixos fundamentais do ECA, de modo a garantir que os direitos preconizados em lei sejam efetivos, tendo a Política da Assistência Social e o Conselho Tutelar são protagonistas de atuação neste tema, em conjunto com os órgãos do sistema jurídico, conforme delineado abaixo. Portanto a composição de tal estrutura são as fontes de dados principais utilizadas como referência neste eixo de direito.

- Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**



³⁴ Artigos 227 da Constituição Federal combinado com Artigo 3º do ECA.

Indicador 34: Responsável Adolescente

O percentual de adolescentes responsáveis por domicílios no município, é de 0,3%. A região 2 aparece com a maior percentual (0,5%), 4 vezes maior se comparado com a Região 4 que possui apenas 0,1% de adolescentes nesta condição. Em relação ao Brasil e Estado, a média geral de Veranópolis está bem abaixo e com baixa frequência neste indicador.

Tabela 70: Responsável adolescente, por região

Região Geográfica	Total Responsáveis	Responsáveis Adolescentes	(%) Região
Região 4	1.668	2	0,1%
Região 3	1.349	3	0,2%
Região 6	298	1	0,3%
Região 1	1.725	7	0,4%
Região 5	915	4	0,4%
Região 2	1.756	8	0,5%
Município	7.711	25	0,3%

Menor Valor

Região 4

0,1%

Média

Veranópolis

0,3%

Maior Valor

Região 2

0,5%

Diferença:
4,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

Responsável Adolescente	
Brasil	0,7%
RS	0,6%

Fonte: IBGE, 2010

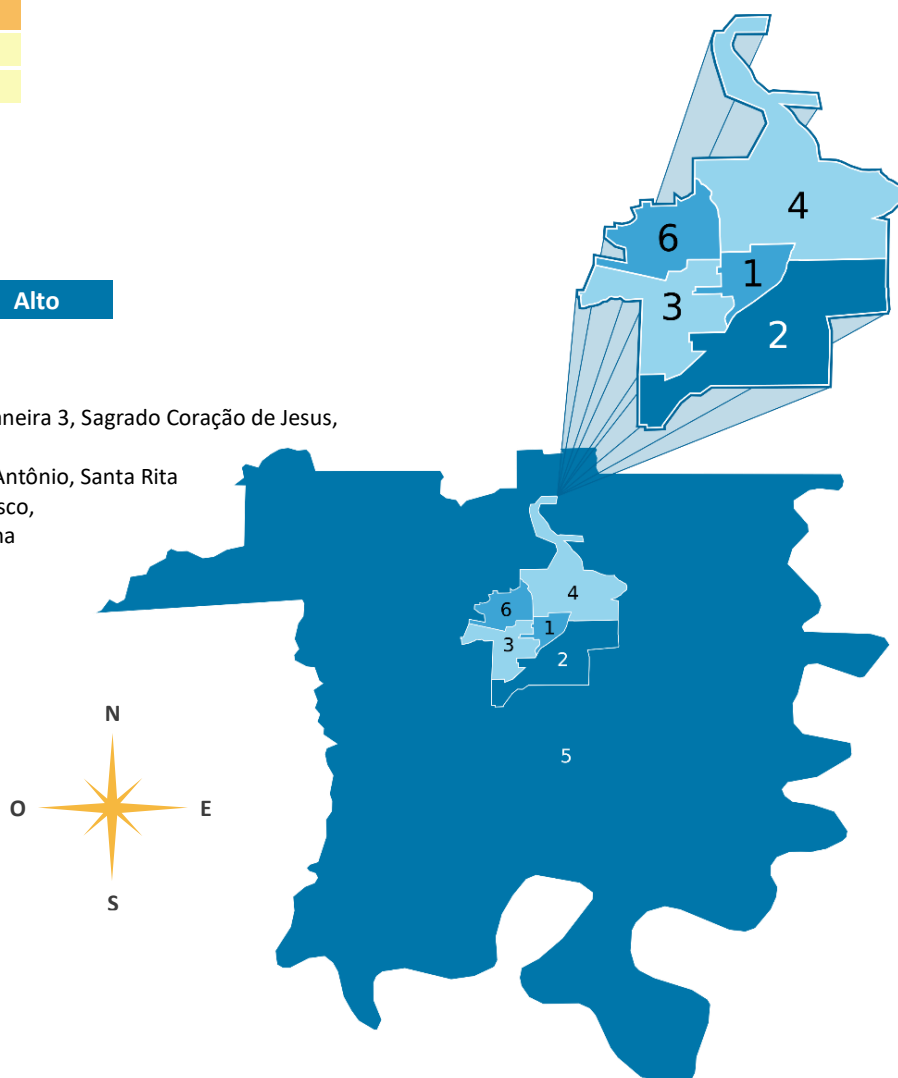
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



Indicador 35: Responsável pelo domicílio, não alfabetizados

A Região 3 se destaca entre todos as regiões com 14,9%, a maior taxa de responsáveis pelo domicílio “sem alfabetização”, diferença muito representativa com as demais regiões, 13,9 vezes superior em relação à região 1 e muito superior à média geral do município.

Tabela 71: Responsáveis por domicílios não alfabetizados, por região

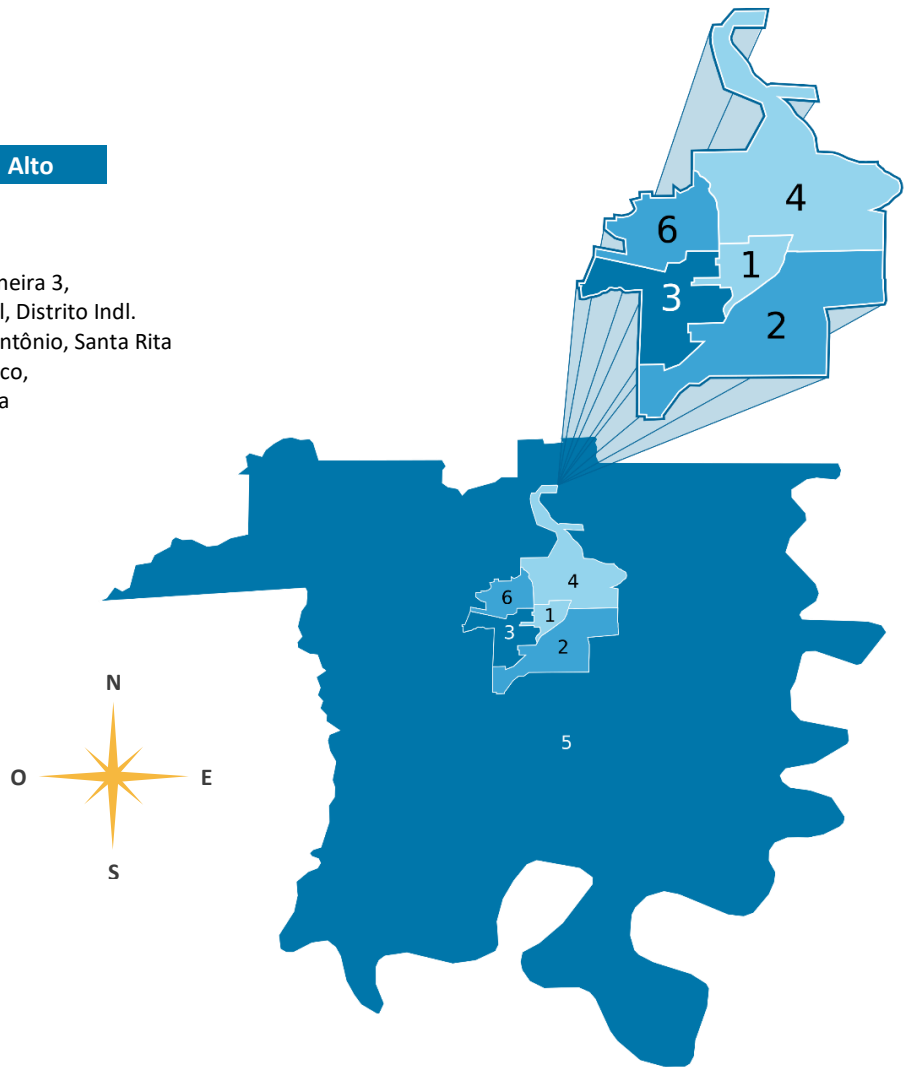
Região Geográfica	Pessoas Responsáveis	Pessoas Responsáveis Analfabetos	(%) Região	Menor Valor Média Maior Valor	Região 1	1,0%
					Veranópolis	4,5%
					Região 3	14,9%
Região 1	1.725	18	1,0%	Diferença: 13,9 vezes É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões		
Região 4	1.668	35	2,1%			
Região 2	1.756	41	2,3%			
Região 6	298	8	2,7%			
Região 5	915	42	4,6%			
Região 3	1.349	201	14,9%			
Município	7.711	345	4,5%			

Fonte: IBGE

LEGENDAS DO MAPA

Cores:		
Baixo	Médio	Alto

- Regiões:
- 1 - Centro
 - 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
 - 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
 - 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
 - 5 - Região Rural e demais setores
 - 6 - Femaçã



Indicador 36: Renda *per capita* domiciliar de até 1/4 SM

Em Veranópolis 1,0% dos domicílios tem renda *per capita* inferior a 1/4 do SM. A Região com a maior concentração de domicílios nesse perfil é a região 3 com 2,0% das famílias nesta condição, 19 vezes maior do que a Região 1 que apresenta apenas 0,1%.

Tabela 72: Renda *per capita* domiciliar de até 1/4 de SM

	Região Geográfica	Total de domicílios	Renda até 1/4 SM* (até R\$ 127,50)	
			Quant.	(%) Região
	Região 1	1.724	2	0,1%
	Região 6	298	1	0,3%
	Região 2	1.752	14	0,8%
	Região 4	1.667	16	1,0%
	Região 5	915	15	1,6%
	Região 3	1.348	27	2,0%
	Município	7.704	75	1,0%

Menor Valor	Região 1	0,1%
Média	Veranópolis	1,0%
Maior Valor	Região 3	2,0%

Diferença:
19,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

*Salário mínimo referência em 2010, R\$ 510,00

Renda per capita de até %	
Brasil	10,4%
RS	4,4%

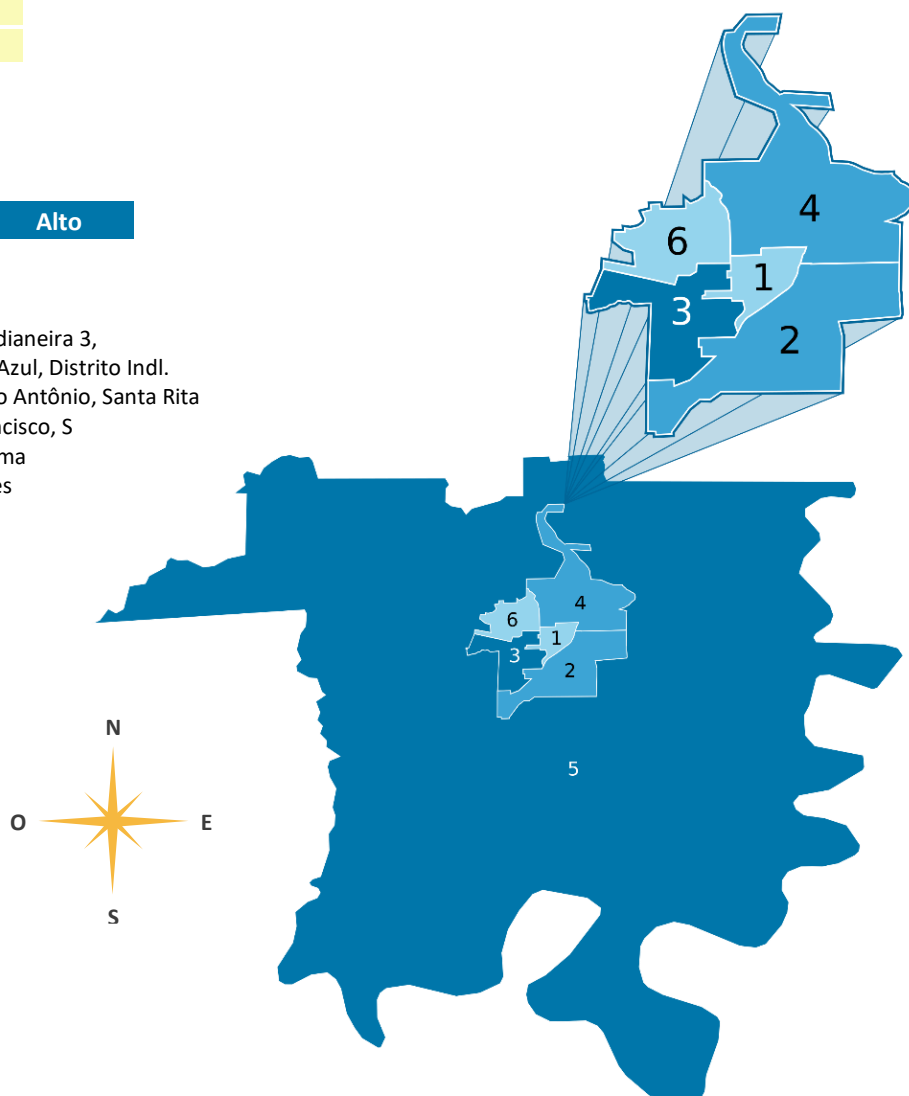
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, S
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 37: Crianças e Adolescentes no CadÚnico³⁵

No município 36,9% das pessoas cadastradas no CadÚnico são crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. A região 3 é a que tem a maior quantidade de crianças e adolescentes (252), porém a Região 5 é a que tem maior proporção (42,4%) entre as regiões, considerando o total de pessoas cadastradas.

Tabela 73: Crianças e adolescentes no CadÚnico, por região

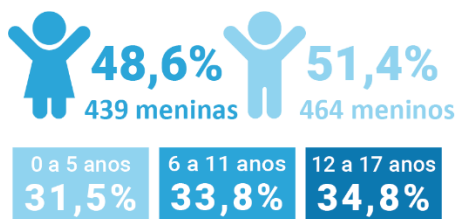
Região Geográfica	Total de Pessoas no CadÚnico	Crianças e Adolescentes no CadÚnico	
		Quant.	(%) Região
Região 6	28	6	21,40%
Região 1	441	158	35,80%
Região 2	629	228	36,20%
Região 4	539	198	36,70%
Região 3	659	252	38,20%
Região 5	118	50	42,40%
Não informado	34	11	32,40%
Município	2.448	903	36,9%

Menor Valor	Região 6	21,4%
Média	Veranópolis	36,9%
Maior Valor	Região 5	32,4%

Diferença:
0,5 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: CADÚnico, 2018



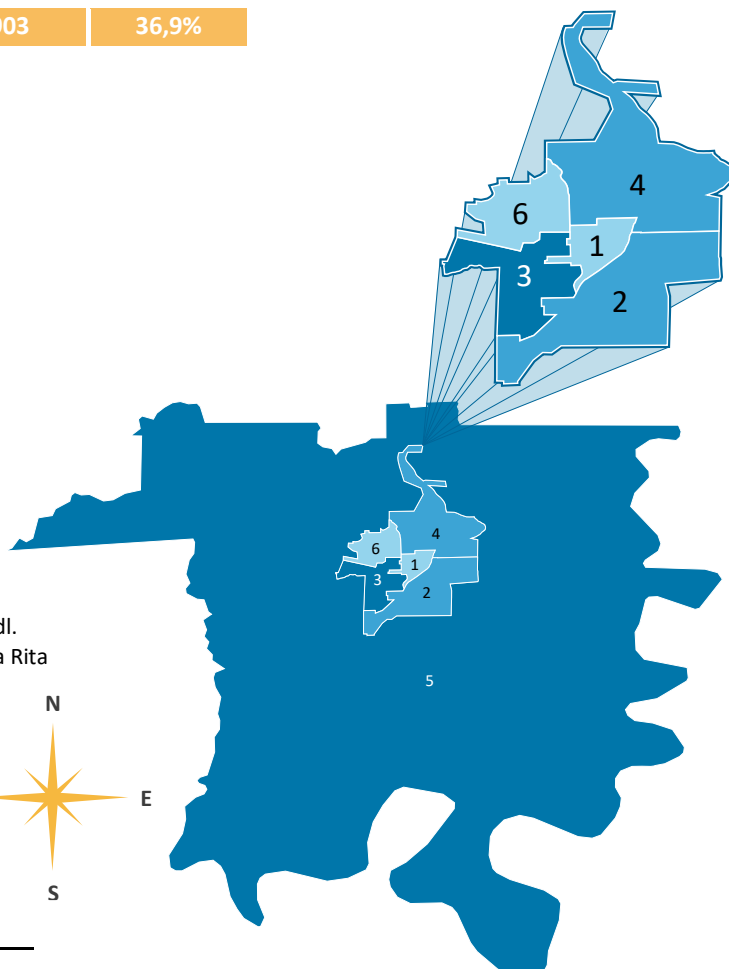
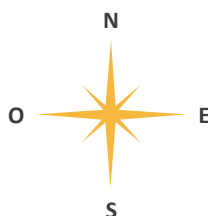
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

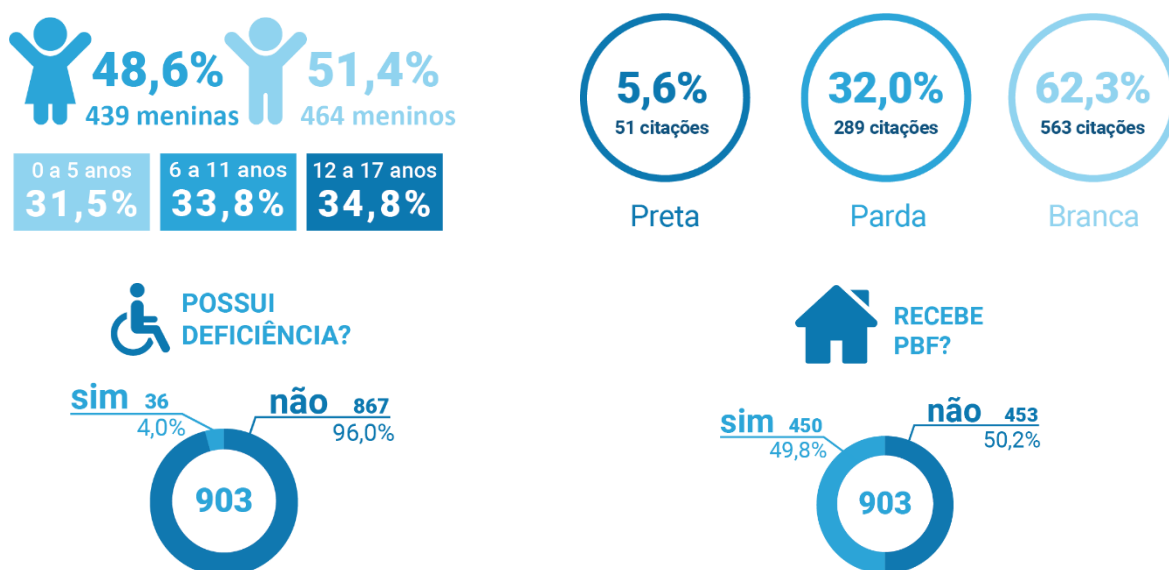
Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



³⁵O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda (renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal familiar total de até três salários mínimo), de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal. Com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada das famílias de baixa renda em programas e benefícios socioassistenciais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefícios de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Para receber tais benefícios e acessar outras políticas públicas correlatas é obrigatório o cadastro (Portaria nº 231/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), cujas funções foi absorvida pelo atual Ministério da Cidadania.

No perfil das crianças e adolescentes cadastrados (903) predomina o sexo masculino (51,4%), a faixa etária de 12 a 17 anos (34,8%), cor branca (62,3%), sem deficiência (96,0%), e famílias NÃO beneficiárias do PBF (50,2%). Não foi identificada nenhuma criança ou adolescente em situação de rua.



Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

Com relação a alfabetização e a frequência escolar, 7,3% dos adolescentes (12 a 17 anos) cadastrados não sabe ler ou escrever e 2% já frequentou, mas atualmente não frequenta a escola.

Tabela 74: Crianças e adolescentes cadastrados no CADÚnico em relação a leitura e escrita

Sabe ler e escrever	Não sabe		Sim, sabe		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	275	57,3%	9	2,1%	284	31,5%
De 6 a 11 anos	170	35,4%	135	31,9%	305	33,8%
De 12 a 17 anos	35	7,3%	279	66,0%	314	34,8%
Total Geral	480	100,0%	423	100,0%	903	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

Tabela 75: Crianças e adolescentes cadastrados no CADÚnico em relação a frequentar a escola

Frequenta a escola	Sim, frequenta		Não, já frequentou		Nunca frequentou		Total de Crianças e Adolescentes	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	140	18,8%	1	12,5%	143	95,3%	284	31,5%
De 6 a 11 anos	302	40,5%	-	0,0%	3	2,0%	305	33,8%
De 12 a 17 anos	303	40,7%	7	87,5%	4	2,7%	314	34,8%
Total Geral	745	100,0%	8	100,0%	150	100,0%	903	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

Sobre o trabalho, a maior parte dos registros consta como “não informado”, o que é um ponto de atenção para os técnicos e para o gestor do cadastro, já que tais informações são fundamentais para caracterizar o perfil socioeconômico e dos cadastrados e para análise do trabalho infantil. Dos 3 adolescentes na faixa de idade entre 12 e 17 anos que afirmaram trabalhar, sendo que 1 declarou realizar trabalho não remunerado, um forte indício de exploração do trabalho infantil. Todavia, oficialmente no cadastro não há nenhuma marcação de trabalho infantil.

Tabela 76: Crianças e adolescentes cadastrados no CADÚnico em relação ao trabalho

Trabalha	Não		Sim		Não informado		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos		0,0%		0,0%	224	100,0%	224	100,0%
De 6 a 11 anos		0,0%		0,0%	220	100,0%	220	100,0%
De 12 a 17 anos	108	47,2%	3	1,3%	118	51,5%	229	100,0%
Município	108	16,0%	3	0,4%	562	83,5%	673	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

Tabela 77 – Função de trabalho exercida

Função	Quant.	(%)
Empregado com carteira de trabalho assinada	2	66,7%
Trabalhador não-remunerado	1	33,3%
Total Geral	3	100,0%

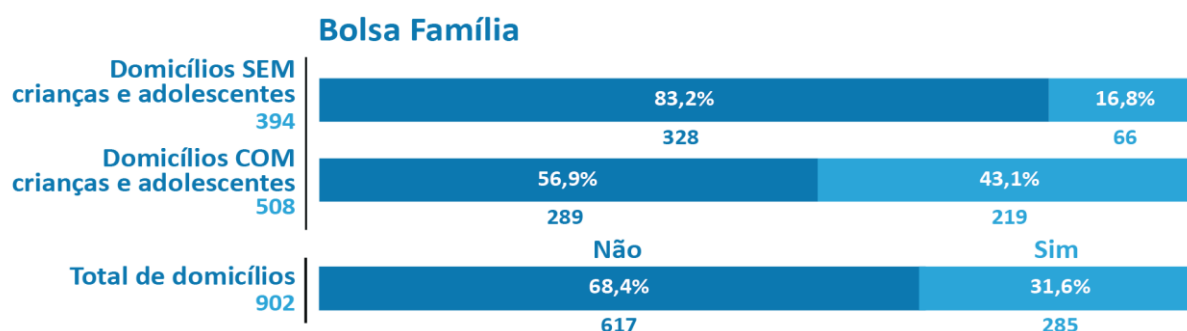
Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

Tabela 78: Crianças e adolescentes cadastrados no CADÚnico sem situação de trabalho infantil

Trabalho infantil	Quant.	(%)
Não	903	100,0%
Sim	0	0,0%
Município	903	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

A base de dados com informações do domicílio foi analisada sempre comparando àqueles COM crianças e adolescentes, com os domicílios SEM crianças e adolescentes. Começando pela Programa Bolsa Família, o % dos domicílios que recebem o benefício é maior nas famílias COM criança e adolescentes (43,1%).



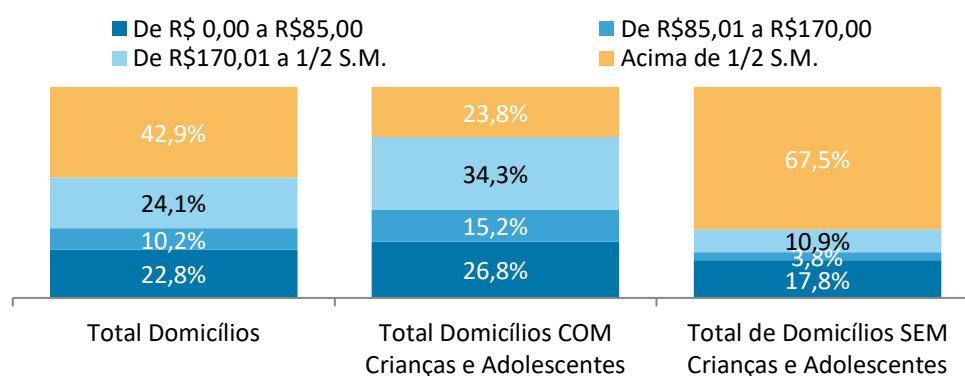
Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

O perfil mostra que famílias SEM crianças e adolescentes têm renda *per capita* maior, 67,5% dos domicílios com renda *per capita* acima de 1/2 salário mínimo, enquanto nos domicílios COM crianças e adolescentes o percentual de domicílios nessa faixa é de 23,8%.

Tabela 79: Renda per capita dos domicílios

Renda Per Capita	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De R\$ 0,00 a R\$85,00	70	17,8%	136	26,8%	206	22,8%
De R\$85,01 a R\$170,00	15	3,8%	77	15,2%	92	10,2%
De R\$170,01 a 1/2 S.M.	43	10,9%	174	34,3%	217	24,1%
Acima de 1/2 S.M.	266	67,5%	121	23,8%	387	42,9%
Município	394	100,0%	508	100,0%	902	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.



No cadastro havia apenas 3 famílias com marcação de grupos tradicionais ou específicos no Município, duas quilombolas e uma do sistema carcerário.

Tabela 80: Domicílios por grupos populacionais tradicionais ou específicos

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Família de Preso do Sistema Carcerário	1	0,3%		0,0%	1	0,1%
Família Quilombola	1	0,3%	1	0,2%	2	0,2%
Nenhuma	392	99,5%	507	99,8%	900	99,8%
Total Geral	394	100,0%	508	100,0%	902	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

Em 96,8% dos domicílios cadastrados residiam apenas uma família.

Tabela 81: Domicílios por quantidade de famílias residentes

Quantidade de famílias no domicílio	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	372	94,4%	501	98,6%	873	96,8%
2	9	2,3%	7	1,4%	16	1,8%
3	1	0,3%		0,0%	1	0,1%
Não informado	12	3,0%		0,0%	12	1,3%
Total Geral	394	100,0%	508	100,0%	902	100,0%

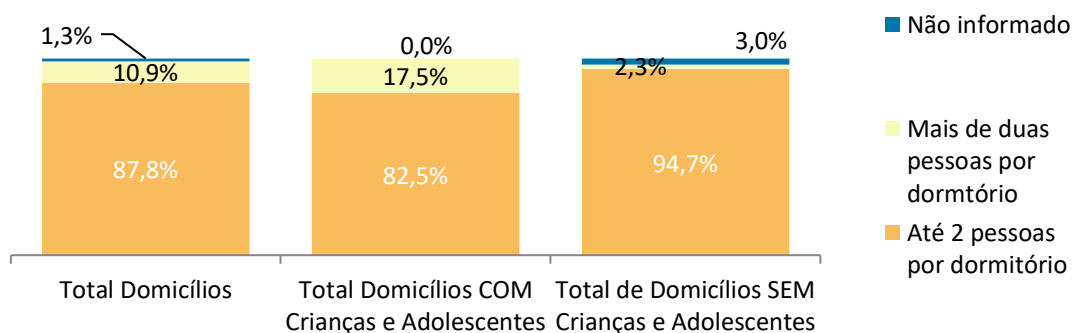
Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.

17,5% dos domicílios com criança e adolescente tem mais de 2 pessoas por dormitório.

Tabela 82: Domicílios com mais de duas pessoas por dormitório

Pessoas por dormitório	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Até 2 pessoas por dormitório	373	94,7%	419	82,5%	792	87,8%
Mais de duas pessoas por dormitório	9	2,3%	89	17,5%	98	10,9%
Não informado	12	3,0%		0,0%	12	1,3%
Município	394	100,0%	508	100,0%	902	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CadÚnico, 2018.



• Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou a pessoa de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas³⁶. No mês de junho de 2019 havia 124 beneficiários ativos no município, dos quais 15% (19) são e adolescentes, a maioria do sexo feminino (52,6%) e com idade entre 12 e 17 anos (63,2%).

• Perfil dos beneficiados do BPC na faixa etária de 0 a 17 anos



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, junho de 2019.

³⁶ Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário mínimo por pessoa, e não pode ser cumulado com outro benefício no âmbito da Seguridade Social, como por exemplo, seguro desemprego, aposentadoria ou pensão, ou de outro regime, exceto com benefícios da assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e a remuneração advinda de contrato de aprendizagem. Orientações do Ministério da Cidadania. Benefício amparado pelo Artigo 203 da Constituição Federal e previsto pelo Artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993)

Indicador 38: Denúncias de Violações do Direito à Convivência Familiar e Comunitária³⁷

As denúncias de violações ao eixo do Direito à Convivência Familiar e Comunitária em Veranópolis é de 78,9 a cada cem habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com o maior valor (Região 1 com 11,8%) e o menor valor diferente de zero (Região 5 com 1,0%) é de 10,8 vezes.

Tabela 83: Denúncias de Violação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	(%) Região	Menor Valor	Região 5	1,0%
Região 5	502	5	1,0%	Média	Veranópolis	7,9%
Região 6	179	2	1,0%	Maior Valor	Região 1	11,8%
Região 2	1.193	69	5,8%	Diferença: 10,8 vezes É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões		
Região 4	1.039	88	8,5%			
Região 3	1.102	123	11,2%			
Região 1	761	90	11,8%			
Município	4.776	377	7,9%			

Fonte: Conselho Tutelar, 2018



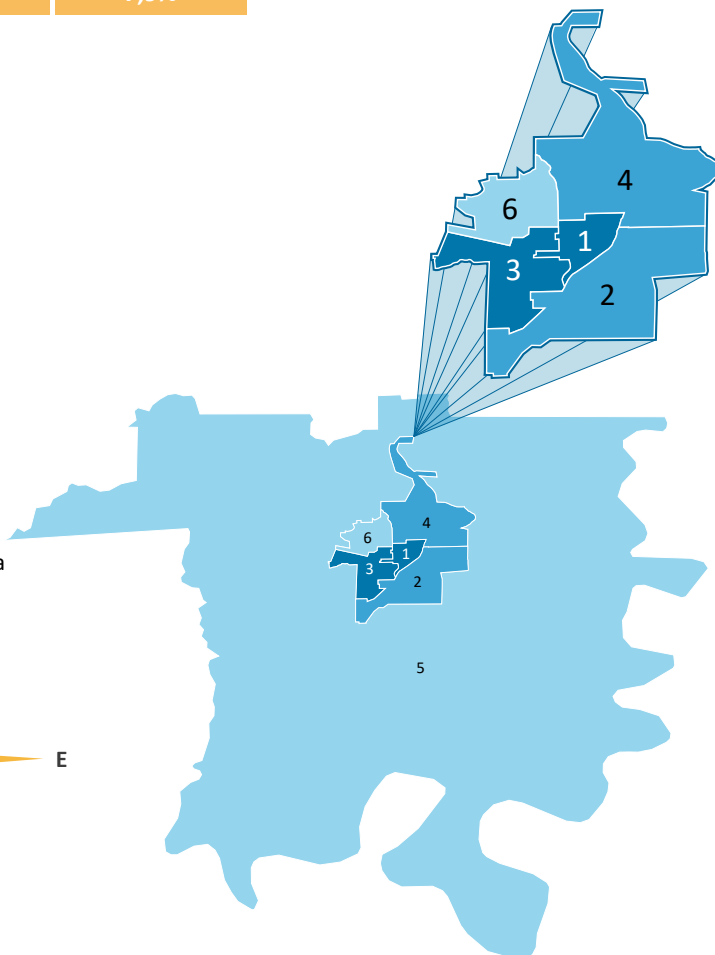
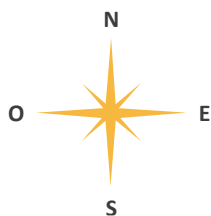
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



³⁷ Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

Das 529 crianças e adolescentes atendidos em 2018, foram registrados 795 fatos comunicados, dos quais, excluídos atendimentos orientativos, totalizaram 737 situações de violação, cujos fatos relacionados a este eixo corresponde a mais da metade (51,2%) do total de notificações.³⁸

Tabela 84: Total de registros no Conselho Tutelar por eixo de direito fundamental violado

Eixo de Direito	Notificações	(%)	
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	377	51,2%	
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	162	22,0%	
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	122	16,6%	
Direito à Vida e à Saúde	73	9,9%	
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	3	0,4%	
Total	737	100,00%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Do total de 377 fatos relacionados ao eixo convivência familiar e comunitária, as notificações por dificuldade ou inadequação no convívio familiar corresponde a mais da metade dos fatos, com 61,5%. A segunda maior frequência é a negligência, com 22,0%, seguida do desvio de conduta dos pais ou responsáveis com 10,1%. As 4 demais notificações juntas somam 6,4%.

Tabela 85: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à convivência familiar e comunitária

Fatos comunicados	Notificações	(%)	
Dificuldade ou inadequação de convívio familiar	232	61,5%	
Negligência	83	22,0%	
Desvio de conduta dos pais ou responsáveis	38	10,1%	
Vulnerabilidade social	12	3,2%	
Desvio ou conduta inadequada de criança ou adolescente	7	1,9%	
Entrega ou abandono de incapaz	4	1,1%	
Ausência, inadequação ou inacessibilidade de serviço público	1	0,3%	
Total	377	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

As pessoas com vínculo familiar ou comunitário são os principais violadores (94,7%).

Tabela 86: Agentes violadores do direito violação do direito à convivência familiar e comunitária

Agente violador	Notificações	(%)	
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	357	94,7%	
Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado	13	3,4%	
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	7	1,9%	
Total	73	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

³⁸ Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode estar sujeita a mais de um tipo de violação, o que significa que o número de fatos comunicados pode ultrapassar o número de crianças e adolescentes atendidos. Neste capítulo estão detalhados apenas as denúncias relacionadas ao eixo de direito em comento. As demais serão apresentadas nos capítulos de seus respectivos eixos, e a análise aprofundada dos Conselho Tutelar será explicitada no capítulo do eixo liberdade, ao respeito e à dignidade.

Indicador 39: Denúncias de Conflito Familiar

A média geral de Veranópolis das denúncias de conflito familiar é de 42,3 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com o maior valor (Região 1 com 78,8) e o menor valor diferente de zero (Região 6 com 5,6) é de 12,2 vezes.

Tabela 87: Denúncias de conflito familiar, por região

	Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias	Região (por mil hab.)
	Região 6	179	1	5,6
	Região 5	502	4	8,0
	Região 2	1.193	38	31,9
	Região 4	1.039	44	42,3
	Região 3	1.102	55	50,0
	Região 1	761	60	78,8
	Município	4.776	202	42,3

Menor Valor	Região 6	5,6
Média	Veranópolis	42,3
Maior Valor	Região 1	78,8

Diferença:
12,2 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018



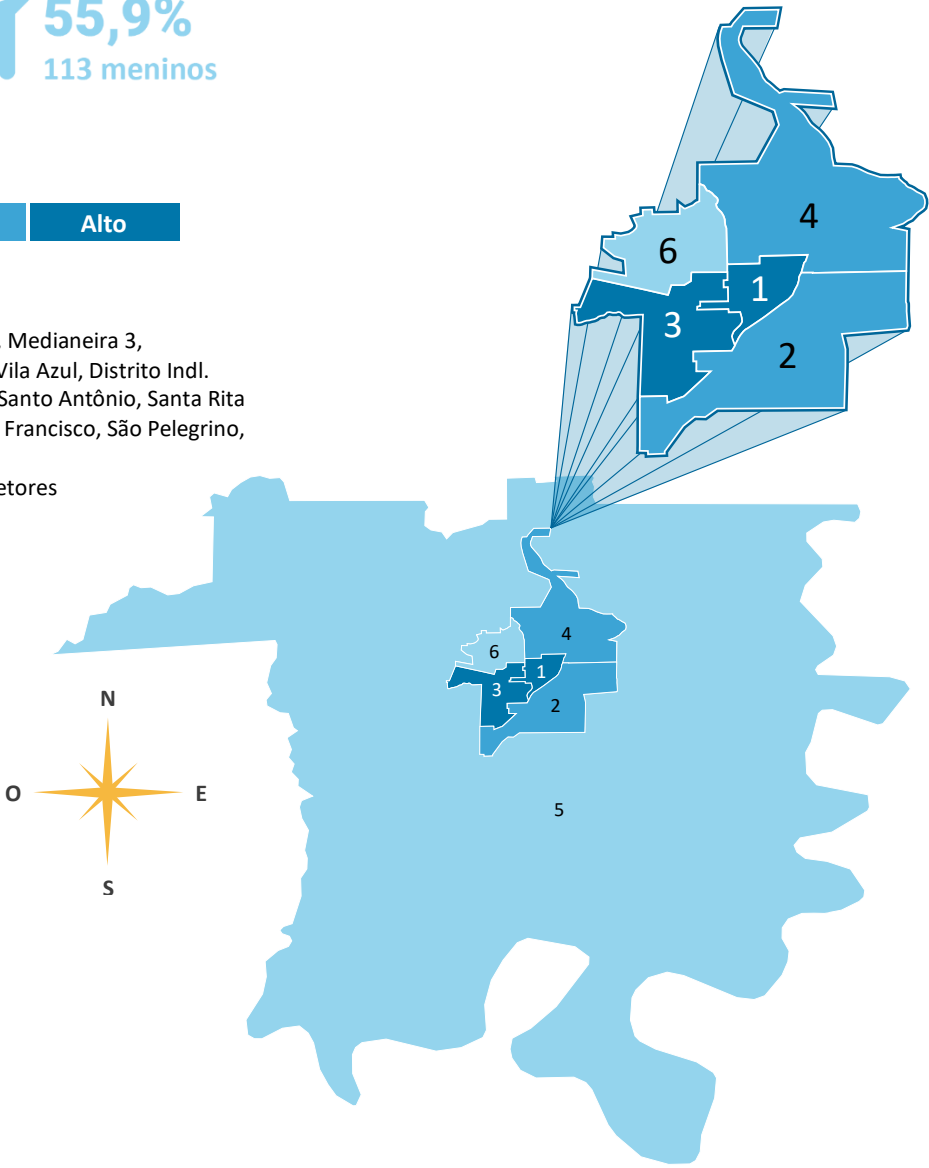
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femeça



Indicador 40: População com idade de 0 a 17 anos atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

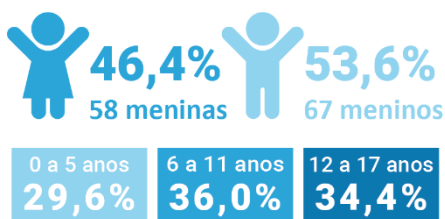
A taxa média do município é de 26,2 crianças ou adolescentes de 0 e 17 anos acompanhamento no PAIF a cada mil da mesma idade. A Região 3 aparece com a maior taxa (59,0) e a diferença entre a Região 5 com 12,0 e a Região 3 com 59,0 é de 3,9 vezes.

Tabela 88: População com idade de 0 a 17 anos atendida no PAIF, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Atendidos no PAIF	Taxa Região (por mil hab.)	Menor Valor	Região 5	12,0
Região 6	179	0	0,0	Média	Veranópolis	26,2
Região 5	502	6	12,0	Maior Valor	Região 3	59,0
Região 4	1.039	18	17,3			
Região 2	1.193	21	17,6			
Região 1	761	15	19,7			
Região 3	1.102	65	59,0			
Município	4.776	125	26,2			

**Diferença:
3,9 vezes**

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo

Médio

Alto

Regiões:

1 - Centro

2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.

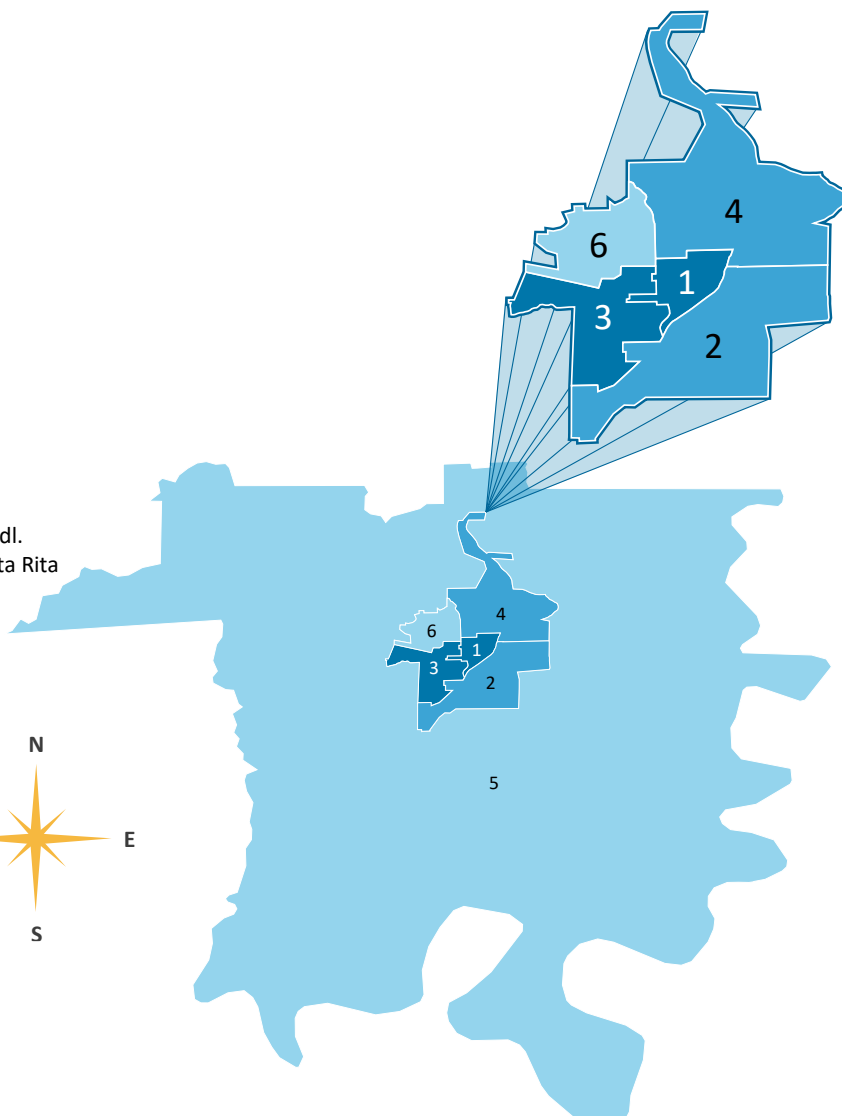
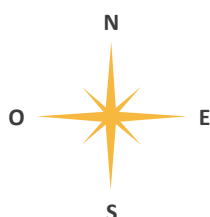
3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita

4 - Valverde, Palugana, São Francisco,

São Pelegrino, Universal, Sapopema

5 - Região Rural e demais setores

6 - Femaça



Dentro da Política da Assistência Social³⁹ o PAIF faz parte da proteção social básica e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Este serviço é oferecido e executados pelos CRAS⁴⁰ e tem como público alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Dentre os principais motivos de acompanhamento de crianças e adolescentes, 47,2% são por vulnerabilidade social, seguida da estrutura familiar fragilizada para suporte ao desenvolvimento sadio, com 36,0%. Ambos totalizam mais de 83% do total, o que sugere ações focadas no território para fortalecimento da estrutura familiar.

Tabela 89: Motivo do acompanhamento de crianças e adolescentes no PAIF

Motivo	Total	(%)	
Vulnerabilidade social	59	47,2%	
Grupo familiar disfuncional para suporte ao desenvolvimento sadio	45	36,0%	
Descumprimento de condicionalidades para fruição de benefício social	15	12,0%	
Crianças e/ou adolescentes que ficam sozinhos em casa ou passam muito tempo na rua	3	2,4%	
Vulnerabilidade às crianças ou adolescentes com deficiência	2	1,6%	
Situação de extrema pobreza	1	0,8%	
Total Geral	125	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CRAS, 2018

³⁹ Operacionaliza-se por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovado pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

⁴⁰ Unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, responsável por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência da renda, e do acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas sociais.

Indicador 41: População com idade de 6 a 17 anos atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

A taxa média do município é de 16,9 crianças ou adolescentes entre 6 e 17 anos em atendimento no SCFV a cada mil pessoas, sendo a Região 1 com a maior taxa, 38,3. A diferença entre a Região 5 com a menor taxa (2,5), e a Região 1 com a maior (38,3), é de mais de 14 vezes.

Tabela 90: Atendimento no SCFV da população de 6 a 17 anos, por região

Região Geográfica	População de 6 a 17 anos	Atendidos no SCFV	Taxa Região Atendimento SCFV (por mil hab.)	Menor Valor	Região 5	2,5
				Média	Veranópolis	16,9
				Maior Valor	Região 1	38,3
Região 6	132	0	0,0			
Região 5	399	1	2,5			
Região 4	734	7	9,5			
Região 3	808	14	17,3			
Região 2	861	16	18,6			
Região 1	549	21	38,3			
Município	3.483	59	16,9			

Diferença:
14,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CRAS, 2018



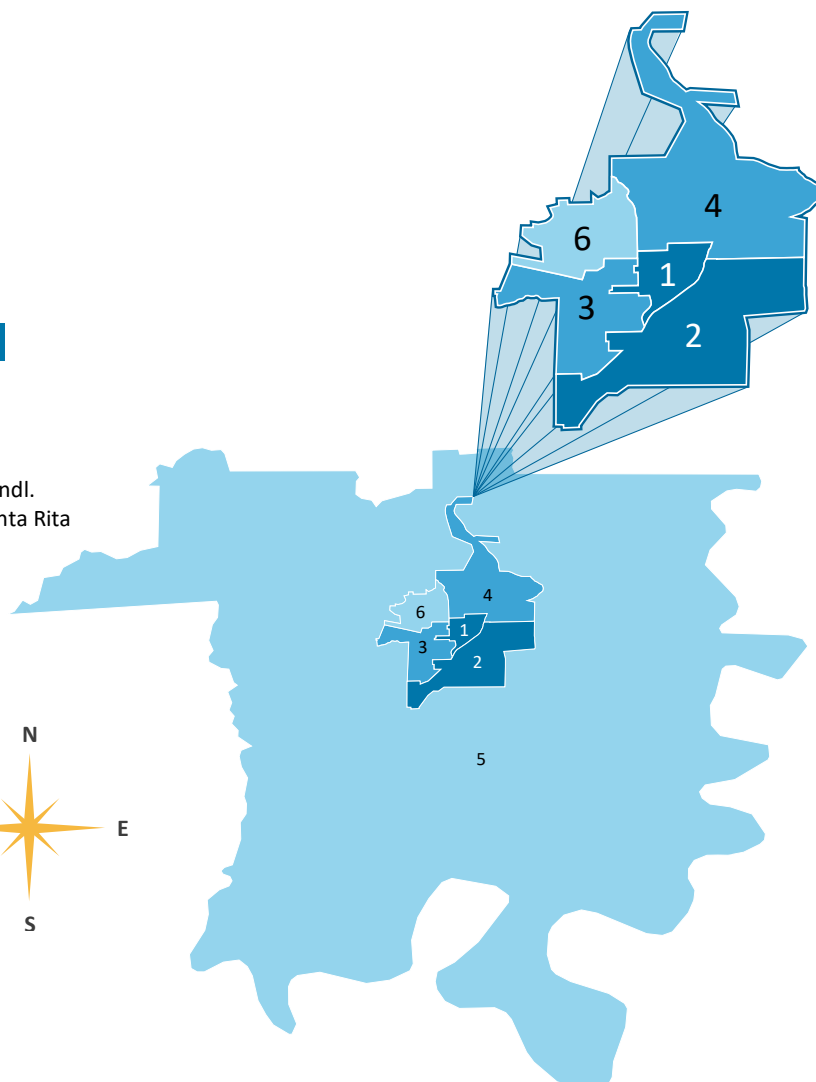
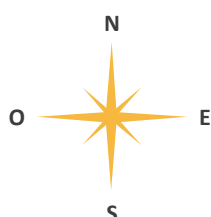
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



O SCFV tem como público as famílias em situação de vulnerabilidade ou com fragilidade de seus vínculos familiares, e é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, através da oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras. É realizado em grupo de até 30 pessoas, organizados de acordo com a idade dos usuários, com destaque aos grupos prioritários - crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência - e as situações de risco como: isolamento; acolhimento institucional; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; cumprimento ou egresso de medida socioeducativa; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; situação de abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; dentre outras.⁴¹

Pode ser ofertado de maneira direta pelo poder público - no CRAS ou Centros de Convivência – ou de forma indireta, através de instituições não governamentais inscritas nos Conselhos Municipais.

- **Organograma da oferta do SCFV conforme Resolução CIT nº 01/2013**



No município o SCFV não é oferecido nos moldes da Resolução CIT nº 01/2013, e, portanto, não recebe recurso federal para seu cofinanciamento, sendo custeado com recurso municipal e executado pelo CRAS⁴². Em 2018 eram oferecidas no SFCV, duas oficinas (karatê e violão) voltadas para crianças e adolescentes, sem o preenchimento de todas as vagas disponíveis. No início de 2019 foram abertas inscrições para 4 oficinas em dois períodos, cada uma com capacidade para doze ou quinze participantes, conforme quadro abaixo. A escolha das oficinas foi realizada com base no resultado de uma pesquisa aplicada com cerca de 200 crianças e adolescentes em quatro escolas e o resultado é a adesão dos usuários, inclusive com lista de espera manifesta.

Quadro 11: Participação de crianças e adolescentes nas oficinas do SCFV Municipal em 2019

Oficina	Participantes	Demanda Reprimida Manifesta
Artesanato	27	05
Violão	24	10
Percussão	20	06
Desenho	24	15
Total	95	36

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. CRAS 2018

⁴¹ Foi primeiramente regulamentado pela Resolução CNA nº 109/2009, e 4 anos depois, reorganizado pela Resolução nº 01/2013. Operacionaliza-se por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

⁴² As verbas repassadas pelo governo federal são calculadas por dois componentes – um fixo e um variável – considerando a capacidade de atendimento, com base nas informações do Cadastro Único observando o quantitativo de pessoas na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e maiores de 60 (sessenta) anos, de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo.

Indicador 42: População de 0 a 17 anos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

A taxa média do município é de 1,6% crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos em atendimento no PAEFI, sendo a Região 1 com o maior percentual, em torno de 3,0%. A diferença entre a Região 4 com o menor percentual (0,8%) e a Região 1 com o maior (3,0%) é de 4,5 vezes.

Tabela 91: Taxa de atendimento no PAEFI, por região

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Atendimentos no PAEFI	Taxa Região (por mil hab.)	Menor Valor	Região 4	8,2
Região 6	179		0,0%	Média	Veranópolis	15,9
Região 5	502	4	8,0%	Maior Valor	Região 1	30,2
Região 4	1.039	10	9,7%	Diferença: 2,8 vezes É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões		
Região 2	1.193	18	15,1%			
Região 3	1.102	20	18,1%			
Região 1	761	23	30,2%			
Não informado	-	1	-			
Município	4.776	76	15,9			

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, 2018



LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo

Médio

Alto

Regiões:

1 - Centro

2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.

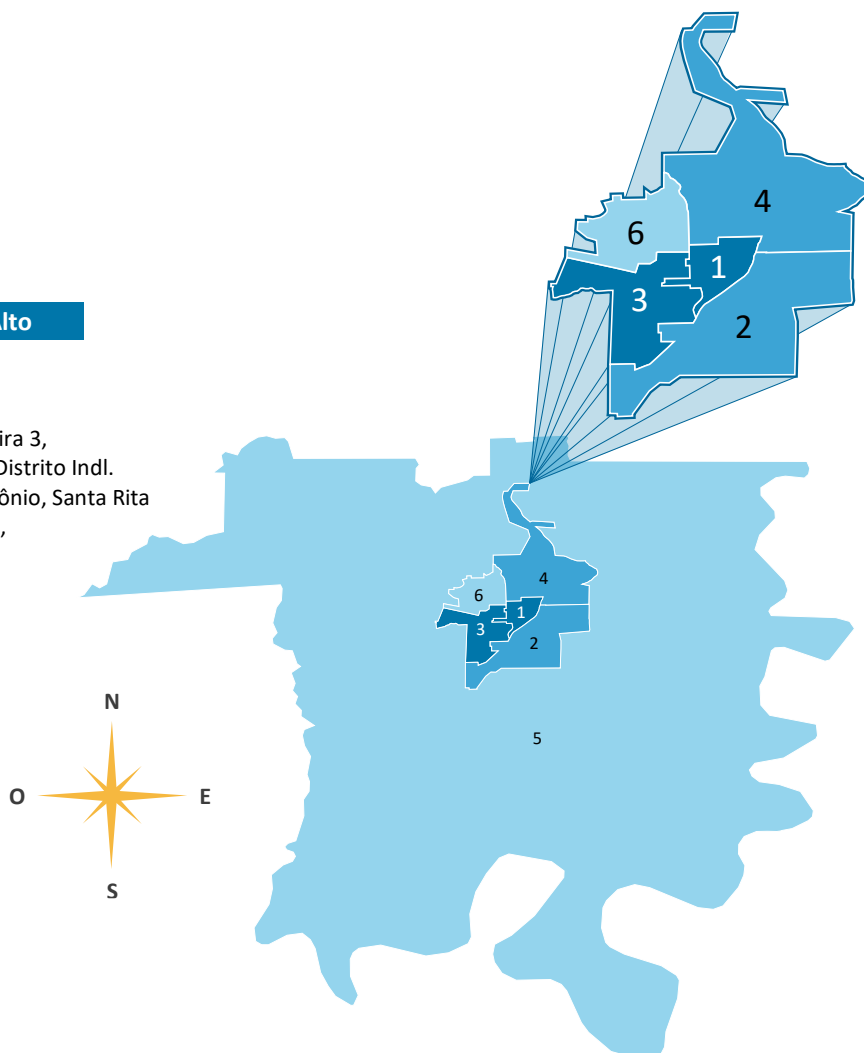
3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita

4 - Valverde, Palugana, São Francisco,

São Pelegrino, Universal, Sapopema

5 - Região Rural e demais setores

6 - Femaçã



O PAEFI faz parte da proteção social de média complexidade, oferecido pelo CREAS⁴³ para àqueles que estão em situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualizada. Dos 76 atendimentos realizados 38,2% foram encaminhados pelo Conselho Tutelar.

Tabela 92: Órgão de encaminhamento para o PAEFI

Situação	Total	(%)
Conselho Tutelar	29	38,2%
Outros órgãos governamentais	20	26,3%
Demanda Espontânea	6	7,9%
Vara da Infância e Juventude	6	7,9%
Não informado	5	6,6%
CRAS	4	5,3%
Ministério Público	3	3,9%
Crianças acolhidas	1	1,3%
Denúncia Anônima	1	1,3%
Escola	1	1,3%
Total Geral	76	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, 2018

Das 73 pessoas atendidas no PAEFI, três possuem alguma deficiência, e dentre os motivos de atendimentos o principal é a violência, agressão ou risco contra a integridade física (36,8%); negligência ou abandono (28,9%); e uso de álcool ou drogas dos pais ou responsáveis (25,0%).

Tabela 93: Motivo dos atendimentos no PAEFI

Motivo	Total	(%)
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	28	36,8%
Negligência ou abandono	22	28,9%
Uso de álcool e/ou drogas dos pais ou responsáveis	19	25,0%
Ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento	14	18,4%
Violência ou agressão verbal ou psicológica	11	14,5%
Violência, estupro ou risco de abuso sexual	9	11,8%
Cumprimento de medida socioeducativa	5	6,6%
Evasão ou infrequência escolar	4	5,3%
Não informado	3	3,9%
Situação de risco e vulnerabilidade social	2	2,6%
Desvio, má conduta ou comportamento inadequado	2	2,6%
Posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente	2	2,6%
Pais ou responsáveis em cumprimento de pena privativa de liberdade	2	2,6%
Não configurado como demanda para o CREAS	2	2,6%
Exploração sexual e comercial	1	1,3%
Discriminação por orientação sexual	1	1,3%
Estudo ou acompanhamento psicossocial familiar	1	1,3%
Maus tratos	1	1,3%
Alienação parental	1	1,3%
Discriminação, outros tipos (bullying)	1	1,3%
Total Geral	76	-

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, 2018

⁴³ Unidade da assistência social responsável pela proteção social de média complexidade, por meio do PAEFI, plantão social, abordagem de rua, orientação e apoio sociofamiliar e execução e cumprimento de MSE em meio aberto.

Estatísticas de Adoção de crianças e adolescentes

O Instituto da Adoção, no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, é o ato pelo qual alguém estabelece, independentemente de qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim, um vínculo de filiação, dando origem a uma relação jurídica de parentesco civil entre a pessoa adotada e o adotante. Nesta situação, as responsabilidades e direitos do pátrio poder familiar em relação ao adotado são transferidos dos pais biológicos para os adotantes.

Em termos afetivos, a adoção é um ato integração a dinâmica familiar, atribuindo lugar e condição de filho, a uma pessoa proveniente de origem biológica e história de vida diversa. No Brasil tal instituto é regido pelo Código Civil, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei nº 12.010/2009, conhecida como Lei da Adoção, em que são delineados os ditames de seu procedimento. Os pedidos de adoção devem ser realizados perante os juizados da Infância e Juventude, que é a vara competente para julgar tais ações. Seu processo se inicia com a inscrição dos interessados, cuja habilitação estará condicionada a participação em um programa de preparação para candidatos à adoção.

O quadro abaixo traz um panorama quantitativo da adoção sob a perspectiva jurídica. Em 2018 foi registrado a ocorrência de um processo de adoção nacional. Não há crianças ou adolescentes disponíveis para adoção e nem foram registrados casos de entrega espontânea ou de abandono durante o ano de 2018. Ainda no mesmo período foram solicitados três novos pedidos de inscrição para adoção e são 13 os perfis declarados habilitados.

Quadro 12: Panorama processual da adoção

Dados da Adoção	Quant.
Quantidade de adoções nacionais ocorridas durante o período de referência	1
Quantidade de adoções internacionais ocorridas durante o período de referência	0
Quantidade de pretendentes que ingressaram com pedido de processo de inscrição para adoção no período de referência	3
Quantidade e perfil dos pretendentes habilitados para adoção atualmente	13
Quantidade e perfil de crianças ou adolescentes disponíveis para adoção atualmente	0
Quantidade e perfil de crianças ou adolescentes disponíveis para adoção atualmente	0
Total de situações de abandono de crianças e/ou adolescentes para adoção durante o período de referência	0

Fonte: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: Comarca de Veranópolis, 2018. Período de referência: junho de 2019.

O procedimento para adoção dá-se por duas filas paralelas e independentes uma da outra, a de pretendentes e a de pretendidos, mas com a finalidade de se unirem em algum ponto. Na fila dos pretendidos estão as crianças e adolescentes disponíveis para adoção, cuja família biológica foi destituída do poder pátrio familiar. Ressalta-se que tal situação dá-se após muitos recursos e tentativas de restabelecer o equilíbrio no relacionamento familiar e a segurança absoluta para a criança. Simultaneamente corre também a fila de pretendentes à adoção – que pode ser uma só pessoa, um casal

sem filhos, uma família já com filhos biológicos ou adotivos – cujos integrantes habilitados trilharam um longo caminho desde a manifestação de sua intenção até a avaliação final que os considerou aptos a adotar.

Em junho de 2019 havia, no Município, 13 pretendentes habilitados para adoção. Abaixo são traçados o perfil dos pretendido, como o perfil dos pretendentes habilitados respectivamente.

No perfil pretendido, 77% dos habilitados (13) afirmam que aceitam ambos os sexos. A idade mínima de preferência é de 0 meses até 1 ano, enquanto a idade máxima varia, mas percebe-se o limite até 6 anos (92%). A cor de pele pretendida é a branca (69%), e 54% declara aceitar irmãos. Ressalta-se que nenhum dos pretendentes declara aceitar problema de saúde crônico ou severo, ou algum tipo de deficiência.

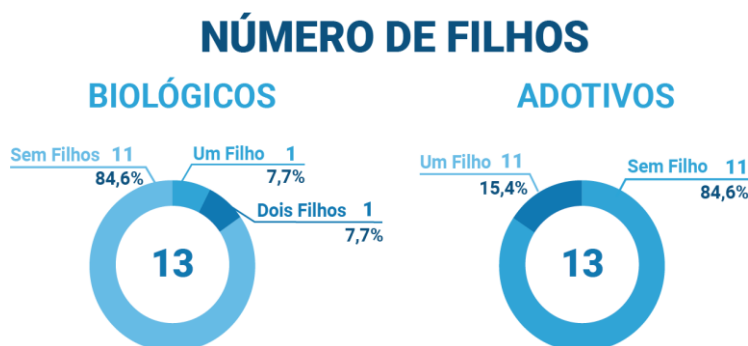
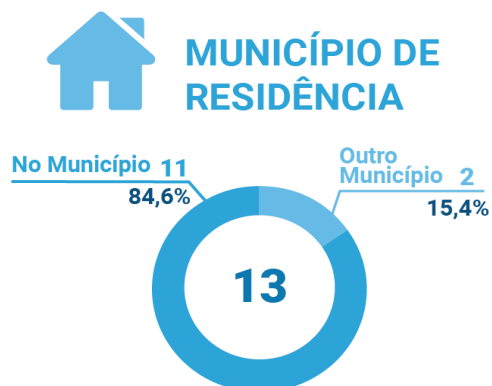
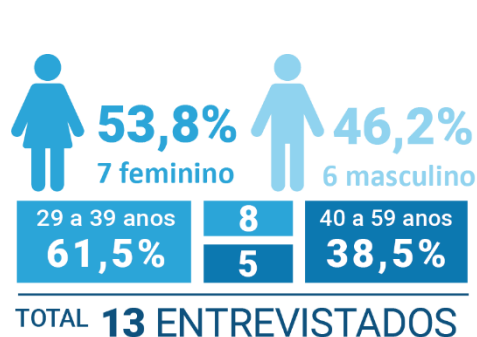
Quadro 13: Perfil pretendido para adoção

Características	Perfil pretendido para adoção	Aceita	%
Sexo	Ambos os sexos	10	77%
	Feminino	3	23%
Faixa etária mínima	Idade mínima: De 0 meses a 1 ano	11	85%
	Idade mínima: De 1 anos a 6 meses	2	15%
Faixa etária máxima	Idade máxima: 1 ano	1	8%
	Idade máxima: 2 anos	2	15%
	Idade máxima: 3 anos	2	15%
	Idade máxima: 4 anos	3	23%
	Idade máxima: 5 anos	2	15%
	Idade máxima: 6 anos	2	15%
	Idade máxima: 12 anos	1	8%
Etnia	Branca	9	69%
	Parda	5	38%
	Amarela	3	23%
	Indígena	1	8%
	Negra	1	8%
	Todas	3	23%
Outros	Aceita gêmeos	3	23%
	Além da criança adotada, aceita irmãos?	7	54%
	Aceita problema tratável?	3	23%
	Aceita problema de saúde crônico reversível?	0	0%
	Aceita problema de saúde irreversível?	0	0%
	Aceita Deficiência física moderada	0	0%
	Aceita Deficiência física severa	0	0%
	Aceita Deficiência intelectual moderada	0	0%
	Aceita Deficiência intelectual severa	0	0%

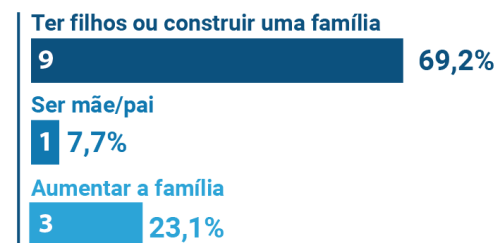
Fonte: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: Comarca de Veranópolis, junho de 2019.

No perfil dos pretendentes habilitados para adoção, predomina o sexo feminino (53,8%), a faixa etária de 29 a 39 anos (61,5%), sem filhos biológicos (84,6%) ou adotivos (84,6%), com ensino superior completo (30,8%) e renda de 3 à 5 salários mínimos (30,8%). O principal motivo é o desejo de ter filhos ou de constituir família (69,2%), seguido do aumentar a família (23,1%).

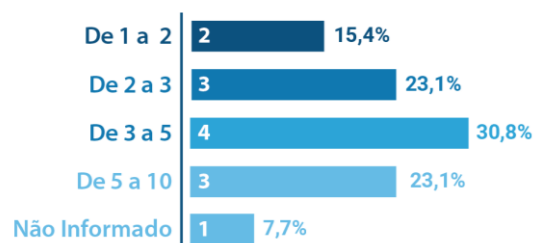
- **Perfil dos pretendentes habilitados para adoção no município**



MOTIVAÇÃO DA ADOÇÃO



RENDA POR SALÁRIO MÍNIMO

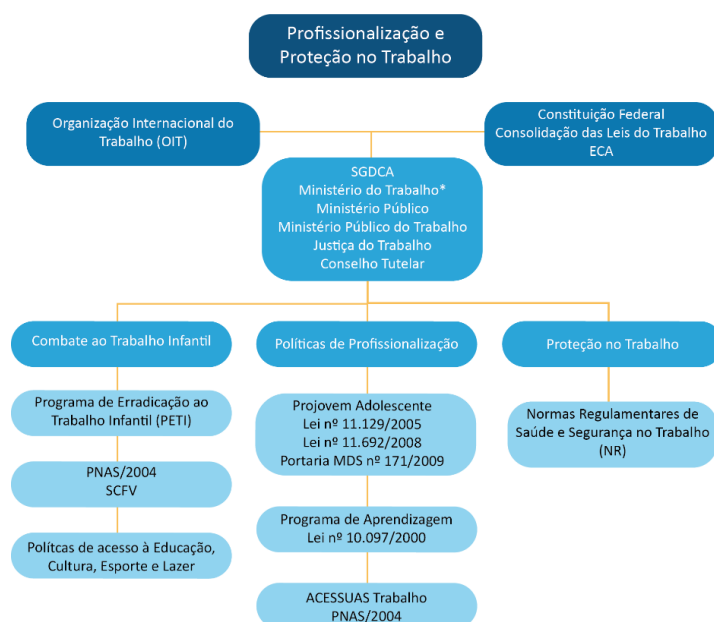


Fonte: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: Comarca de Veranópolis, junho de 2019.

11. INDICADORES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

O trabalho é um direito social fundamental previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, alicerçado na ordem econômica social e na proteção jurídica. No âmbito da criança e do adolescente, tais proteções são reforçadas com critérios de idade mínima e condições de trabalho adequadas ao seu pleno desenvolvimento (Artigo 7º). Assim, neste eixo estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate e enfrentamento do trabalho infantil; à promoção da profissionalização, com a inserção do adolescente no mercado de trabalho; e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação.

- **Organograma do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho**



Segundos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), no Brasil, mais de 3 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de 1 milhão e 600 mil possuem menos de 16 anos. Todavia, alcançar estas informações a nível de território ainda é um grande desafio, tanto para as bases de dados oficiais como para a rede de atendimento e SGDCA. Hoje, os principais programas deste eixo são o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁴⁴, incorporado como política socioassistencial pelo SUAS; e o Programa Aprendiz Legal, apoiado na Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), para a inserção do jovem no mercado de trabalho, como forma de combater o trabalho infantil e promover o resgate social. Foram utilizadas como fonte, além das citadas acima, o Conselho Tutelar, as fichas de notificação por acidente de trabalho do SINAN e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

⁴⁴ Criado em 1996 para combater o trabalho infantil em carvoarias na região de Três Lagoas-MS, foi ampliado progressivamente aos demais estados do país, conquistando seu espaço como política socioassistencial com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005). Foi redesenhado em 2014 pautando-se na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Indicador 43: Razão de dependência Jovem

A RDJ da Região 3 é de 24,3%, 0,6 vezes maior que a RDJ da Região 1 com a menor (19,7%) de Veranópolis. A média geral é de 24,3% é menor do que a do Brasil e do Estado do RS.

Tabela 94: Razão de Dependência Jovem (RDJ), por região

	Região Geográfica	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	(%) RDJ
	Região 1	3.056	602	19,7%
	Região 5	1.847	386	20,9%
	Região 6	628	142	22,6%
	Região 4	3.371	831	24,7%
	Região 2	3.780	939	24,8%
	Região 3	2.842	876	30,8%
	Município	15.524	3.776	24,3%

Menor Valor	Região 1	19,7%
Média	Veranópolis	24,3%
Maior Valor	Região 3	30,8%

Diferença:
0,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

*População de 0 a 14 anos (economicamente inativa), sobre a população de 15 a 59 anos (economicamente ativa).

Razão de Dependência Jovem (RDJ)	
Brasil	37,0%
RS	32,3%

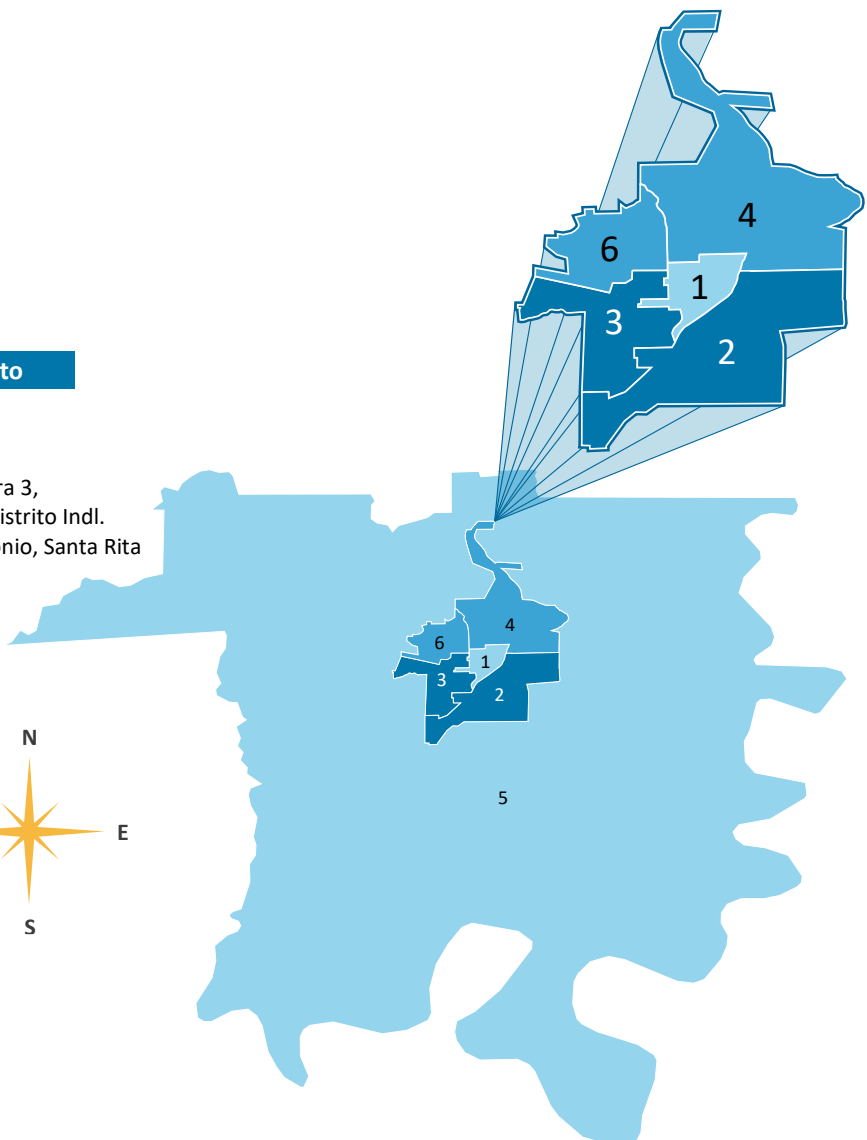
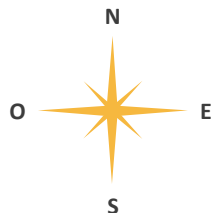
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



Indicador 44: Aprendizagem⁴⁵

Do total de entrevistados, 16,3% dos adolescentes declararam ter vínculo de trabalho por aprendizagem. A Região 6 é que apresenta maior percentual (25,0%) de jovens aprendiz em relação ao total de entrevistados em idade potencial para acessar o programa, entre 14 e 17 anos.

Tabela 95: Participação no Programa Jovem Aprendiz, por região

Região Geográfica	Entrevistados de 14 a 17 anos	Jovens Aprendizes	(%) Região
Região 6	4	1	25,0%
Região 4	38	7	18,4%
Região 3	55	10	18,2%
Região 2	63	11	17,5%
Região 5	24	4	16,7%
Região 1	51	6	11,8%
Não informado	5	-	-
Total	240	39	16,3%

Menor Valor

Região 1 11,8%

Média

Veranópolis 16,3%

Maior Valor

Região 6 25,0%

Diferença:

1,1 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria. Pesquisa de Percepção, 2019.



LEGENDAS DO MAPA

Cores:

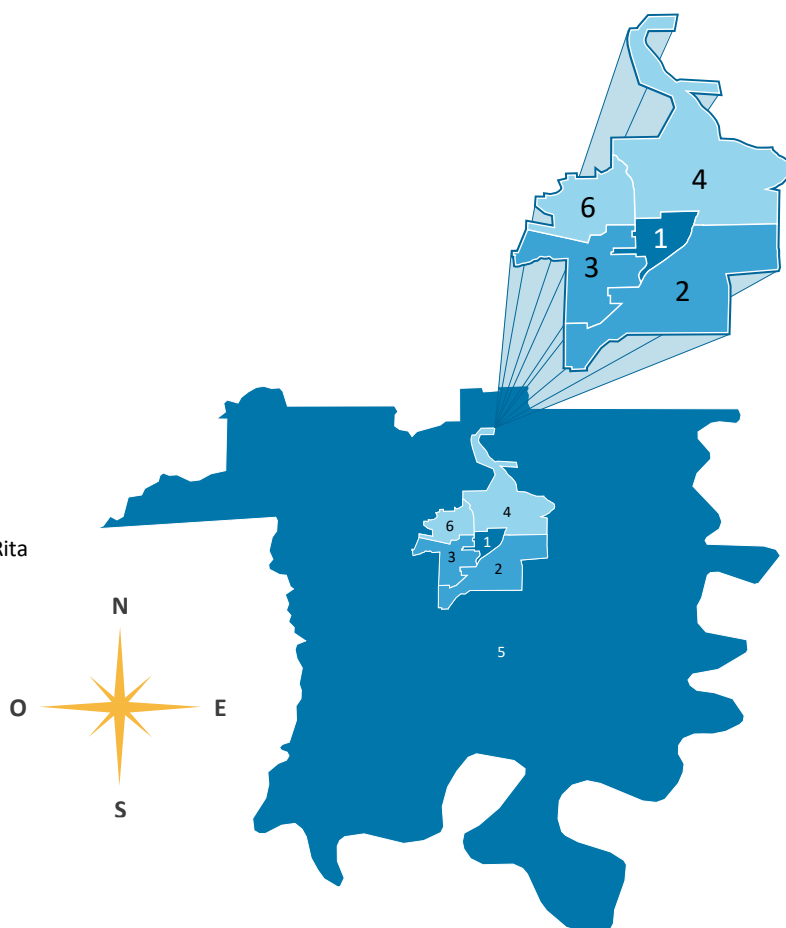
Baixo

Médio

Alto

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



⁴⁵ A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) apresenta o número de jovens aprendizes contratados, entretanto não contém a sua geolocalização, portanto serão apresentados como complementares. Assim, este indicador foi calculado com base na pesquisa de percepção realizada com adolescentes residentes no Município, autodeclaratória e por estrato amostral, cuja metodologia e resultados são apresentados no Volume 02 da coletânea do Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente de Veranópolis.

O programa de aprendizagem profissional (Aprendiz Legal), regido pela Lei nº 10.097/2000, é o principal programa de profissionalização voltados para jovens e adolescentes, na faixa etária entre 14 e 24 anos. É oferecido gratuitamente em parceria com instituições não governamentais, com duração de 6 a 24 meses, e está dividido em dois módulos: o primeiro teórico e o segundo vivencial, que é a prática no mercado de trabalho, em que o aprendiz desenvolve atividades produtivas dentro de uma instituição e/ou empresa, sendo-lhe assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

A Lei de Aprendizagem determina que empresas de médio e grande porte devem ter de 5% a 15% de aprendizes entre seus funcionários. Assim o mapa abaixo tem por objetivo traçar o potencial de cotas de aprendizagem, de modo a comparar com o número de contratos efetivos, cujo potencial de cotas preenchida é de 75,7% o que demonstra que há espaço para expansão do programa no Município.

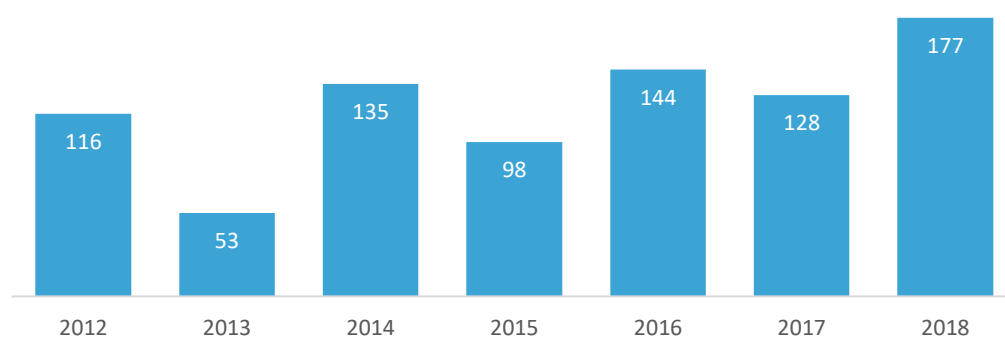
- **Mapa efetivo e de potencial de cotas de aprendizagem no Município**

POTENCIAL DE COTAS DE APRENDIZAGEM	TOTAL DE APRENDIZES CONTRATADOS	% DE COTAS PREENCHIDO
169	128	75,7%

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, fevereiro de 2019.

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)⁴⁶ é considerada uma das principais estatísticas do mercado formal de trabalho, dessa forma sua análise é fundamental para a construção do retrato profissional de adolescentes no município. No gráfico abaixo é possível acompanhar a evolução histórica do número de contratos de aprendizagem, observando uma oscilação no número de contratados a cada dois anos, que é o período máximo de duração do contrato (24 meses).

- **Série histórica 2012 a 2018 do número de contratos de aprendizagem no Município**



Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS, 2012-2018.

⁴⁶ A RAIS é uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo Governo Federal, para coletar dados de atividades trabalhistas com objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros.

Em 2018, apenas 2,1% do total de contratados formalmente era da faixa etária de 14 a 17 anos, o que representa 219 adolescentes. Destes, 80,8% tinham vínculo de contrato de aprendizagem e 19,2% com contrato de trabalho urbano regido pela CLT.

Tabela 96: Tipo de contrato dos adolescentes

Contrato	Quant.	(%)	
Contrato de aprendizagem	177	80,8%	
CLT Urbano	42	19,2%	
Total Geral	219	100,0%	

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS, 2018.

Assim, a taxa de contratação formal no município é de 169,6 adolescentes contratados a cada mil habitantes da faixa etária de 14 a 17 anos. Se considerarmos apenas os contratos de aprendizagem, a taxa de contratação cai para 137,1.

Quadro 14: Taxa de contratação forma de adolescentes no Município

Região Geográfica	População de 14 a 17 anos	Tipo de Contrato	Nº de Adolescentes Contratados	Taxa de contratação (1.000 adolescentes)
Município de Veranópolis	1.291	Aprendizagem + CLT	219	169,6

Região Geográfica	População de 14 a 17 anos	Tipo de Contrato	Nº de Adolescentes Contratados	Taxa de contratação (1.000 adolescentes)
Município de Veranópolis	1.291	Aprendizagem	177	137,1

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS, 2018.

Quanto à ocupação formal de adolescentes com contrato de aprendizagem, a maior representatividade é de técnico agropecuário (24,9%), seguida do operador de máquinas-ferramenta convencionais (19,8%) e de assistente administrativo (16,9%).

Tabela 97: Ocupação formal de adolescentes

Ocupação	Quant.	(%)	
Técnico Agropecuário	9	24,9%	
Operador de Máquinas-Ferramenta Convencionais	7	19,8%	
Assistente Administrativo	8	16,9%	
Vendedor ou Assistente de Vendas	12	6,8%	
Operador de Máquinas-Ferramentas com Comando Numérico	42	4,5%	
Repositor de Mercadorias	6	4,0%	
Técnico Agrícola	6	4,0%	
Alimentador de Linha de Produção	1	3,4%	
Auxiliar de Escritório	12	0,6%	
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Ferramentas	74	0,6%	
Total Geral	177	0,0%	

Em relação ao perfil dos aprendizes contratados no ano de 2018, destaca-se a predominância do sexo masculino (66,7%), da faixa etária de 16 a 17 anos (65,4%), sem deficiência (98,9%), cor da pele branca (83,1%), cursando o ensino médio (83,1%).

• Perfil de adolescentes contratados como aprendizes no Município em 2018



Negro



Pardo/Mulato



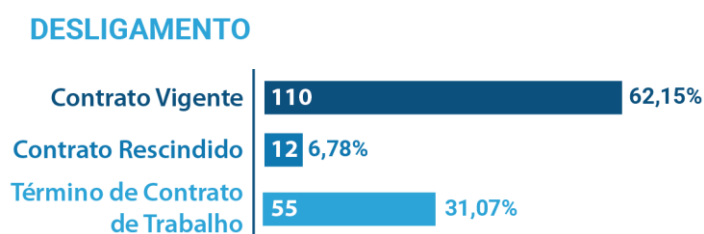
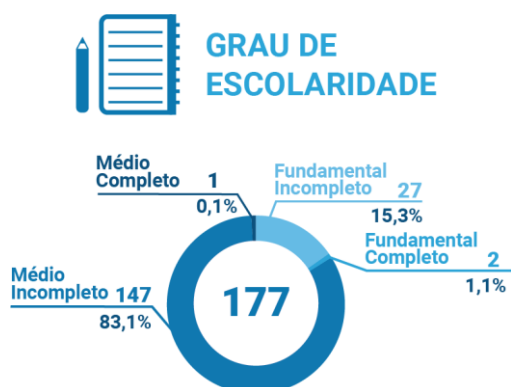
Branco



Amarelo/Oriental



Não informado



Indicador 45: Agravos por acidente de trabalho

Foram registradas 3 notificações de acidentes de trabalho envolvendo a faixa etária de 10 a 17 anos de residentes no município, gerando uma taxa de 1,2 acidentes de trabalho a cada mil habitantes da mesma faixa etária. Os três acidentes foram registrados na Região 3, todos caracterizados como graves, e um resultando em incapacidade temporária.

Tabela 98: Notificações de agravos de acidente de trabalho, por região

Região Geográfica	População de 10 a 17 anos	Notificações	Taxa Região (1.000 hab.)	Menor Valor	Média	Maior Valor
Região 1	391	0	0,0	-	Veranópolis	Região 4
Região 2	622	0	0,0	-	1,2	5,9
Região 3	574	0	0,0			
Região 5	292	0	0,0			
Região 6	97	0	0,0			
Região 4	511	3	5,9			
Município	2.487	3	1,2			

Diferença:
0,0 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Notificação de Agravos (SINAN), 2018

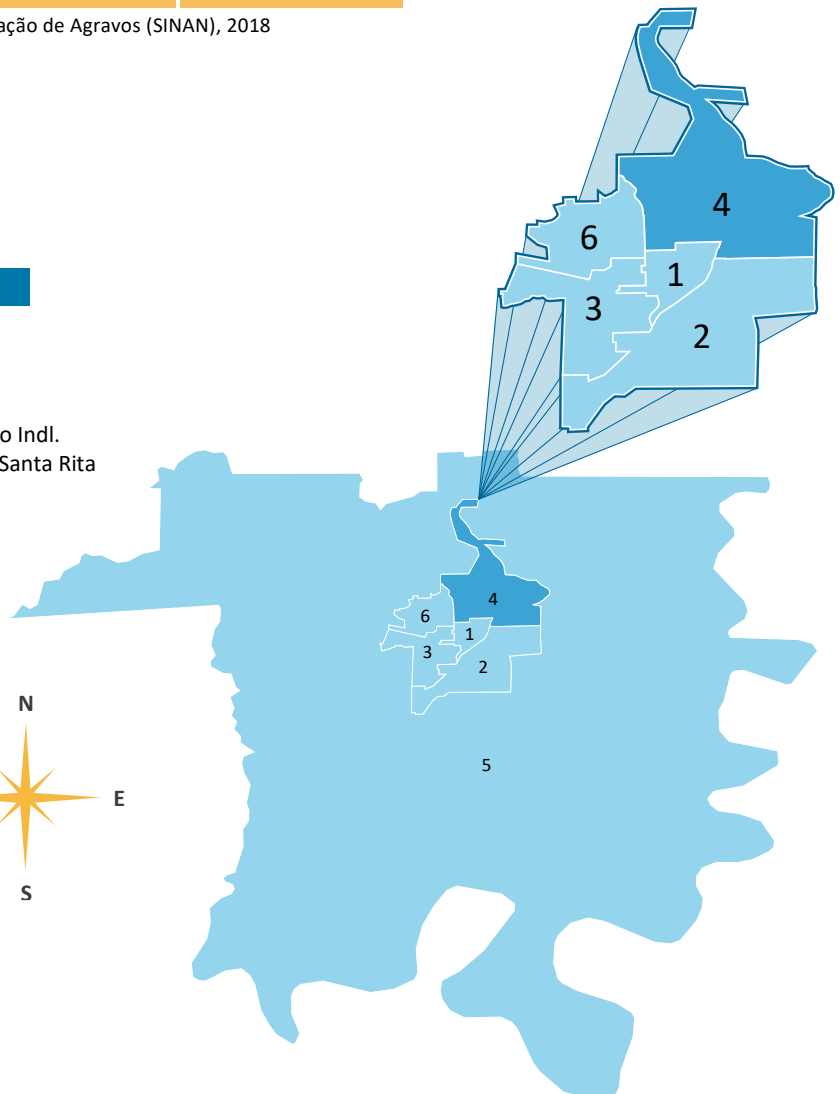
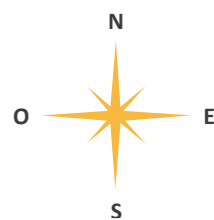
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaçã



Indicador 46: Denúncias de Violação do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho⁴⁷

Das 6 regiões do município, apenas as Regiões 1 e 6 apresentam registros neste indicador. O percentual por violação ao eixo de Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho é de 0,1 a cada cem habitantes de 0 a 17 anos. A diferença entre as regiões com o maior valor (Região 6 com 1,1%) e o menor valor diferente de zero (Região 1 com 0,1%) é de 10,0 vezes.

Tabela 99: Denúncias de Violação do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, por região

Região Geográfica	População Total de 10 a 17 anos	Denúncias	(%) Região
Região 5	502	0	0,0%
Região 2	1.193	0	0,0%
Região 3	1.102	0	0,0%
Região 4	1.039	0	0,0%
Região 1	761	1	0,1%
Região 6	179	2	1,1%
Município	2.487	3	0,1%

Menor Valor	Região 1	0,1%
Média	Veranópolis	0,1%
Maior Valor	Região 6	1,1%

**Diferença:
10,0 vezes**

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2018



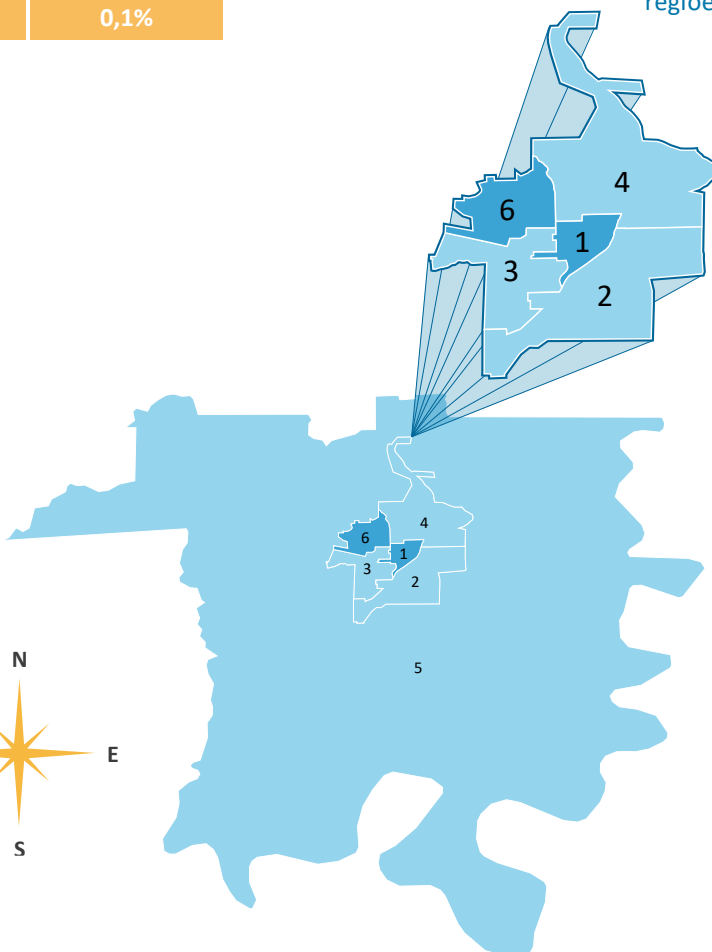
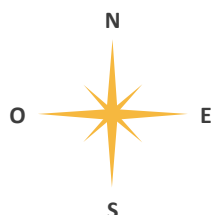
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



⁴⁷ Este indicador foi calculado com base nos registros de atendimento do Conselho Tutelar, por ser este o órgão com atribuição e competência a ser acionado sempre que for identificada suspeita ou situações de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme disciplina o ECA.

Das 529 crianças e adolescentes atendidos em 2018, foram registrados 795 fatos comunicados, dos quais, excluídos atendimentos orientativos, totalizaram 737 situações de violação de direito, cujos fatos relacionados a este eixo corresponde a 0,4% do total de notificações.⁴⁸

Tabela 100: Total de registros no Conselho Tutelar por eixo de direito fundamental violado

Eixo de Direito	Notificações	(%)	
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	377	51,2%	
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	162	22,0%	
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	122	16,6%	
Direito à Vida e à Saúde	73	9,9%	
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	3	0,4%	
Total	737	100,00%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

Das 3 notificações registradas, mais da metade (2) são por situações de trabalho infantil por mendicância e aliciamento de menor para a prática de tráfico de drogas.

Tabela 101: Fatos comunicados relacionados a violação do direito à profissionalização e proteção no trabalho

Fatos comunicados	Notificações	(%)
Aliciamento de menor para a prática de crime ou tráfico de drogas	1	33,3%
Condições inadequadas de remuneração	1	33,3%
Mendicância	1	33,3%
Total	3	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

O Estado é o principal agente violador, com 66,7% seguida das pessoas com vínculo familiar ou comunitário, com 33,3%.

Tabela 102: Agentes violadores do direito profissionalização e proteção no trabalho

Agente violador	Notificações	(%)	
Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado	2	66,7%	
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	1	33,3%	
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	0	0,0%	
Total	73	100,0%	

Fonte: Conselho Tutelar, 2018

⁴⁸ Em uma notificação, a mesma criança ou adolescente pode estar sujeita a mais de um tipo de violação, o que significa que o número de fatos comunicados pode ultrapassar o número de crianças e adolescentes atendidos. Neste capítulo estão detalhados apenas as denúncias relacionadas ao eixo de direito em comento. As demais serão apresentadas nos capítulos de seus respectivos eixos, e a análise aprofundada dos Conselho Tutelar será explicitada no capítulo do eixo liberdade, ao respeito e à dignidade.

12.MATRIZ DOS INDICADORES SOCIOECONOMICOS E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

As informações deste capítulo traduzem uma visão geral dos indicadores analisados neste diagnóstico e indicam as regiões prioritárias para ações futuras voltadas à política pública na área da infância e da adolescência no município de Veranópolis. O critério utilizado para definir se determinada Região está na condição de “maior atenção” foi determinada pela posição do indicador no mapa de acordo com a classificação do *Tercil* na mais “ALTA” posição. Dos 46 indicadores apresentados nesta matriz, A Região 3 aparece 23 vezes nesta condição, seguida pela Região 1 com 21 vezes. Na posição de “BAIXA PRIORIDADE” os destaques são das Regiões 6 e 5.

Tabela 103: Matriz dos Indicadores Demográficos e Socioeconômicos e dos Direitos Fundamentais das crianças e dos adolescentes, por região – parte 1/4

Classificação	Média do município	3,0	20,9%	5,7%	6,9%	8,4%	46,8%	3,4%	11,4%	10,0	10,1%	6,1%	5,8	21,6
		Indicadores do perfil demográfico e socioeconômico							Indicadores do Direito à Vida e Saúde					
	Região Geográfica	Indicador 1: Densidade Domiciliar (média de moradores)	Indicador 2: População residente com idade de 0 a 17 anos	Indicador 3: População residente com idade de 0 a 5 anos	Indicador 4: População residente com idade de 6 a 11 anos	Indicador 5: População residente com idade de 12 a 17 anos	Indicador 6: Razão de Dependência Total (RDT)	Indicador 7: População de 5 anos e mais NÃO alfabetizada	Indicador 8: Pré-natal insuficiente	Indicador 9: Natalidade	Indicador 10: Nascidos vivos de mães adolescentes (OMS)	Indicador 11: Baixo Peso ao Nascer	Indicador 12: Gravidez na adolescência (ECA)	Indicador 13: Notificações de Agravos no SINAN
	Região 6	3,1	19,7%	5,2%	6,3%	8,2%	44,9%	3,7%	0,0%	7,7	0,0%	0,0%	0,0	0,0
	Região 5	3,2	16,9%	3,5%	5,7%	7,7%	60,6%	4,7%	16,7%	4,0	0,0%	0,0%	0,0	10,0
	Região 4	2,9	21,3%	6,3%	7,1%	8,0%	44,7%	3,1%	8,5%	12,1	8,5%	6,8%	12,6	33,16
	Região 2	3,1	22,0%	6,1%	7,0%	8,9%	42,9%	2,9%	11,4%	8,1	11,4%	4,5%	7,6	22,6
	Região 1	2,6	17,1%	4,8%	5,5%	6,8%	45,3%	2,0%	16,3%	11,0	6,1%	10,2%	4,0	11,8
	Região 3	3,1	26,2%	7,0%	8,8%	10,4%	47,6%	4,9%	8,7%	11,0	21,7%	4,3%	3,1	20,0

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Nota: A última coluna da matriz, indica o percentual de indicadores das Regiões Geográficas classificadas na posição ALTO.

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Tabela 104: Matriz dos Indicadores Demográficos e Socioeconômicos e dos Direitos Fundamentais das crianças e dos adolescentes, por região – parte 2/4

	Média do município	15,5	32,2	0,4	15,3	0,3%	4,2%	41,8%	3,4%	11,1%	2,6%	5,4	3,3%	1,3%
		Indicadores do Direito à Vida e Saúde				Indicadores do Direitos à Educação, Esporte, Cultura e Lazer								
Classificação	Região Geográfica	Indicador 14: Notificações de doenças no SINAN	Indicador 15: Crianças e adolescentes acompanhadas pelo CAPS	Indicador 16: Mortalidade de 0 a 17 anos	Indicador 17: Violação do Direito à Vida e Saúde	Indicador 18: Analfabetismo de 12 a 17 anos	Indicador 19: Denúncias de Evasão ou infrequência Escolar	Indicador 20: Acesso às atividades de Esporte e Lazer	Indicador 21: Denúncias do Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Indicador 22: Denúncias dos Direitos da Criança e dos Adolescentes	Indicador 23: Denúncias do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	Indicador 24: Notificações de agravos no SINAN	Indicador 25: Denúncias de Violências de qualquer natureza	Indicador 26: Denúncias de Violência Física
	Região 6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	20,0%	0,0%	3,45	2,2%	0,0	2,2%	2.2%
	Região 5	8,0	0,0	0,0	2,0	0,0%	2,0%	35,0%	1,6%	2,6%	1,0%	2,0	0,8%	0,4%
	Região 4	24,1	59,7	0,9	13,5	0,3%	3,8%	30,8%	1,8%	9,8%	2,2%	6,7	2,5%	0,9%
	Região 2	18,4	21,8	0,0	6,7	0,6%	2,6%	40,2%	4,3%	7,1%	2,8%	4,2	2,8%	1,2%
	Região 1	5,3	68,3	0,0	21,0	0,7%	8,9%	47,3%	7,1%	23,8%	3,7%	6,6	4,6%	2,6%
	Região 3	12,7	12,7	1,0	30,9	0,0%	5,1%	52,5%	3,0%	12,9%	2,6%	7,3	5,0%	1.0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Nota: A última coluna da matriz, indica o percentual de indicadores das Regiões Geográficas classificadas na posição ALTO.

Tabela 105: Matriz dos Indicadores Demográficos e Socioeconômicos e dos Direitos Fundamentais das crianças e dos adolescentes, por região – parte 3/4

	Média do município	0,2%	0,6%	1,7%	0,1%	11,0	1,6	2,8	0,3%	4,5%	1,0%
		Indicadores do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade							Indicadores do Direito à Convivência Familiar e Comunitária		
Classificação	Região Geográfica	Indicador 27: Denúncias de violência psicológica	Indicador 28: Denúncias de Violência Sexual	Indicador 29: Denúncias de Negligência	Indicador 30: Denúncias de Bullying/Cyberbullying	Indicador 31: Adolescentes em conflito com a Lei	Indicador 32: Adolescentes de 12 a 17 anos, em cumprimento de MSE	Indicador 33: Jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de MSE por LA e PSC	Indicador 34: Responsável Adolescente	Indicador 35: Responsável pelo domicílio sem alfabetização	Indicador 36: Renda <i>per capita</i> domiciliar de até ¼ de SM
	Região 6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,3%	2,7%	0,3%
	Região 5	0,0%	0,6%	0,2%	0,0%	8,7	0,0	0,0	0,4%	4,6%	1,6%
	Região 4	0,2%	0,6%	1,4%	0,1%	2,6	2,6	3,0	0,1%	2,1%	1,0%
	Região 2	0,2%	0,7%	1,3%	0,0%	18,8	0,0	5,6	0,5%	2,3%	0,8%
	Região 1	0,4%	0,4%	1,6%	0,1%	19,7	6,6	3,9	0,4%	1,0%	0,1%
	Região 3	0,2%	0,8%	3,4%	0,4%	6,8	0,0	0,0	0,2%	14,9%	2,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Nota: A última coluna da matriz, indica o percentual de indicadores das Regiões Geográficas classificadas na posição ALTO.

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Tabela 106: Matriz dos Indicadores Demográficos e Socioeconômicos e dos Direitos Fundamentais das crianças e dos adolescentes, por região – parte 4/4

	Média do município	36,9%	7,9%	4,2%	26,2	16,9	15,9	24,3%	16,4	1,2	0,1%	Contagem dos indicadores classificados na posição mais “ALTA” por Região	
		Indicadores do Direito à Convivência Familiar e Comunitária						Indicadores do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho					
Classificação	Região Geográfica	Indicador 37: Crianças e adolescentes no CadÚnico	Indicador 38: Denúncias de Violação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Indicador 39: Denúncias de Conflito Familiar	Indicador 40: População de 0 a 17 anos atendidas no PAIFI	Indicador 41: População de 6 a 17 anos atendidas no SCFV	Indicador 42: População de 0 a 17 anos atendidas no PAEFI	Indicador 43: Razão de Dependência Jovem	Indicador 44: Aprendizagem (Programa Jovem Aprendiz)	Indicador 45: Agravos por acidente de trabalho	Indicador 46: Denúncias de violação do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho	46 indicadores	(%) Região
	Região 6	21,4%	1,0%	0,6%	0,0	0,0	6,0	22,6%	26,0%	0,0	1,1%	4	9%
	Região 5	42,4%	1,0%	0,8%	12,0	2,5	8,0	20,9%	16,7%	0,0	0,0%	9	20%
	Região 4	36,7%	8,5%	4,2%	17,0	9,5	9,7	24,7%	18,4%	5,9	0,0%	13	28%
	Região 2	36,2%	5,8%	3,2%	17,6	18,6	15,1	24,8%	17,5%	0,0	0,0%	14	30%
	Região 1	35,8%	11,8%	7,9%	19,7	38,3	30,2	19,7%	11,8%	0,0	0,1%	25	54%
	Região 3	38,2%	11,2%	5,0%	59,0	17,3	18,1	30,8%	18,2%	0,0	0,0%	26	57%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Nota: A última coluna da matriz, indica o percentual de indicadores das Regiões Geográficas classificadas na mais “ALTA” posição no mapa. O percentual aplicado na é sobre os 46 indicadores analisados, sendo que a soma é maior do que 100% devido mais de uma Região estar classificada na posição mais “ALTA” entre todas as seis Regiões.

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

12.1 Mapa com a representação da contagem geral dos indicadores

O mapa mostra o total dos indicadores classificados como ALTA, MÉDIA e BAIXA prioridade entre os 46 indicadores estudados neste diagnóstico, e disponibiliza ao gestor público o panorama geral para o planejamento de ações em conformidade com as necessidades e prioridades de cada Região.

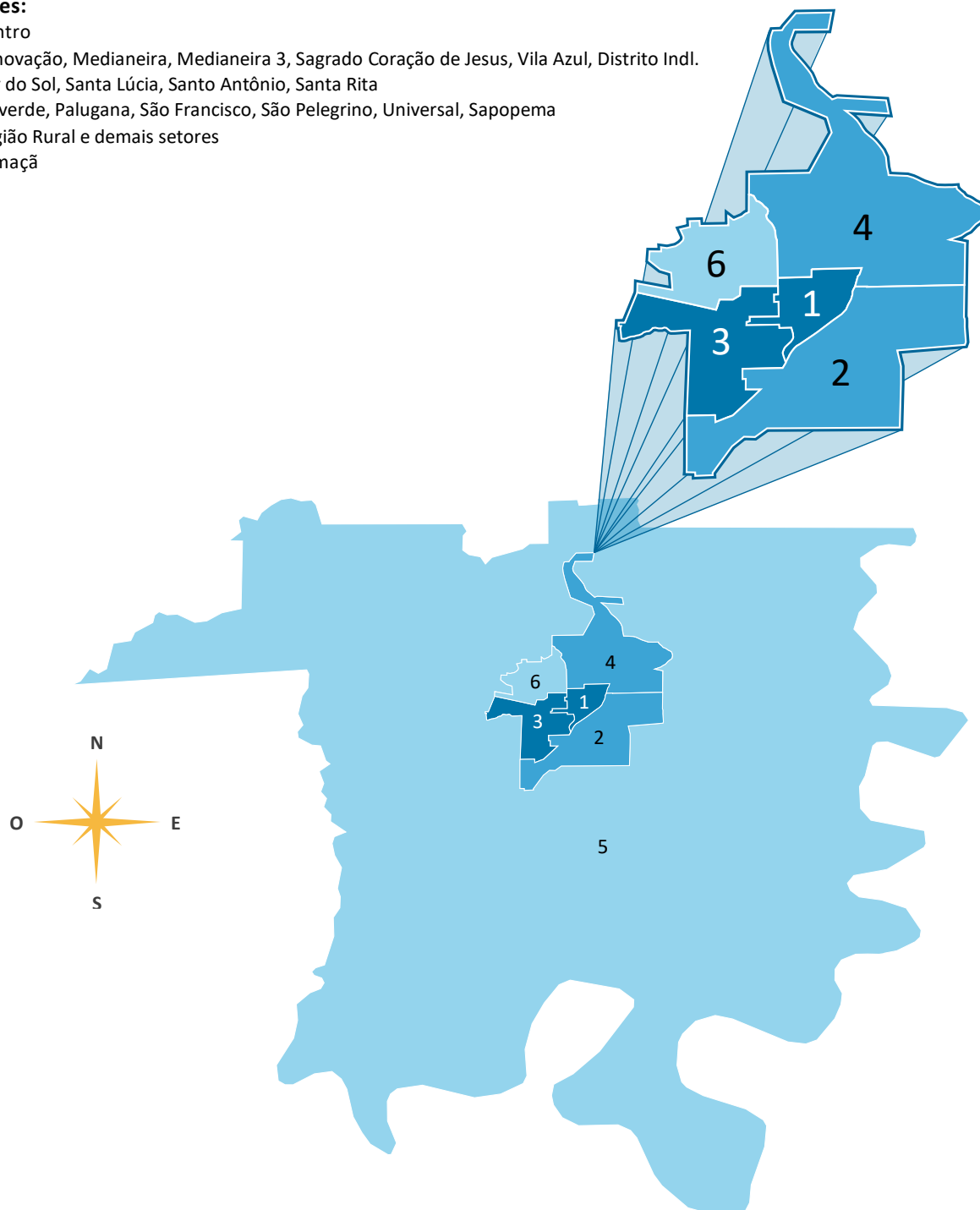
LEGENDAS DO MAPA

Cores:

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Regiões:

- 1 - Centro
- 2 - Renovação, Medianeira, Medianeira 3, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Distrito Indl.
- 3 - Pôr do Sol, Santa Lúcia, Santo Antônio, Santa Rita
- 4 - Valverde, Palugana, São Francisco, São Pelegrino, Universal, Sapopema
- 5 - Região Rural e demais setores
- 6 - Femaça



13. PROGRAMAS E PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Neste capítulo estão inseridas informações dos Programas realizados pelas Secretarias do Governo de Veranópolis e pelas Instituições Não Governamentais vinculadas ao COMDICA, tendo como destaque diversas atividades voltadas à área de Esporte Cultura e Lazer.

13.1 PROJETOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL

Projetos educacionais, esportivos e culturais, assim como atividades extraclasse e extracurriculares – seja no mesmo horário ou em período contraturno – auxiliam no aprendizado do educando, na convivência comunitária e no desenvolvimento de habilidades individuais e de socialização. Essas atividades orientadas e planejadas em uníssono com o plano de ensino, possibilitam que a criança e o adolescente, explorem diferentes temas ou ambientes, despertando a criatividade, estimulando a busca pelo conhecimento, e acima de tudo, desenvolvendo habilidades em diversas áreas como a Linguística lógico-matemática, corporal-cinestésica, interpessoal, naturalística, musical, dentre outras.

Nesta perspectiva, considerando a importância das atividades esportivas, culturais e de lazer para a formação do indivíduo, a seguir, serão apresentados os dados referentes aos projetos voltados para a criança, adolescentes ou para a família, organizados pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Serão apresentados ainda os projetos da Saúde, não mensurados em números, por abranger a população e não ter número limitado de vagas.

Durante o ano de 2018 foram mapeados 28 projetos governamentais municipais, na área de educação, cultura esporte e lazer, dos quais 42,9% da educação, 39,3% vinculados a cultura e 17,8% ao esporte que juntos alcançaram 11.340 crianças e adolescentes. Foram considerados como contínuos aqueles com período de duração acima de 8 meses, representando 29,4% do total dos projetos realizados. Os demais, com 70,6% foram considerados como pontuais.

Quadro 15: Panorama dos projetos governamentais na área de educação, cultura, esporte e lazer

Área	Quant.	(%)
Educação	12	42,9%
Cultura	11	39,3%
Esporte	5	17,9%
	28	100%



Período de duração	Crianças e adolescentes alcançados em 2018	%
Projetos contínuos	3.338	29,4%
Projetos pontuais	8.002	70,6%
Total	11.340	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Fundação Municipal de Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 2018.

Quadro 16: Detalhamento dos projetos de iniciativa governamental para crianças e adolescentes no ano de 2018

Equipamento	Nome do Projeto	Local	Breve descrição	Área de atuação	Período de execução	Número de vagas	Total atendidos
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Semana Farroupilha: Heranças do Meu Rio Grande!	CTG Praça XV de Novembro	Projeto voltado ao resgate, preservação, e difusão da tradição, e costumes da cultura gaúcha como forma de perpetuar valores morais e cívicos. São oferecidas oficinas que envolvem lidas campeiras, a música e o resgate da história dos feitos e fatos farroupilhas, junto aos alunos dos 2º anos do Ensino Fundamental e das 3 redes de ensino. Na programação estão previstas atividades artístico-culturais como shows, mateada, cinema, cavalgada, missa crioula, entre outras.	Cultura	1 mês	-	300
	Páscoa	Praça XV de Novembro Casa da Cultura Frei Rovílio Costa	Projeto aberto ao público voltado para a tradição e religiosidade da celebração da Páscoa. Na casa da Cultura Frei Rovílio Costa são expostas obras que retratam a Via sacra da paixão e morte de Jesus Cristo. A Praça XV de novembro se transforma na “Charada de Páscoa”. Além dos jardins floridos e árvores enfeitadas, são realizados eventos e oficinas lúdicas e educativas para crianças de todas as idades.	Cultura	1 mês	-	500
	Feira do Livro de Veranópolis	Praça XV de Novembro	A Feira do Livro de Veranópolis pretende estimular o hábito da leitura e aproximar os leitores dos escritores.	Cultura	7 dias	-	5.000
	Dança artística	Galpão Com. Elias Ruas Amantino	O Projeto de dança artística tem como objetivo utilizar a dança como manifestação cultural e agente de transformação social.	Cultura	Anual	60	60
	Teatro infantil	Sala Arlindo Caser	O grupo teatral infantil desenvolve atividades culturais e educativas no município para o desenvolvimento da cultura local e da arte teatral.	Cultura	Anual	30	25
	Teatro juvenil	Sala Arlindo Caser	O grupo teatral juvenil desenvolve atividades culturais e educativas no município para o desenvolvimento da cultura local e da arte teatral	Cultura	Anual	30	19
	Coro infantil	Sala da orquestra	O grupo de coro infantil busca aprimorar a técnica de voz, desenvolver a expressão corporal. Também é oferecida assessoria fonoaudiológica.	Cultura	Anual	30	26
	Coro juvenil	Sala da orquestra	O grupo de coro juvenil busca aprimorar a técnica de voz, desenvolver a expressão corporal. Também é oferecida assessoria fonoaudiológica.	Cultura	Anual	30	11

Equipamento	Nome do Projeto	Local	Breve descrição	Área de atuação	Período de execução	Número de vagas	Total atendidos
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	NUTRA Laboratório de aprendizagens	Sala anexa SMED	Auxiliar na melhoria da qualidade de aprendizagens dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que apresentam dificuldades nas aquisições básicas de leitura, escrita e pensamento lógico-matemático.	Educação	Anual	160	160
	Feira do Livro de Veranópolis	Praça XV de Novembro	Evento literário e cultural de incentivo à leitura, integração com escritores.	Educação e Cultura	7 dias	-	5.000
	Peça de Teatro "Terra à Vista"	Salão da Gruta Nossa Senhora de Lourdes	A principal abordagem do espetáculo refere-se ao lixo e todas as consequências que ele pode trazer ao meio ambiente.	Educação	1 dia	174	174
	Desfile Cívico	Avenida Osvaldo Aranha	Respeito aos valores, às instituições e às práticas para melhorar o bem-estar coletivo, na dimensão ética, normativa e na dimensão identitária.	Educação	1 dia	-	Não mensurado
	PRADIES Programa de Desenvolvimento	Prédio UMESVE	Programa de atendimento clínico e institucional aos alunos com dificuldades e transtornos de aprendizagem/escolar.	Educação	Anual	1882	1882
	Projeto Bambini	PRADIES	Acompanhamento escolar de crianças na primeira infância quanto as etapas do desenvolvimento infantil.	Educação	Anual	120	120
	Kombina	Pavilhão da Femaça	Oferecer um espaço coletivo com a equipe da Kombina - escritora Cris Dias - para exploração de diferentes brinquedos e brincadeiras.	Educação	2 dias	653	653
	Festa dos estudantes	Pavilhão da Femaça	Promover a integração dos estudantes e momento para a escolha da Rainha e Gato da UMESVE, entidade que os representa.	Educação e Cultura	1 dia	-	Não mensurado
	Doação de Tempo	Salão da Gruta Nossa Senhora de Lourdes	Promover atividades de integração com o Grupo da Longevidade, onde alunos dos Grêmios Estudantis das escolas municipais, estaduais e particulares doam um pouco do seu tempo para a troca de experiência.	Educação, Cultura e Esporte	Uma ou mais vezes ao ano	-	Não mensurado

Equipamento	Nome do Projeto	Local	Breve descrição	Área de atuação	Período de execução	Número de vagas	Total atendidos
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	Miniolimpíadas	Clube Caça e Pesca	Promover a competição em provas de atletismo a nível municipal para crianças do jardim ao 5º ano das escolas municipais, estaduais e particulares.	Esporte	4 dias	-	400
	Jogos da Quinzena do Estudante	Ginásio Poliesportivo Leonir A. Farina	Promover prática de esportes aliada à inclusão social com todas as escolas do município: rede estadual, municipal e particular.	Esporte	5 dias	-	550
	Jergs	Ginásio de Esportes e pista de Atletismo	Promover competições para alunos das escolas públicas, nas modalidades de Voleibol, Futsal, Atletismo, Basquetebol, Handebol, de acordo com as categorias previstas em Regulamento. Primeiramente acontecem as eliminatórias municipais, depois regionais e a última etapa é estadual, onde os vencedores serão premiados.	Esporte	4 dias	-	400
	Núcleo da Diversidade	Escolas municipais	Este projeto tem como objetivo promover a saúde nas escolas, fortalecer as instituições, contribuir para a resolução de conflitos do cotidiano, estreitar vínculos e criar estratégias para aproximar a família das rotinas escolares. É realizado através dos serviços de apoio, como Secretaria da Saúde, CRAS, CREAS, PRADIES e Conselho Tutelar.	Educação	Anual	-	165
	Lideranças	Sala Arlindo Caser	Realizar oficinas motivacionais visando à formação de lideranças, com Grêmios Estudantis, líderes, vice-líderes de turmas.	Educação	8 meses	-	170
	Administração Estudantil	Prefeitura Municipal	Incentivar adolescentes de 14 a 18 anos, das três redes municipais de ensino, a realizar uma campanha eleitoral e, caso for eleito, passar o dia acompanhando o poder executivo e legislativo municipal.	Educação	15 dias	25	25
	Projeto Joga Bola Ipiranga	Esporte Clube Ipiranga	Escolinha de futebol no contraturno escolar, com parceria entre o Esporte clube Ipiranga e a Prefeitura Municipal.	Esporte	10 meses	100	100
	Oficinas Esportivas	Sociedade Esportiva Educar	Oferecer prática esportiva e exercícios físicos para crianças e adolescentes por meio da oferta de oficinas de esporte realizadas pela Associação Atlética de Veranópolis (instituição não governamental)	Esporte	Anual	500	600

Equipamento	Nome do Projeto	Local	Breve descrição	Área de atuação	Período de execução	Número de vagas	Total atendidos
Secretaria Municipal de Saúde	Longevidentes: Sorriso para a vida toda	ESF Escolas	Projeto visa conscientizar sobre a importância dos dentes na saúde bucal e geral, orientar sobre correta higienização bucal e reduzir os índices de cárie.	Saúde Bucal Odontologia	Contínuo	-	450
	Nutrir o Amanhã	Posto de Saúde Central	Projeto visa orientar e conscientizar pais, crianças e adolescentes sobre hábitos alimentares a fim de obter um estilo de vida mais saudável.	Saúde Nutricional	Contínuo	-	92
	Promoção da Saúde da audição e linguagem	Posto de Saúde Central	Projeto visa orientar pais da atenção a vigilância dos marcos de desenvolvimento da linguagem oral e da audição das crianças, promovendo um desenvolvimento a comunicação efetiva e na atenção da saúde auditiva.	Saúde em Fonoaudiologia	Semestral	-	80
	Plantando Saúde	-	O Projeto Plantando Saúde trabalha a utilização das ervas medicinais no dia-a-dia das famílias, buscando proporcionar mais qualidade de vida as pessoas de todas as idades na Terra da Longevidade.	Saúde da Família	Contínuo	-	-
	Projeto Saúde Sapeca	Unidades de Saúde	Projeto realizado em parceria com a Companhia Energética Rio das Antas (CERAN), empresa responsável pela construção e operação do Complexo Energético Rio das Antas, visa a implantação de brinquedoteca nas unidades de saúde	Saúde	-	-	-
	Desenvolver: Monitoramento da Infância	Secretaria Municipal de Saúde	O projeto “Desenvolver” surgiu da necessidade em criar estratégias para as equipes de saúde do município de Veranópolis para a atenção integral à saúde da criança, muito embora, nas políticas de atenção básicas todas preconizam essa ação de integralidade às crianças, nas práticas, se identifica dificuldades de aplicação a este cuidado efetivo e integral.	Saúde da Infância	Contínuo	-	-

13.2 PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO COMDICA

Como definição, não governamentais são entidades de iniciativa privada, sem fins lucrativos, que atuam prestando serviços de caráter público na área social. Podem ter várias denominações como Organização Não Governamental (ONG), Instituição, Fundação, Associação, dentre outras. Porém todas têm o mesmo objetivo e possuem papel expressivo no complemento da política pública em termos de assistência e proteção à população na garantia dos direitos sociais. As instituições que almejem receber aporte de recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência deverão proceder sua inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. A seguir serão listadas as organizações inscritas no COMDICA que oferecem atividades para crianças e adolescentes no município.⁴⁹

Quadro 17: Instituições não governamentais vinculadas ao COMDICA

ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO E CULTURA (AVAEC)

Criada em 1958, tem sua história inicial vinculada ao Colégio Agrícola de Veranópolis, e desde 1966 é sua mantenedora. No ano de 2012 também assumiu a manutenção da Escola de Ensino Fundamental Evolução, mantida até o momento pela ASSEVE, passando, então, a abranger duas Unidades Educacionais. A AVAEC tem como proposta de ensino uma visão própria de educação, que busca desenvolver as potencialidades de seus alunos, estimulando a consciência reflexiva, a autonomia, a superação de desafios, e o respeito ao ritmo próprio de cada aluno. Possui infraestrutura completa da Educação Infantil ao Ensino Técnico e conta com 83 educadores que atuam diariamente no cumprimento da missão de assegurar uma educação de excelência, inovadora, integrada e comprometida, com as exigências do contexto social.

Parcerias Governamentais: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Público: Crianças, adolescentes e jovens

Áreas de atuação: Ensino de qualidade de educação infantil, fundamental, médio e técnico.

Unidade I: Escola de Ensino Fundamental Evolução que atende alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Tem suas raízes na escola “Comezinho de Vida”, primeira Escola Maternal e Jardim de Infância do município de Veranópolis.

Unidade II: Colégio Agrícola de Veranópolis com Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, ambas as unidades de ensino se caracterizam como educandários não confessionais, privadas, sem fins lucrativos. Mantém o pioneirismo na produção de frutas e verduras sem agrotóxicos, atendendo as necessidades de consumo da escola e fazendo sistematicamente doações para entidades do município, como hospital, asilo dos idosos e outras. **Estimativa de público alcançado atualmente:** 502 alunos matriculados (121 na Educação Infantil; 214 no Ensino Fundamental; 167 no ensino médio e técnico).

⁴⁹ As informações aqui apresentadas foram disponibilizadas pelas próprias instituições durante a etapa de identificação da rede de atendimento e coleta de dados. O SENAI, CIEE e a IFRS não são inscritos no COMDICA, todavia, em virtude de seu protagonismo de atuação no eixo de profissionalização foram aqui considerados. As instituições CECOVEA e CTG–Rincão da Roça Reúna, Escoteiros, SAMEVE, SENAI, UMESVE não disponibilizaram dados.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE VERANÓPOLIS (AAV)

Fundada em 2003, executa atividades esportivas com crianças e adolescentes de forma independente e contínua sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, por meio do Projeto “Sociedade Esportiva Educar”, com capacidade para atendimento de 500 vagas. Mantém relacionamento com órgãos da rede que identificam e encaminham crianças e adolescentes para participar do projeto, como o Conselho Tutelar e a Delegacia.

Parcerias Governamentais: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (subsídio do projeto "Sociedade Esportiva Educar" desde 2004); Conselho Municipal do Idoso.

Público: Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos

Áreas de atuação: Atividades esportivas do Projeto “Sociedade Esportiva Educar”

Estimativa de público alcançado em 2018: 600 crianças e adolescentes

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS (APAE)

A APAE de Veranópolis é uma associação sem fins lucrativos e beneficente, que presta serviços e ações socioassistenciais voltados para a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, auxiliando no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência. Na área da Educação a APAE é escola autorizada pelo Conselho Estadual de Educação, presta atendimentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Na área da Saúde presta atendimentos para o Sistema único de Saúde SUS (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Neurologia e Nutrição). Na área da Assistência Social presta atendimentos para um grupo de convivência.

Parcerias Governamentais: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal de Saúde; Federação Nacional das APAE's; membros da sociedade civil e empresários. Também tem parceria e recebe encaminhamentos de outros municípios da região, como Fagundes Varela e Cotiporã.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias

Áreas de atuação: Defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência por meio da articulação com serviços de promoção da saúde, educação e Serviço de Proteção Social Especial.

Estimativa de público alcançado em 2018: 148 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em todas as faixas etárias, dos quais 100 são crianças ou adolescentes.

CENTRO COMUNITÁRIO VERANENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – CECOVEA

De acordo com seu estatuto, é uma entidade educativa, social, assistencial, cultural e desportiva privada, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos. Fundada em 1969 para administrar os colégios dos irmãos Maristas e das Irmãs de São José – que se desvincularam da Congregação de São José (entidade religiosa) para formar um colégio misto - atualmente é denominado Colégio Regina Coeli. O Colégio oferece hoje, Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal. Também oferece Ensino Superior, na modalidade Educação à Distância em parceria com a Univates.

*** Dados não disponibilizados pela instituição**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Instituição sem fins lucrativos de assistência social, que tem como missão integrar os jovens ao Mundo do Trabalho através do Estágio e do Aprendiz Legal.

*** Dados não disponibilizados pela instituição**

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) RINÇÃO DA ROÇA REÚNA

O CTG Rincão da Roça Reúna, desde 1957, é o esteio da cultura no município de Veranópolis, na Serra Gaúcha. Integrando a 11ª Região Tradicionalista, a entidade se destaca com a constante atuação dentro do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

*** Dados não disponibilizados pela instituição**

GRUPO DE ESCOTEIROS SÃO LUIZ GONZAGA

Atua desde 1981 com objetivo de alcançar crianças, adolescentes e jovens através do escotismo, movimento educacional que, por meio de atividades variadas e atraentes, incentiva-os a assumirem seu próprio desenvolvimento, a se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes. Acreditamos que, por meio da proatividade e da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, podemos formar jovens engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno.

*** Dados não disponibilizados pela instituição**

SOCIEDADE ASSISTENCIAL AOS MENORES DE VERANÓPOLIS – SAMEVE

Instituição voltada para a prática esportiva por meio do atletismo, além das atividades e oficinas regulares também participa da promoção de campeonatos e corridas de rua como a Rústica SAMEVE e desenvolve o Projeto SAMEVE: Correndo para um futuro melhor. Atualmente com aproximadamente 30 alunos, atua no município desde 2011 e de lá pra cá já foram mais de 500 alunos alcançados.

*** Dados não disponibilizados pela instituição**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CAMPUS VERANÓPOLIS

Atua no segmento industrial e no desenvolvimento de pessoas através de cursos de Educação Profissional nas áreas Metalmeccânica, Metrologia, Gestão, Tecnologia da Informação, Eletroeletrônica, Educação e com apoio de Unidades Móveis nas áreas Automotiva, Automação, Têxtil, Alimentos e Bebidas, Refrigeração e Climatização. Possui laboratório, oficina equipada, salas de aula e setores de apoio, possibilitando o desenvolvimento dos cursos com excelência.

*** Dados não disponibilizados pela instituição**

UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE VERANÓPOLIS – UMESVE

Entidade sem fins lucrativos, atua no Município há 55 anos. Realiza atividades durante todo o ano como: parceria em eventos da cidade, palestras, teatros, protestos de conscientização, administração estudantil, aulas gratuitas de Street Dance, jogos entre as escolas, gincana interescolar, festival de talentos, e festa sem álcool com escolha da Rainha, Princesas e Gatos da entidade.

*** Dados não disponibilizados pela instituição**

Quadro 18: Detalhamento dos projetos de iniciativa não governamental para crianças e adolescentes no ano de 2018

Instituição	Projeto/Atividade	Gratuidade	Área de atuação	Total de crianças e adolescentes atendidos	Por faixa Etária			Demanda reprimida manifesta
					De 0 a 5 anos	De 6 a 11 anos	De 12 a 17 anos	
IFRS	Palestra - Bullying juvenil: quando a brincadeira é séria. Direcionadas para estudantes das séries finais do Ensino Fundamental	Sim	Educação	650	-	-	650	Não informado
	Leituras na Escola	Sim	Contraturno escolar	30	-	-	30	Não informado
	Língua, arte e cultura: espanhol que encanta no Campus	Sim	Contraturno escolar	25	-	-	25	Não informado
	Preparatório para o Processo Seletivo do IFRS	im	Contraturno escolar	60	-	-	-	Não informado
APAE	Saúde Pública (SUS)	im	Saúde	59	7	6	6	Não
	Projeto de Educação (SUS)	Sim	Educação	41	2	21	18	Não
	Serviço de Proteção Especial	im	Assistência Social	48	-	-	-	Não informado
	SCFV	im	Assistência Social Contraturno escolar	48	-	-	-	Não informado
AVAEC	Projetos vinculados ao turno integral optativo com carga horária ampliada*	Não Informado	Educação Contraturno escolar	Não informado	-	-	-	Não informado

Fonte: Instituições Não Governamentais, 2018

*Em virtude do número de projetos vinculados, estes serão detalhados em um quadro a parte.

Quadro 19: Detalhamento dos projetos vinculados ao turno integral da AVAEC por etapa de ensino

Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
-------------------	---------------	-------------	--------------

Turno Integral optativo Período Estendido optativo Salas de referências organizadas em ambientes circunscritos Infraestrutura adaptada às faixas etárias (solário, parque, brinquedoteca, refeitório, dormitório, fraldário, etc) - Projeto de Educação Tecnológica Zoom/ZEI - Avaliação semestral por Portfólio - Projeto Gosto Gostoso - Projeto Sorriso - Minicidade - Mostra de Conhecimento - Linguagem Multissensorial: “Cem linguagens” - cem formas de pensar... - Educação Financeira - Projeto de Educação Ambiental - EI - Escola da Inteligência - Musicalização - Linguagem Motora - Língua e Cultura Italiana e Inglesa - Hora do Conto - Oficinas Extra horário – Ballet, Patinação, Musicalização, Jiu Jitsu e Futsal - Turno adicional/opcional de Língua Inglesa - Redes de Conhecimento - Proposta Pedagógica fundamentada nas propostas de Reggio Emilia e Emmi Pikler - Laboratório Lógico Linguístico (LLL) - Ateliê para Sessões de Aprendizagem	Carga horária ampliada: 26 a 30h semanal Salas de aula multimídia – espelhamento e acesso digital EI - Escola da Inteligência - Projeto de Educação Financeira - Projeto de Educação Tecnológica Lego/Zoom - Laboratório Maker - Laboratório Lógico Linguístico (LLL) - Laboratório de inovação Mídia - produção criativa de fotografias, vídeos e podcasts - Língua e Cultura Italiana, Inglesa e Espanhola - Linha Montessoriana - Tapetes Montessorianos - Viagens Culturais Redes de conhecimentos/interdisciplinaridade - Aulas de Música e Filosofia - Participação na Olimpíada de Foguetes e Astronomia - Unidade Verde - Estudos semanais de reforço - Projeto Educação Ambiental - Hora do Conto - Mostra de Conhecimento - Noite de Arte - Oficinas extra horário – Ballet, Patinação, Teatro, Dança, Xadrez, Futsal, Robótica, Jiu Jitsu... - Suporte de material didático inovador - UNOi	Carga horária ampliada: 35 períodos/semanais Salas de aula MULTIMÍDIA – (espelhamento e acesso digital) - Projeto de Educação Financeira - Projeto de Educação Tecnológica Lego Rob. - Projetos Interdisciplinares - Projeto Geometria - Projeto Educação Ambiental - EI - Escola da Inteligência - Simulados Trimestrais - Avaliação descritiva e por percentuais - Participação em campeonatos de robótica e nas Olimpíadas Nacionais de Matemática (OBMEP), astronomia (OBA) e foguetes - Grupos de estudos/tutoria - Mostra de Conhecimento - Viagens Culturais - Aulas de música e espanhol - Laboratório Maker - Laboratório Lógico Linguístico (LLL) - Laboratório de inovação mídia – produção criativa de fotografias, vídeos e podcasts. - Banda de Percussão Melódica - Escola de Ensino Bilingue: 4 períodos semanais de Língua e Cultura Inglesa - Oficinas extra horário: Teatro, Dança, Robótica, Jiu Jitsu - Unidade Verde -Espaço diferenciado - Material didático inovador Noite de Arte	Ensino Médio: 35 períodos semanais Ensino Médio + Técnico = 45 períodos - Desenvolvimento de Competências Socioemocionais - Projetos Integrados e ambientes interativos - Intercâmbios Internacionais - Inglês por níveis de conhecimento - Língua Espanhola (optativa) - Salas de Aulas MULTIMÍDIA - Unidade Verde – espaço para aulas práticas - Aulas práticas em Laboratórios - Oficinas de Redação e Atualidades - Diploma Profissionalizante de Técnico em Agropecuária (opcional) - Participação em Olimpíadas Nacionais e Internacionais - Grupos de aprofundamento de estudos extraclasse - Banda de Percussão Melódica - Simulados Trimestrais com correções TRI - Laboratório Maker – espaço de criação e conhecimento - Viagens Culturais - Copa Cescave – jogos de integração - Espetáculo pautado em clássicos da Literatura - Revisões e Oficinas Extraclasse, COM ENFOQUE NO ENEM e VESTIBULARES - Laboratório de Inovação, na produção criativa de fotografias, vídeos e podcasts
---	--	--	--

Fonte: AVAEC, 2019.

14. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE ATENDIMENTO

O conhecimento da realidade da infância e da adolescência do município é fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para elaboração de políticas públicas mais eficazes. Os indicadores apresentados no diagnóstico oferecem um retrato dos principais problemas que atingem crianças e os adolescentes, mostrando que ações prioritárias devem ser priorizadas para a garantia dos direitos e, principalmente, subsidiar os governantes nas escolhas de alocação dos recursos orçamentários na área infanto-juvenil e no território.

O mapeamento, a coleta, a padronização e consolidação dos dados da rede de atendimento da infância e juventude no município, por meio de indicadores sociais e estatísticas complementares estruturados a partir dos direitos fundamentais trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente possibilitou a visualização das principais demandas, necessidades e fragilidades por áreas geográficas, observando abrangência e identificando lacunas dos serviços e de políticas públicas.

Assim o Diagnóstico, indicou a população Veranense está concentrada na área urbana, com 87% da população total, ou seja, 19.843 (censo 2010), conforme tabela 1. Já o Indicador 2 (tabela 5) mostra que crianças e adolescentes de 0 a 17 representam 20,9 % da população total do município (4.776), abaixo da média no Brasil que é 29,5% e do Estado do Rio Grande do Sul com 27,0%. Do percentual de 20,9% de pessoas de 0 a 17 anos, se compararmos na tabela 6 quase não há diferença entre masculino (50,1%) e feminino (49,9%) O Município apresenta um percentual de Razão de Dependência Total⁵⁰ de 46,8%, número alto em relação ao Estado do Rio Grande do Sul (32,3%) e do País (37,0%). Este indicador mede a razão entre a população economicamente dependente e a população economicamente ativa, e um resultado alto sinaliza a necessidade de direcionar estratégias e ações voltadas para o trabalho e a profissionalização - especialmente na área da adolescência, foco deste estudo, por ser esta a idade de inserção no mercado do trabalho – e para manutenção da população ativa no Município.

Os destaques positivos na área da saúde, em relação ao Estado do RS e do Brasil, ficam por conta dos resultados pré-natal insuficiente (11,4%), baixo peso ao nascer (6,1%) que muito inferiores às duas taxas do Estado (respectivamente 21,0% e 12,3%) e o Brasil (respectivamente 28,7% e 14,1%) respectivamente. Ainda no âmbito das estatísticas vitais da saúde, em 2018 foram registrados apenas 23 nascidos vivos de mães adolescentes com idade de 10 a 19 anos (OMS) e 9 nascidos vivos de mães de 12 a 17 anos (ECA), e apenas um caso de óbito fetal e um caso de óbito de criança na faixa etária de 1 a 5 anos.

⁵⁰ Definição: percentual da população inativa (de 0 a 14 anos, e de mais de 60 anos) sobre a população economicamente ativa (na idade entre 15 a 59 anos).

No eixo do direito da Educação o censo de 2010 mostra um percentual baixo da população não alfabetizada na faixa de idade de 12 a 17 anos (0,3%) resultado muito positivo se comparado com Brasil 2,5% e Estado 1,1%.

O censo escolar do município indica que a melhor taxa de aprovação está no Ensino Fundamental, anos Iniciais (96,0%), e a pior taxa no Ensino Médio (71,1%). Na taxa de reprovação o destaque está no Ensino Médio com 23,5%, também destaque na taxa de abandono com 5,4%. Esses resultados indicam uma fragilidade nesse nível de ensino, um desafio enfrentado no País, pelas características de não obrigatoriedade. Porém tais números são importantes para o gestor desta área, em traçar estratégias e direcionar ações voltadas para o incentivo e permanência dos adolescentes na escola. Este também é um problema sentido pela rede de atendimento, e por isso foi solicitada a realização de uma pesquisa de caráter qualitativo para ouvir adolescentes com histórico de infrequência e evasão escolar.

Nos números referentes às denúncias de violação do direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, apresentados pelo Conselho Tutelar, (Indicador 21 e tabela 43), mostra que do total de 162 registros, 83,3% caracterizam-se pela ausência, infrequência, defasagem ou evasão do sistema escolar, conforme tabela 45. Os dados das Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI), do Ministério Público, mostra que o Conselho Tutelar apresenta o maior índice de retorno escolar, com 60% (Figura 4), e a escola com maior número de fichas por infrequência é a EMEF Adriano Faria, com 48,3% (tabela 41).

Os dados do Conselho Tutelar revelam um percentual de crianças e adolescentes com direitos violados (Indicador 22) de 11,1%, sendo a Região 1 com maior percentual, de 23,8%, 8,1 vezes maior que a Região 5, com menor número (2,6%). Quando analisado os tipos de direitos violados por eixo de direito, considerando que uma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado e este pode ter mais um direito violado, o eixo com maior concentração de direito é o da convivência familiar e comunitária, com 51,2% do total dos fatos, seguido do eixo de educação, cultura, esporte e lazer com 22,0%. Quando transformados esses números em indicador (considerando a população residente), o % de denúncia de violação de direito destes eixos é de respectivamente 7,9% e 3,4%. Em ambos, as Regiões 1 e 3 são as que apresentam os piores valores. Neste aspecto importa ressaltar que a região rural (Região 5) apresentou baixos índices nestes mesmos indicadores, um ponto de atenção que merece ser estudado pela rede de atendimento, no sentido de entender esta situação, se realmente os números de violações são baixos ou se há o desconhecimento da população, ou ainda a questão da dificuldade de deslocamento para se dirigir até ao Conselho Tutelar.

Em relação a violência, a taxa de notificação de agravos no SINAN por violência ou acidentes é 5,4 crianças ou adolescentes com notificação a cada mil habitantes desta mesma faixa etária. O percentual de reincidência foi de 53,8%, a principal violência reportada foi a física (73,1%), e o principal meio de agressão foi a força corporal ou espancamento. Considerando os dados do Conselho Tutelar, o Indicador 25 retrata que a taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência de qualquer natureza no município é de 3,3 a

cada cem habitantes de 0 a 17 anos. Novamente a Região 1 e 3 são as que apresentam os piores números, e a 5 e 6 os mais baixos. Analisando as notificações por tipo de violência, considerando que uma criança ou adolescente por ser vítima de mais de um tipo, a negligência é a que apresenta maior incidência, com 45,3%, seguida da física (33,5%), da sexual (16,2%) e da psicológica (5%). Os pais e responsáveis são os principais violadores (80,9%), um número alarmante, já que o seio familiar e a figura destes é o eixo estrutural para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

No eixo de convivência familiar e comunitária os resultados do IBGE 2010 mostram o perfil geral sobre adolescentes responsáveis por domicílio (0,3%), total de responsáveis não alfabetizados (4,5%) e domicílios com renda *per capita* até ¼ SM (1,0%), indicadores abaixo se comparado com Estado e Brasil. A taxa de acompanhamento do PAIF (Indicador 40, tabela 88) mostra que a região 3 apresenta o valor mais alto, de 59 crianças e adolescentes acompanhadas a cada mil habitantes desta faixa etária, enquanto a média no município é de 26,2%. Disso pode-se destacar que a região 1 tem a maior facilidade nos atendimentos, pela proximidade com o serviço ofertado. Em relação a faixa etária, a principal faixa acompanhada é entre 06 e 11 anos (36%) e os principais motivos são a vulnerabilidade social (47,2%) e grupo familiar disfuncional para suporte ao desenvolvimento sadio (36%), sugerindo a necessidade de estudos qualitativos e ações na perspectiva de trabalhar junto às famílias os indicadores apresentados.

Outro ponto importante ainda é o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes no PAEFI (Indicador 42) serviço direcionado para situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos. Novamente a Região 1 concentra o maior número de acompanhados, 30,2% a cada mil habitantes desta faixa etária, enquanto a média do município é de 15,9. A Tabela 93 mostra os acompanhamentos no PAEFI, desses 36,8 % são por violência, agressão e negligência, 28,9% por uso negligência ou abandono e 25% pelo uso de álcool dos pais e/ou responsáveis. O uso abusivo no consumo de bebidas alcoólicas está associado diretamente à violência e a negligências dos pais para com os filhos, impactando na necessidade de ações de conscientização dos órgãos, pois, no nosso entendimento, este percentual é muito representativo quando olhado o caráter protetivo da família e a defesa dos seus direitos no contexto social em que estão inseridos o público infanto-juvenil.

Referenciando ainda os dados do Conselho Tutelar, a convivência familiar e comunitária foi responsável por mais da metade das denúncias (51,2%), tendo como principal relato situações de dificuldade ou inadequação do convívio familiar (61,5%) e negligência (22%), conforme Indicador 38 e tabelas 84 e 85. A taxa de denúncia de conflito familiar no município é de 4,2%. O resultado destes indicadores está intrinsecamente ligado aos indicadores 40, atendimentos no CRAS-PAIF, onde 36% é por grupo familiar disfuncional, e o Indicador 42, atendimentos no PAEFI, em que 65% dos acompanhamentos são de agressão e negligência por parte dos pais e/ou responsáveis. Em todos estes as Regiões 1 e 3 são as que concentram o maior número de casos, o que significa que a rede de atendimento deve reforçar o trabalho preventivo com estas famílias. Há de se pensar em ações para fortalecimento das competências

familiares e da comunidade em geral, em relação à proteção integral das crianças e adolescentes, por meio de promoção da educação em direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme orientações do CONANDA.

No eixo de profissionalização e proteção no trabalho a Razão de Dependência Jovem⁵¹ (Indicador 43 e tabela 94) do município é de 24,3%, muito abaixo se comparado ao Estado (32,3%) e Brasil (37%), mas podendo melhorar com projetos e ações de incentivo ao emprego. Quanto ao trabalho infantil, o município tem poucas notificações no Conselho Tutelar 2 (Indicador 46 e tabela 101). Todavia, seria importante aprofundar se o baixo número de notificações é reflexo da cultura local e da falta de conhecimento técnico (conceitos), ou se é efetivamente baixo.

A matriz com os resultados dos 46 indicadores apresentada na Tabela 103, indica quais as Regiões que apresentam maior ou menor fragilidades, necessidades ou potencialidades. O destaque com maior contagem de indicadores na posição “ALTA” estão as Região 3 com 26 vezes e a Região 1 com 25 vezes, e na terceira e quarta posição aparecem as Regiões 2 e 4 com 14 e 13 vezes nesta posição.

⁵¹ Percentual da população economicamente inativa (de 0 a 14 anos) sobre a população economicamente ativa (de 15 a 59 anos).

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa social no município de Veranópolis, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação da temática da criança e do adolescente para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que identificou com precisão os territórios com maior incidência de vulnerabilidades e evidenciou aspectos particulares e singulares dos contextos locais que se apresentam de maneiras diferentes em cada local.

O mapeamento das áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos propiciou identificar as localidades com crianças e adolescentes expostos às situações de fragilidades, riscos, violações de direito e vulnerabilidades, apresentado no Volume 01, subsidiou a elaboração das estratégias e ações do Plano Decenal, apresentado no Volume 02.

As pesquisas qualitativas e de percepção com a participação da rede de atendimento, e dos próprios adolescentes, ambos constantes no Volume 02, também enriqueceu este trabalho e possibilitou atingir o cerne e a profundidade que alguns temas exigem e que não são retratados em números ou nos bancos de dados. Em seu decorrer ficou evidente a importância da participação em conjunto dos atores que estão diretamente envolvidos com a política de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, dos agentes públicos que atuam diretamente na ponta dos serviços, e da sociedade por meio do apoio de instituições não governamentais ativistas e da própria família.

A escolha do público e a divisão das frentes de investigação para a pesquisa de percepção por diferentes públicos tiveram por objetivo formar um corpo social a partir de todas as pontas, desde o poder público municipal até a sociedade e a família, e priorizar a inclusão das próprias crianças e adolescentes, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Assim, este diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato situacional do município por território, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da proteção integral – que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os conselhos de direito e a sociedade civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do município, mas de

mobilizar a todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto – no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de Veranópolis – pois a concretização da transformação social torna-se possível através da articulação e da prática de meios e ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos: família, sociedade e estado.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema dos Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Veranópolis está em processo de apuração, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no município.

Assim, a finalização deste projeto com a entrega do compêndio de dois volumes que compreendem o Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente do município de Veranópolis, marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele seja desdobradas ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada nestes cadernos exige e requer.

16. GLOSSÁRIO DE TERMOLOGIAS

Este glossário define as terminologias frequentemente utilizadas neste volume do Diagnóstico Social, compreendendo definição de termos estatístico, bem como de atores, equipamentos e de programas relacionados ao eixo de direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) - o BPC é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário mínimo por pessoa (MDS, 2020).

Cadastro Único (CadÚnico) – o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Censo demográfico do IBGE – é a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo.

Censo Escolar (CE) - realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Censo Escolar é o principal instrumento de levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país, possibilitando que se verifique desde o número de matrículas e rendimento dos alunos até a infraestrutura das escolas e funções docentes (INEP).

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – é um equipamento público, normalmente localizado em regiões com maior vulnerabilidade social, em que são prestados os serviços de proteção básica da Assistência Social, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Neste espaço os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – é uma unidade pública da política da proteção especial da Assistência Social, onde são orientadas, encaminhadas e atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nestas unidades são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o serviço de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, e outros serviços como a Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias., orientação jurídica, medidas de apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo da mobilização comunitária.

Conselho Tutelar (CT) – é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Os conselheiros acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso.

O exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e quem o pratica deve ser pessoa idônea, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Domicílio – de acordo com o IBGE é um local estruturalmente separado e independente, que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que estejam sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais desta definição são os de separação e independência. Entende-se por separação o local de habitação limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas que nele habitam isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência se entende quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Só se caracteriza corretamente domicílio quando forem atendidos simultaneamente os critérios de separação e independência.

Microdados do IBGE – consistem no menor nível de desagregação dos dados de uma pesquisa, retratando, sob a forma de códigos numéricos, o conteúdo dos questionários, preservado o sigilo das informações. Os microdados possibilitam aos usuários, com conhecimento de linguagens de programação ou softwares de cálculo, criar suas próprias tabelas. Os arquivos de microdados são acompanhados de uma documentação que fornece os nomes e os respectivos códigos das variáveis e suas categorias, a metodologia da pesquisa, e o instrumento de coleta.

Proteção e Atendimento especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) – é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da

preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço PAEFI integra o nível de proteção social Especial do SUAS e é ofertado pelo CREAS.

Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) – consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS e é ofertado pelo CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É uma forma de intervenção social planejada, por meio de atendimentos em grupo, compreendendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras.

Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) – São as unidades que executam os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporária ou permanentemente do seu núcleo familiar ou comunitário por situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família, alcance sua autonomia ou seja encaminhado para família substituta.

17. REFERÊNCIAS

ACADEMIA QEDU. Disponível em:<<http://academia.qedu.org.br/censo-escolar/o-que-e-o-censo-escolar/>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

ATLAS BRASIL. Perfil RMs de Veranópolis. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/veranopolis_rs>. Acessado em: 28 de fevereiro de 2020.

BANDEIRA, João Tancredo Sá. Conselho tutelar: espaço público de exercício da democracia participativa e seus paradoxos. Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Pós-Graduação em Educação Brasileira [dissertação]. Fortaleza, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 24ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: promulgado em 13 de julho de 1990. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Política Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Brasília, 2006.

BRASIL. Secretaria de Desenvolvimento Humano. Disponível em:<<http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-113.pdf>>. Acessado em: 24 de janeiro de 2017.

BRASIL. Secretaria de Desenvolvimento Humano. Disponível em:<<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos/garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acessado em: 15 de maio de 2018.

BRASIL. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm>.Acessado em: 19 de outubro de 2018.

CNJ, 2016. Disponível em:<<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>>. Acessado em: 15 de maio de 2018.

CONANDA. Resolução nº 113. Disponível em:<http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf>. Acessado em: 12 de dezembro de 2017.

CURRY, Munir. GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso. MARÇURA, Jurandir Norberto. Estatuto da Criança e do Adolescente anotado. 3 ed. Ver, e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

CUSTÓDIO, André Viana. Direito da Criança e do Adolescente. Criciúma, SC: UNESC, 2009.

DATASUS. Disponível em:<<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/eventos-v/sinasc-sistema-de-informacoes-de-nascidos-vivos>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

- DATASUS. Disponível em:<<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/eventos-v/sim-sistema-de-informacoes-de-mortalidade>> Acessado em: 19 de julho de 2018.
- INEP. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acessado em: 29 de maio de 2018.
- IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em:<http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm>. Acessado em: 05 de abril de 2018.
- IBGE. Microdados2010. Disponível em:<http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm>. Acessado em: 05 de abril de 2016.
- IBGE, Cidades. Disponível em:<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acessado em 09 de maio de 2018.
- IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS, Rio de Janeiro – RJ, 2018.
- IBGE. Disponível em:<<https://censo2010.ibge.gov.br/materiais/guia-do-censo/apresentacao.html>> Acessado em: 19 de julho de 2018.
- INEP. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/>>. Acessado em: 19 de abril 2018.
- JANNUZZI, P. de M. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, medidas e aplicações. 3. ed. Campinas: Alínea; Campinas: PUC, 2004.
- MACHADO, Martha de Toledo. A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. São Paulo: 2003.
- MDS, 2009. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF – 2009.
- MDS, 2011. Departamento de proteção Social Especial. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF – 2011.
- Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Benefício de Prestação Continuada (BPC). Disponível em <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-pra-voce/carta-de-servicos/usuario/assistencia-social/bpc>. Acessado em: 06 de março de 2020.
- MDS, 2016. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf>. Acessado em: 15 de maio de 2018.
- MDS, 2016. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_03022016.pdf>. Acessado em: 15 de maio de 2018.
- SINAN. Disponível em:<<http://portalsinan.saude.gov.br/>> Acessado em: 19 de julho de 2018.
- MDS. Disponível em:<<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>> Acessado em: 19 de julho de 2018.
- MDS. Disponível em:<<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

MDS. Disponível em:<<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

MDS. Disponível em:<<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

IBGE. Disponível em:<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/defaultmicro.shtm> Acessado em: 19 de julho de 2018.

MDS. Disponível em:<<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paefi>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada. Editora Revista dos Tribunais, 2002.

RIPSA. Disponível em:<http://www.ripsa.org.br/fichasIDB/pdf/ficha_A.16.pdf>. Acessado em: 09 de maio de 2018.

SOLIGO. Valdecir. Indicadores: Conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais. Maio, 2012.

TAVARES, José de Farias. Direito da Infância e da Juventude. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Temas de Direito da Criança e do Adolescente. São Paulo: Ltr, 1997.



painel
Pesquisas e Consultoria

www.painelpesquisas.com.br
Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joiville/SC
e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br
Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043



IDEALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

REALIZAÇÃO:

painel
Pesquisas e Consultoria

FINANCIAMENTO:

Ceran
Cia Energética Rio das Antas

APOIO:

Comdica
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERANÓPOLIS - RS